CDHU

INVOLUCRO Nº 3

OUTROS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 150/18

Proposta Técnica:
Capacidade de Atendimento

Licitante:
RINO PUBLICIDADE S.A.
CNPJ 60.883.261/0001-29

RINO COM

CDHU

INVÓLUCRO Nº 3

OUTROS COMPONENTES DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 150/18

Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento

Licitante:

Rino Publicidade S.A.

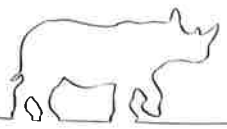
CNPJ 60.883.261/0001-29

RINO COM

a) Relação nominal dos principais clientes da Rino Publicidade, com a especificação do início de atendimento de cada um deles

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Empresa	Início de atendimento
• Albaugh Brasil (proteção de cultivos)	Março/2019
• CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	Janeiro/1996
• CCP – Cyrela Commercial Properties - Grand Plaza Shopping – Santo André - Shopping Cidade São Paulo - Shopping D – São Paulo - Tietê Plaza Shopping – São Paulo	Março/2005
• Dalka do Brasil (caixas d'água Acqualimp)	Janeiro/2019
• DSM Tortuga Nutrição Animal	Fevereiro/2016
• Ducati Motos	Abril/2019
• GERDAU Aços Longos S.A.	Julho/2019
• International Indústria Automotiva (motores e geradores MWM)	Junho/2008
• Química Geral do Nordeste (Church & Dwight)	Julho/2007
• Scania Latin America Ltda.	Maio/2003
• Sindigás – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo	Abril/2011
• Vogel Soluções em Telecomunicações	Março/2019
• Zoetis Indústria de Produtos Veterinários (antiga Pfizer Saúde Animal)	Janeiro/1965



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Acqualimp
Mais e melhor água

Albaugh
Your Alternative™

Batiste

CCP
CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES

CIE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

D
SHOPPING

DEPI ROLL
Bem-estar para a sua pele.

DSM TORTUGA

DUCATI

GERDAU

GRAND PLAZA SHOPPING

MWM

SCANIA

SHOPPING CIDADE SÃO PAULO

SindiGas

TIETÊ PLAZA SHOPPING

vogel
sua empresa conectada

zoetis
Pfizer

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

b) A quantificação e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo nome, formação e experiência) dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de estudo e planejamento

Quantificação: oito profissionais compõem o grupo de inteligência de planejamento da agência, coordenado pelo diretor de planejamento.

Qualificação:



Rino Ferrari Filho
Diretor-presidente e integrante do grupo de inteligência de planejamento

Formação:
Graduado em Administração de Empresas **com especialização em Marketing** pela PUC/SP – 1978.
Certificate of Proficiency in English – The University of Michigan.
Especialização em Marketing – Carlow College/Universidade Católica da Pensilvânia (EUA) – 1980.
CPSI – The Creative Education Foundation – State University – College (Buffalo, New York) – 1981.
Políticas y Estrategias de Marketing – PUC/Esad (Barcelona) – 1978.
Idiomas: inglês, espanhol e italiano.

Experiência:
Com 45 anos de experiência na área, começou sua carreira em 1974 na For Sales Publicidade e Vendas. Desde 1976 atua na Rino Com, onde passou pelas áreas de planejamento, atendimento, mídia e relações com o mercado.
Na área pública, atuou junto a clientes como as Secretarias da Educação, de Agricultura e Abastecimento, da Cultura e de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, Prefeitura de Indaiatuba, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Investe São Paulo.
É membro do Conselho de Ética do Conar, como representante da Abap; membro do Conselho Executivo do Cenp, como representante da Fenapro; e diretor do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo (Sinapro-SP).

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Maurício Noznica Penessor
Diretor de planejamento e coordenador
do grupo de inteligência de planejamento

Formação:
MBA Executivo em Marketing – Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) – 2002.
Graduação em Publicidade e Propaganda – Universidade Metodista de São Paulo – 1999.
Idiomas: inglês e espanhol.

Experiência:
Possui 22 anos de experiência na área, tendo iniciado a carreira em 1997 nas funções de planejamento de marketing/comercial e atendimento no Grupo Mídia On-Line, ocupando depois a gerência de marketing da Aon Warranty Services, Zero13 Beer e Mãe Terra Produtos Naturais. De 2005 a 2008, foi gerente de planejamento estratégico da agência Cappuccino Digital, desenvolvendo campanhas para clientes como Coca-Cola, Canal Sony, Banco Real, etc. Está na Rino Com desde maio de 2008.
Na área pública, atendeu na Rino clientes como Prefeitura de Indaiatuba, Saae Indaiatuba, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e Investe São Paulo.

Demais integrantes do grupo de inteligência de planejamento:
Fernando Piccinini Júnior – vice-presidente de criação. O currículo resumido está na área de criação.
Esdras José Maciel – vice-presidente executivo. O currículo resumido está na área de atendimento técnico.
Tânia Botelho – diretora de mídia. O currículo resumido está na área de mídia.
Dupla de criação – o redator e o diretor de arte escalados para cada job/cliente.
Executivo de atendimento – o profissional de atendimento responsável pelo cliente.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de criação

Quantificação: quatro profissionais.

Qualificação:



Fernando Piccinini Jr.
Vice-presidente de criação

Formação:
Cinema, Rádio e TV pela ECA/USP – 1982 (incompleto).
Idioma: inglês.

Experiência:
Há 43 anos na área, iniciou sua carreira em 1976 na Franco Paulino, Moraes Propaganda como redator, passando em seguida pela Herald Propaganda. De 1979 a 1982, também como redator, atuou na Rino Publicidade, de onde saiu para integrar a equipe criativa da Salles Interamericana. Em 1988, voltou à Rino Com como diretor de criação e sócio da agência.
Conquistou muitos dos mais importantes prêmios da propaganda nacional e internacional, com destaque para o Profissionais do Ano – Rede Globo (duas vezes), Clio Awards (duas vezes) e o Hall of Fame do Clio Awards (duas vezes).
Autor e apresentador do programa Boas Palavras (2001–2009), na Rádio Bandeirantes. Tem os seguintes livros publicados: Boletim de Existência – poesias (1999), Caetano de Campos (2000), Boas Palavras (2002), Boas Novas Palavras (2004) e Catedral da Sé (2005).
Na área pública, trabalhou para clientes como as Secretarias da Educação, de Agricultura e Abastecimento, da Cultura e de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, FDE, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Investe São Paulo, Saae Indaiatuba e Prefeituras de Vinhedo, Rio Claro e Indaiatuba.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Hélio José de Oliveira
Diretor de arte

Formação:
Desenho Industrial pela Fundação Armando Álvares Penteado (Faap) – incompleto.
Curso de Ilustração na Escola Panamericana de Arte.
Curso de Teatro Emílio Fontana no Teatro Brasileiro de Comédia (TBC).
Idioma: inglês.

Experiência:
Soma 42 anos de experiência na área, tendo iniciado a carreira em 1977 como diretor de arte na MPM Propaganda, onde permaneceu por cinco anos. De 1982 a 1992 trabalhou na Almap/BBDO, depois na Rino Publicidade por dois anos, na Salles DMB&B por quatro anos, dois anos na Futura Propaganda e três anos na J. Walter Thompson. De 2002 a 2008, dirigiu como sócio a Ímã Propaganda. Voltou à Rino Com em novembro de 2008.
Tem várias participações como jurado do Clube de Criação de São Paulo, onde também exerceu o cargo de diretor cultural.
Contabiliza em seu currículo 9 prêmios internacionais (Festival de Cannes, Hollywood Radio and Television Society, International Film and Festival of New York e Fiap – Festival Ibero-Americano de Publicidade) e 35 nacionais (Prêmio Colunistas Nacional, Anuário do Clube de Criação, Fest Rio, Profissionais do Ano da Rede Globo e Voto Popular da Revista About).
Na área pública, trabalhou na Rino Publicidade para clientes como Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Investe São Paulo, Saae Indaiatuba e Prefeituras de Vinhedo e Indaiatuba.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Paulo Alves Lopes
Diretor de arte

Formação:
Graduado em Publicidade e Propaganda – FMU/Fiam – 1999.
Idioma: inglês.

Experiência:
Acumula 22 anos de profissão, tendo iniciado sua carreira em 1997 na CAZ Propaganda. Em seguida, foi para o Estúdio Moss Design. Sempre como diretor de arte, passou ainda pelas agências Adag e Lumina Americas antes de entrar para o time da Rino Com, onde está desde 2001.
Na área pública, trabalhou na Rino Publicidade para clientes como Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Investe São Paulo, Saae Indaiatuba e Prefeituras de Indaiatuba, Vinhedo e Rio Claro.



Marcelo Colares Borges
Redator

Formação:
Graduado em Publicidade e Propaganda pela PUC-MG – 1992.
Especialização em Redação Publicitária na ESPM-SP – 1991.

Experiência:
Com 30 anos de experiência na área, começou como RTV em 1989 na agência SMP&B em Belo Horizonte, passando a atuar como redator em 1991 na Edição e Mercado, também na capital mineira. Ainda em BH, em 1994, foi para a Lume Comunicação, como redator e diretor de criação; em 1997, para a Osvaldo Faria Publicidade, como redator; e em 2003, para a agência Libra Comunicação. Em São Paulo, também como redator, trabalhou na Mix Brand Experience em 2007, na Calia Comunicações em 2009, na Leo Burnett Taylor Made em 2011 e no Publicis Group em 2012. Está na Rino Com desde junho de 2017.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de produção de rádio, TV, cinema, internet e produção gráfica

Quantificação: dois profissionais.

Qualificação:



Rita Regina Contrera
Diretora de produção de rádio, TV, cinema e produção gráfica

Formação:
Escola Superior de Propaganda e Marketing – 1978 (incompleto).
Apesar de não possuir formação superior completa, na página 53 da sua Carteira de Trabalho consta carimbada a seguinte anotação:
"MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - O(a) portador(a) da presente carteira Rita Regina Contrera foi cadastrado(a) neste Serviço como Publicitário(a), sob o nº 2872, às fls. 413, do livro 06, conforme processo D.R.T.N. nº 6560/83 em 23/03/1983."
Cursos de Artes Gráficas e de Direitos Autorais.
Participação em feiras internacionais:
- Feira de Artes Gráficas de Dusseldorf (Alemanha) – 2000 e 2004;
- Feira da Indústria Gráfica McCormick Place (Chicago, EUA) – 2005.

Experiência:
Soma 42 anos de experiência, tendo passado por agências como Ivone Pacheco, MPM Propaganda, Green Propaganda, MPM Lintas, Caio Dominguez e Colucci Propaganda, onde permaneceu de 1995 a 2008. Está na Rino Com desde fevereiro de 2009 e tem sob sua responsabilidade a gestão do departamento, respondendo pela produção interna, negociação e contratação de fornecedores, controle de contratos de cessão de direitos, etc. Sólida experiência de trabalho com contas públicas nas agências MPM, Colucci e Rino, nesta última atendendo clientes como Saae Indaiatuba e Prefeituras de Indaiatuba, Rio Claro e Vinhedo.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Teresa Cristina Cezar Lamboglia
Gerente de projetos de produção digital/internet

Formação:
Graduada em Propaganda & Marketing pela Unip.
Tecnóloga em Eventos pela Universidade Anhembi Morumbi.
Curso de Fotografia: técnicas e composição de imagens; fotografia em estúdio; conceito de iluminação; fotografia de espetáculos; conceito, técnicas e iluminação em teatros, shows e eventos corporativos.
Informática (avançado): pacote Office (Word, Excel e PowerPoint); edição e tratamento de imagens; diagramação (InDesign).
Idioma: inglês (intermediário).

Experiência:
Tem 14 anos de experiência na área de comunicação e marketing, atuando em agências de publicidade e marketing direto. Iniciou sua carreira em 2005 na agência Sunset, como analista de planejamento. Em seguida, foi produtora gráfica na Awica Comunicação e gerente de projetos na Naked Lá na Vila. Chegou à Rino Com em maio de 2014 para atuar na área de atendimento, sendo depois promovida a gerente de projetos na área de produção digital/internet.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de mídia offline, online e redes sociais

Quantificação: quatro profissionais.

Qualificação:



Tânia de Oliveira Botelho
Diretora de mídia

Formação:
Bacharel em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) – Fundação Cásper Líbero.
Idioma: inglês.

Experiência:
Possui 34 anos de experiência na área, tendo iniciado a carreira em 1985 como checking de mídia na McCann Erickson. Em sua ascensão profissional, acumulou sólida experiência em mídia em agências de publicidade, tendo também uma passagem por empresa anunciante. Agências: McCann Erickson, Enio Mainardi, Rino Publicidade, Delta, Law Bennett, DDB Needham Worldwide, Young & Rubicam e Fischer América. Empresa: Mister Sheik Franquias, onde atuou como gerente de operações e marketing. Atividade docente como professora de Mídia, Planejamento de Comunicação e Orientação de TCC na Uniban. Voltou à Rino Com em maio de 2009.
Sólida experiência de trabalho com contas públicas nas agências Fischer América e Rino, nesta última atuando para clientes como Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, FDE, Saae Indaiatuba e Prefeituras de Indaiatuba, Rio Claro e Vinhedo.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Pilar Nardin dos Santos
Supervisora e planejadora de mídia

Formação:
Graduada em Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista (Unip).
Outros cursos e atividades: Informática (Impacta), Básico de Mídia no Senac-SP, Assessoria de Imprensa no Senac-SP, Monitor Evolution – Ibope, Sisen e Tom Micro – Ipsos Marplan, workshop Panorama do Marketing de Entretenimento na ESPM.
Certificação como profissional de mídia habilitada pelo Grupo de Mídia de São Paulo.
Idiomas: inglês e espanhol (intermediários).

Experiência:
Seus 12 anos de experiência profissional tiveram início em 2007 na agência SM2 Publicidade. Depois da SM2, passou pela Rino Com e pela Rai Comunicação, como assistente/analista de mídia. Voltou à Rino em fevereiro de 2014, como planejadora e coordenadora de mídia, efetuando análise de dados pré e pós-veiculação e pesquisa de mídia, com utilização dos softwares MW, Planview, EasyChecking e Tom Micro. Ao longo da carreira, já atendeu clientes como Trivago, Babbel, Good Games, Liberty Seguros, Kopenhagen, Pizza Hut, Decolar.com, Playarte Filmes, Zoetis e Church & Dwight.



Andressa Pastrello Salmázio
Supervisora de mídia

Formação:
Graduada em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi – 2011.

Experiência:
Experiência de 10 anos na área (5 comprovados). Iniciou sua carreira em 2009 na Rádio Antena 1, passando depois pelas agências Ponto de Criação, Moma Propaganda, Babel, Talent Marcel e Rai. Nessas agências, atendeu clientes como Eletropaulo, Lojas Americanas, Drogaria São Paulo, Time For Fun, Mercedes-Benz, Syngenta e Shopping West Plaza. Domina todas as ferramentas de pesquisa e análise de mídia. Está na Rino desde abril de 2018.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Karina da Silva Ribeiro
Coordenadora de mídia digital

Formação:
Graduada em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda) pela FMU/Fiam-Faam – 2013.
Cursos de especialização:
- Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint e Internet;
- Mídias Sociais na Prática – Impacta Tecnologia – 2013;
- Facebook Ads – Gawa – 2015;
- Google AdWords – Goobec – 2015;
- Inbound Marketing – RD Station na Prática – 2016.

Ensino técnico: Arte Cênica – Teatro Escola Macunaíma – 2002/2005.
Idioma: inglês.

Experiência:
Com seis anos de experiência, iniciou sua carreira em publicidade em março de 2013 na agência Degrau Publicidade e Internet, onde permaneceu até abril de 2014, atuando em atendimento e planejamento estratégico, elaboração de briefings e pesquisa. De junho de 2014 a março de 2018, trabalhou na agência Dennova Serviços de Apoio a Empresas, atuando no atendimento e planejamento estratégico de ações de marketing digital, elaboração de briefings, criação e gestão de campanhas de links patrocinados (Google AdWords), criação e gestão de campanhas Facebook Ads, planejamento estratégico de ações de inbound marketing, planejamento estratégico das ações de mídias sociais (Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram e Pinterest), análise de resultados (Google Analytics, Google AdWords, RD Station e Facebook Ads). Está na Rino Com desde julho de 2018, como coordenadora de mídia digital, atuando na gestão e otimização de campanhas no Facebook Ads, Instagram Ads e LinkedIn, gestão de campanhas de links patrocinados Google Ads, acompanhamento de performance das campanhas, análise de resultados e criação de relatórios.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de atendimento técnico

Quantificação: 3 profissionais.

Qualificação:



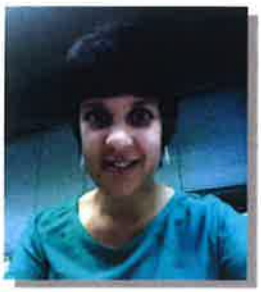
Esdras José Maciel
Vice-presidente executivo e diretor de atendimento

Formação:
Graduado em Administração de Empresas com concentração/especialização em Marketing pela Fundação Getulio Vargas (FGV/SP) – 1976.
Consta em seu histórico escolar da FGV ter cursado todas as matérias da área durante o curso, a saber:
- Introdução à Mercadologia – 1º semestre de 1974;
- Pesquisa Mercadológica – 2º semestre de 1974;
- Seminário Mercadologia I (seminário opcional) – 1º semestre de 1975;
- Administração Mercadológica – 2º semestre de 1975;
- Seminário Mercadologia II – 2º semestre de 1975;
- Estratégia Mercadológica – 1º semestre de 1976;
- Seminário Mercadologia III – 1º semestre de 1976.

Curso de Gerência na Escola Superior de Propaganda e Marketing.
Faculdade de Ciências Estatísticas de São Paulo.
Curso de aperfeiçoamento Políticas y Estrategias de Marketing na PUC/Esad (Barcelona).
Participação no workshop "Supervisão em Administração", ministrado pelo professor Michael Kriegsfeldt, presidente do Instituto de Gestalterapia de Nova York.

Experiência:
Experiência de 57 anos no mercado. Começou em 1962 na Rino Publicidade, onde passou pelas áreas de administração, produção, mídia, atendimento, planejamento e direção de operações. Atualmente, como sócio da agência, dirige o departamento de atendimento técnico. Os departamentos de produção e mídia também se reportam a ele. Na área pública, trabalhou para clientes como as Secretarias da Educação, de Agricultura e Abastecimento, da Cultura e de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, FDE, Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Investe São Paulo, Saae Indaiatuba e Prefeituras de Indaiatuba, Rio Claro e Vinhedo.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Helara Cristina Venturoso
Executiva de atendimento

Formação:
Pós-graduação em Marketing na Universidade Metodista de São Paulo (incompleta) – 1995. Graduação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Metodista de São Paulo – 1990.

Experiência:
Soma mais de 20 anos de experiência na área de propaganda, com atuação em ações de marketing e promocionais, gestão de campanhas publicitárias com foco em resultados, desenvolvimento de planejamento estratégico de comunicação e marketing de relacionamento. Especialmente habilitada para a coordenação de projetos de comunicação, gerenciamento de equipes, relacionamento com clientes e parceiros e organização de eventos. Iniciou a carreira em fevereiro de 1996, na área de atendimento da agência McCann Erickson, onde permaneceu por três anos, passando em seguida pela De Brito Propaganda, DPTO, Rino Com, Construtora Líder (como gerente de marketing), BorghiErh/Lowe e Agência Namosca (especializada em marketing jovem). Em agosto de 2009, voltou à Rino Com.



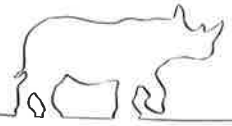
Andréa Sanchez Faraco
Executiva de atendimento

Formação:
Graduada em Publicidade e Propaganda pela Universidade Anhembi Morumbi.

Experiência:
Sua experiência profissional de 22 anos teve início em 1997 na agência Ivone Pacheco, onde atuou como assistente de mídia e assistente de atendimento. Já como executiva/gerente de atendimento, passou pela Colucci Propaganda, Casa de Fotógrafos, Epigram Comunicação e Branding e SpicyComm. Está na Rino desde maio de 2013. Atuou no atendimento de clientes como Café Seleto, Nossa Caixa, Grupo Pão de Açúcar, Camil Alimentos, GM, Construtora Zabo, ArcelorMittal, Zoetis, Mackenzie, Banco Alfa, Faculdades Integradas Rio Branco e Colégio Rio Branco.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

As comprovações de formação e tempo de experiência estão nos Anexos, no final deste invólucro.



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

c) As instalações, a infraestrutura e os recursos materiais que estarão à disposição para a execução do contrato

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Instalações

Sede própria na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, SP, com área construída de 2.000 m² em terreno de 1.100 m², equipada com recursos de TI, telecomunicações, telefonia e equipamentos eletrônicos e digitais de última geração.





Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK



Recursos tecnológicos

Rede dimensionada na topologia estrela com velocidade de tráfego de dados em gigabytes (10/100/1.000), em 4 switches giga de 48 portas cada, gerenciada por servidores Windows e Apple divididos em serviços: servidor de dados, servidor de banco de dados, acervo, e-mail, storage de 40 terabytes e library de backup robotizada com capacidade de armazenamento de 40 gigabytes, totalizando seis servidores, e um nobreak de potência de 2.200 kVA.
Total de 63 estações de trabalho, sendo: 45 PCs divididos em versões de sistemas operacionais (Win XP Pro, Win 7 Pro, 8 Pro, 10 Pro), Office 2010 STD e 2016 STD, kit multimídia de áudio e vídeo (câmera) – mobilidade assegurada pelo uso de notebooks pelos profissionais de mídia e atendimento; e 18 estações Macintosh com dimensões de 21,5" com 8 gigabytes e 16 gigabytes de memória, disco de 2 terabytes. Software Adobe pacotes Full Creative Suite 5.5/6.0 Design Premium, Full Creative Suite 6 Design Premium, Creative Suite 6 Web Premium, versões CC da Adobe Cloud.
Sistema de impressão: quatro impressoras P&B modelo IR1025, uma Color Canon C1 com T1 Server e uma Color IPRC700, todas com scanner.
Sistema de gestão: Sicap, software corporativo específico para agências de propaganda que integra as áreas de atendimento, criação, produção, mídia, tráfego, contabilidade, faturamento, finanças e administração.
E-jobs: sistema online exclusivo que gerencia, 100% via web, todos os processos, desde a criação de um job até a aprovação do cliente.
E-mail marketing: diversas tecnologias de softwares de envio e gerenciamento de e-mails em massa.
Site: www.rinocom.com.br.
Equipamento eletrônico e digital: som Marantz, DVDs, sonorização Bose, tela de 180", TV LED de 65" e de 46", dois videoprojetores, videocâmera, câmeras digitais.
Telefonia: central PABX NECX com sistema DDR, correio de voz, 30 juntores, 100 ramais e 3 troncos de fax.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Recursos técnicos

Banco de dados e informações.
Biblioteca técnica de marketing e propaganda.
Biblioteca de criação com cerca de 600 volumes em coleções como: American Showcase, The One Show, Art Director Annual, Annual of Advertising, Anuário Brasileiro de Propaganda, Art Director Index to Photo, The Image Bank, Creative Source, Design and Art Direction, European Illustrations, Special Effects, Anuário do Clube de Criação, Anuário Talento.
Database empresarial em arquivo eletrônico, com cerca de 4.000 nomes classificados e segmentados.

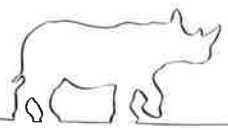
Operação internacional

Única agência do Brasil que integra a ICOM – International Communications Agency Network, maior rede mundial de agências de propaganda independentes, que conta com 80 membros em mais de 60 países. As agências membros são geridas pelos próprios donos e têm filosofias de trabalho semelhantes. A atuação da rede se baseia na prestação de serviços em network, intercâmbio de know-how, suporte de informações, assistência mútua, assessoramento gerencial e desenvolvimento das agências filiadas. Por intermédio da rede ICOM, a Rino Com está capacitada a desenvolver trabalhos de comunicação com agilidade e a obter informações em mais de 60 países.



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

d) A sistemática de atendimento, discriminando os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Além de todos os recursos técnicos e tecnológicos, a agência está estruturada com uma completa equipe de profissionais de reconhecida experiência, capacitada para atender a todas as necessidades de comunicação de seus clientes, tanto no universo offline como no online. Por isso nos autodenominamos uma agência "all lines".

A Rino Publicidade tem sólida experiência no atendimento publicitário de contas públicas, já tendo trabalhado para Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET), Secretarias de Agricultura e Abastecimento, da Cultura, da Educação e de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Prefeituras de Indaiatuba, Vinhedo e Rio Claro, além da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), do Saae Indaiatuba e da Investe São Paulo. Toda essa expertise será colocada a serviço da CDHU.

A sistemática de atendimento foi pensada para oferecer à CDHU uma organização completa, com serviços de alta qualidade, comprometimento e pontualidade. Para tanto, será disponibilizada uma equipe de atendimento com dedicação exclusiva à CDHU, que contará com um executivo de atendimento sênior e um assistente de atendimento, ambos subordinados ao vice-presidente executivo e diretor de atendimento, este também diretamente envolvido no dia a dia do trabalho.

No que se refere especificamente aos serviços de gestão e monitoramento de redes sociais, levando em conta ser um canal de grande importância na comunicação com o cidadão, a equipe de atendimento contará com o suporte de alguns profissionais com dedicação exclusiva, além de um planejador de mídias sociais, um community manager e um analista de métricas. Os profissionais com dedicação exclusiva serão:

- Produtor de conteúdo exclusivo: responderá pelo planejamento e elaboração de conteúdo, incluindo a definição da linha editorial, a linguagem a ser usada e as principais fontes de referência;
- Diretor de arte/designer: responsável pela criação visual das campanhas e demais ações;
- Analista de monitoramento: responsável pela coleta de todas as menções à CDHU e seus membros em diferentes plataformas sociais online; responsável também por classificar, categorizar, interpretar e consolidar dados na apresentação de relatórios;
- Analista de SAC 2.0 (serviço de atendimento ao cidadão): responsável por realizar atendimento nas redes sociais oficiais da CDHU, com uma comunicação clara em todos os pontos de contato com os cidadãos, inclusive nas respostas às suas contribuições, sugestões e demandas.

O comando da publicidade da CDHU será centralizado no município de São Paulo, onde está sediada a licitante, com completa estrutura de serviços.

Como obrigações do dia a dia, a equipe da agência cumprirá os seguintes compromissos:

- Zelar para que todas as obrigações contratuais da agência sejam rigorosamente cumpridas;
- Executar os serviços com alta qualidade, respeitar prazos e cumprir todas as exigências contidas nos briefings de ações recebidos da CDHU;
- Franquear/facilitar o acesso aos serviços em execução e atender às observações e proposições recebidas da CDHU;
- Submeter as peças finalizadas à prévia aprovação da CDHU;

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

- Envidar esforços para obter as melhores condições comerciais com fornecedores e veículos, transferindo as vantagens obtidas para a CDHU;
- Apresentar pelo menos três cotações prévias para serviços de fornecedores de bens ou serviços especializados, com a recomendação da mais adequada. Apresentar justificativa quando não for possível obter três cotações;
- Disponibilizar, sem ônus para a CDHU, após a produção:
  - TV e cinema: cópias em Betacam ou DVD ou arquivos digitais;
  - Internet: cópias em CD;
  - Rádio: cópias em CD com arquivos digitais;
  - Mídia e materiais impressos: cópias em CD, com arquivos em alta resolução, abertos e finalizados;
- Somente executar ações – seja de produção, seja de mídia – que envolvam compromissos financeiros após prévia e formal aprovação da CDHU;
- Apresentar mensalmente todos os comprovantes de produção e veiculação nos meios televisão, rádio, cinema, jornal, revista, mídia exterior e mídia online;
- Emissão de relatórios de todas as reuniões e telefonemas de serviço e entrega ao cliente num prazo máximo de 48 horas;
- Emissão semanal de um relatório sintético de todas as pendências;
- Apresentar relatório mensal consolidado, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, das despesas de produção e veiculação realizadas no mês anterior e dos serviços em andamento;
- Acompanhamento de todos os trabalhos em andamento, inclusive dos terceirizados;
- Gerenciamento de todas as obrigações assumidas pela agência em termos de prazos e cronogramas de execução dos trabalhos;
- Disponibilidade para atendimento de demandas e execução de peças a médio, curto e curtíssimo prazo e de trabalhos emergenciais, inclusive em período noturno, feriados e fins de semana;
- Acompanhamento e supervisão técnica, pelo departamento de produção, dos serviços de terceiros (fornecedores).

Sistema E-jobs: no atendimento à CDHU, a Rino Com disponibilizará e operacionalizará seu sistema online (100% via web) de gerenciamento de todos os processos, desde a abertura do job até a aprovação pelo cliente, permitindo solicitar alterações, acompanhar o status, etc.

Grupo de inteligência de planejamento: sob a coordenação do diretor de planejamento, os trabalhos de elaboração de projetos e planos estratégicos de comunicação serão sempre fruto de uma atuação integrada que soma as experiências de todas as áreas técnicas da agência (estudo e planejamento, mídia, criação, atendimento, produção, comunicação digital, redes sociais). Esse grupo também participa regularmente das reuniões de briefing e apresentação de campanhas, planos e estratégias.

Quanto aos prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia:

- De 1/2 a 1 dia útil para criação de peça avulsa;
- De 3 a 10 dias úteis para criação de campanha;
- De 1 a 5 dias úteis para elaboração de plano de mídia.

Esses intervalos levam em consideração a maior ou menor complexidade de cada caso.

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

e) A discriminação das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que colocará regularmente à disposição da CDHU, sem ônus adicionais, na vigência do contrato

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

A Rino Publicidade colocará regularmente à disposição da CDHU, sem ônus adicional, as informações de marketing e comunicação, as pesquisas de audiência, a auditoria de circulação e controle de mídia abaixo discriminadas, cujas estratégias de utilização visam potencializar os resultados da comunicação:

- Levantamento semestral de informações internacionais de comunicação de programas e soluções habitacionais, por meio da rede ICOM;
- Avaliação mensal da comunicação da CDHU, por meio de comparação entre o planejado e o obtido nos planos de mídia no que se refere aos volumes de GRP/TRP, cobertura, alcance, frequência, circulação, número de leitores, público atingido, etc., visando a uma dinâmica de adequação dos planos de mídia às mudanças dos meios de comunicação;
- Sondagens telefônicas realizadas com recursos próprios da agência para testar e avaliar conceitos de comunicação propostos, quando não for requerida a realização de pesquisa de pré-teste pela CDHU;
- Coordenação e supervisão de pesquisas de pré-teste, recall e de geração de conhecimento para a CDHU contratadas com institutos de pesquisa, incluindo fornecimento de briefing aos institutos, avaliação das propostas técnicas e comerciais, aprovação de roteiros, acompanhamento dos grupos e utilização dos resultados para eventuais ajustes nas peças da campanha, conceitos, temas, ideia criativa, etc.

Pesquisas de audiência, auditoria de circulação e controle de mídia

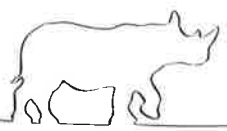
Pesquisas de audiência e análise de mídia:
- Ibope: TR Premium TV Aberta;
- Ibope: TR Premium TV a Cabo;
- Ibope: Media Workstation Premium;
- Ibope: Media Workstation Planview Premium;
- Ibope: pesquisa de audiência de rádio;
- Pesquisa de audiência de jornal, revista e internet, simulação de alcance e frequência para jornal e revista, ranking de jornais e revistas, classificação socioeconômica de consumo de alguns segmentos e hábitos de consumo dos meios;
- Google Analytics: controle, métricas e ranking de internet.

Auditoria de circulação:
- IVC – Instituto Verificador de Circulação (auditoria de circulação de jornais e revistas).

Controle de mídia:
- Ibope Easy Checking: programa de checking para TV aberta e por assinatura (para os veículos não contemplados por esse serviço do Ibope, comprovante de veiculação emitido pelos próprios veículos);
- Crowley para checking de rádio (comprovante de veiculação emitido pelas emissoras não atendidas pelo serviço da Crowley);
- Fiskanew para checking de cinema (comprovante de veiculação emitido pelas exibidoras/salas não atendidas pelo serviço);
- Mídia exterior (OOH): relatório de checking fotográfico feito por empresas independentes ou, quando não for possível, pelas empresas exibidoras;
- Internet: relatório de checking contemplando Ad Server, mapa de conversão e análise de campanha;

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

- Mídia impressa: exemplares físicos dos veículos;
- Geral: Arquivo da Propaganda – mantém arquivadas todas as peças veiculadas em todos os meios, servindo tanto como ferramenta de controle de mídia como de comparação com outras empresas dedicadas a programas habitacionais;
- Outras mídias além das previstas acima terão critérios de controle e comprovação estabelecidos de comum acordo entre a agência e a CDHU.



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

São Paulo, 9 de agosto de 2019.

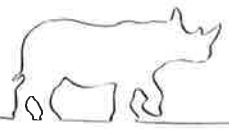
Rino Ferrari Filho
Diretor-Presidente e Representante Legal
CPF 859.539.978-68
RG 4.664.869-0 – SSP/SP

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Anexos

Ao item b) da Capacidade de Atendimento – quantificação e qualificação dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato

Documentos comprobatórios da formação e tempo de experiência dos profissionais constantes dos currículos resumidos



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Área de estudo e planejamento

Rino Ferrari Filho
Formação: superior completo (Administração de Empresas com especialização em Marketing)
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

República Federativa do Brasil
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

A Professora Doutora NADIR GOUVÊA KFOURI, Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo presente o termo de colação de grau de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, conferido a

RINO FERRARI FILHO

Filho de RINO FERRARI e de JANETE CAVALCANTE FERRARI, nascido a 27 JUNHO 1.956 em SÃO PAULO - S.P., no uso da autoridade que lhe confere o Estatuto desta Universidade, expede o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do Brasil.

São Paulo, 13 de JANEIRO de 1979.

GRÃO-CHANCELER

REITORA

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

DIRETOR GERAL DO CENTRO

DIRETOR DA FACULDADE

SECRETÁRIO DA FACULDADE

GRADUADO

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 24 MAIO 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0549731
Valor pago pelo ato

31

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
(Reconhecida pelo Decreto Lei n. 9832, de
22 de agosto de 1946)

Curso de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**
Reconhecido pelo Decreto nº 74.241
de 27 / 06 74
Publicado no Diário Oficial da União em:
01 / 07 / 74, pagina: 7258

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
- Secretaria Geral de Registro Acadêmico -

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.o 383466
no livro CE-28 folha 66
processo n.o 39630/80
Em 13 de março de 1980
Por Delegação de Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias n.o 729/77 e 71/77)

CONFERE
Em 28/agosto/1980
Seção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
São Paulo 29 AGO 1980
JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
S.PAULO-SP 24 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
CÉLIA DOURADO BATISTA
WILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0549740

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série .....



Polegar Direito



Número 10838

ASSINATURA DO PORTADOR

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Luiz Tenan Filho

Loc. Nasc. [illegible]

Est. [illegible] Data 27/6/35

Filiação Luiz Tenan e M.

Maria E. Tenan

Est. Civil [illegible] Doc. Nº .....

Fls. ..... Liv. ..... Reg. Civil .....

Outro doc. .....

Situação Militar: Doc. [illegible] 3ª R.M.

Nº [illegible] Órgão 3.R.M. Est. S.P.

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 20/8/79 DRT 8ª R.

DF 2-28572

Assinatura do Funcionário

Nom ..... Doc. ..... Nom ..... Doc. ..... Nom ..... Doc. ..... Est. ..... Doc. ..... Est. ..... Doc. ..... Nasc ..... Doc. .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 15 JUL. 2019
ADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
NELSON NUNES DA SILVA
Pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0X16476

CONTRATO DE TRABALHO II

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Empregador .....

Rua ALFREDO ELLIS Nº 210

Município SÃO PAULO Est. SÃO PAULO

Esp. do estabelecimento PUBLICITÁRIO

Cargo CONTATO

..... C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de SETEMBRO de 19 76

Registro nº 14 - LIVRO Nº 9 Fls/Ficha 14

Remuneração especificada 3000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) POR MÊS.

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

Data saída 31 de Outubro de 19 77

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º .....

2º .....

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO-SP 15 JUL. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716473

RINO PUBLICIDADE LTDA.

CGC. 60.883.261/0001-29

163763

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados, RINO FERRARI, brasileiro, desquitado, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Emilio de Menezes, 56, apto. 151, portador da cédula de identidade RG nº 1.331.531, inscrito no CPF.MF sob nº008.283.948-49 e RINO FERRARI FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Haddock Lobo, 1730, apto. 101, portador da cédula de identidade RG nº 4.664.869, inscrito no CPF.MF sob nº 859.539.978-68, únicos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada " RINO PUBLICIDADE LTDA.", com sede nesta Capital, à Rua Alfredo Ellis, 210, Paraíso, inscrita no CGC.MF sob nº 60.883.261/0001-29, cuja constituição e alterações se encontram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 288.186, 306.164, 357.963, 364.418, 375.859, 394.524, 399.456, 427.768, 485.036, 497.926, 514.445, 566.771, 625.210 866.496 e 968.841, respectivamente em 13.02.62, 15.01.63, 18.02.65, 18.05.65, 31.08.65, 03.05.66, 16.06.66, 24.05.67, 17.06.69, 04.09.69, 27.01.70, 04.05.71, 12.09.72, 31.08.76 e 15.12.77, têm entre si, justo e contratado a presente alteração de Contrato Social, de acordo com o seguinte:

1. O objetivo social é ampliado para incluir também atividade agropecuária e, em decorrência dessa alteração, a cláusula I do Contrato Social constitutivo passa a ter a seguinte redação:

" I - A sociedade terá sua sede e foro nesta Capital e terá por finalidade o comércio de publicidade e propaganda, bem assim atividade agropecuária, podendo, ainda, aplicar sua disponibilidade em ações ou quotas de outras sociedades."

2. O capital social é, neste ato, aumentado de Cr$ 3.381.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil cruzeiros) para Cr$ 4.438.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros), sendo Cr$ 135.207,27 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) mediante incorporação da reserva para manutenção do capital de giro proprio e Cr$ 921.792,73 (novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e três centavos) mediante capitalização de reservas de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, com distribuição de 1 (uma

3 JAN 1978

JUCESP 973228/78

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Percival Leite Brilho-Secretário Geral

milhão cinquenta e sete mil) quotas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, na proporção das que cabem aos sócios, passando a cláusula III do Contrato Social constitutivo a ter a seguinte redação:

" III - O Capital Social é de Cr$ 4.438.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 4.438.000 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil) quotas, no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, assim distribuidas: ao sócio RINO FERRARI cabem 4.393.620 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte) quotas no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, no total de Cr$4.393.620,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte cruzeiros) e ao sócio RINO FERRARI FILHO cabem 44.380 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta) quotas, no valor nominal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada, no total de Cr$ 44.380,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta cruzeiros)."

3. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram alteradas no presente instrumento e que com este não colidam.

Assim, por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento particular de alteração de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de Dezembro de 1977

RINO FERRARI

RINO FERRARI FILHO

Testemunhas:

a) Myriam Ferrari Piccinini

b) Esdras José Maciel

16.° TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
(Tabelionato MARIANO ...)
CARLOS ZANOTTA
Tabelião
CARLOS ZANOTTA JUNIOR
OFICIAL MAIOR
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 46 - 1.° (NUM.)
Reconheço a firma(s) Rino Ferrari Filho e Myriam Ferrari Piccinini, ESDRAS JOSÉ MACIEL
por comparação com o(s) cartão(ões) de assinatura(s) existente(s) em Cartório.
São Paulo, 20 DEZ. 1977
Em Testemunho da verdade.
MARILENA ... CARLOS ZANOTTA
CELIA N. F. REVIL
Escreventes Autorizados

TAXAS RECOLHIDAS POR VERBA

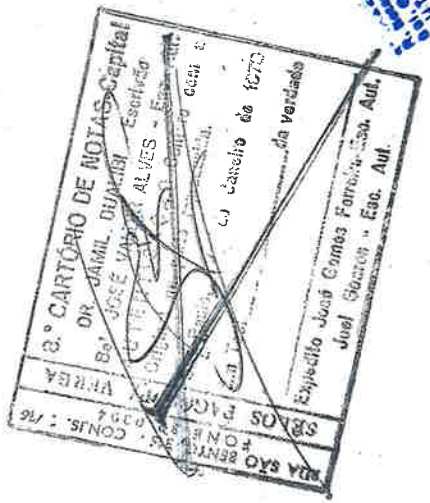
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO - SP
RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 46 - TABELIÃO
CARLOS ZANOTTA JUNIOR - Oficial Maior
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia que confere com o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 20 DEZ. 1977
Em Testemunho da verdade.
TADEU CARLOS DE ...
EDMILSON MUNIZ DE ...
BEATRIZ MOLLICA DE ...
ANA CELIA DOURADO ...
FRANCISCA DE ...
Valor pago Cr$ 2,35
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
CB8AV165802
35

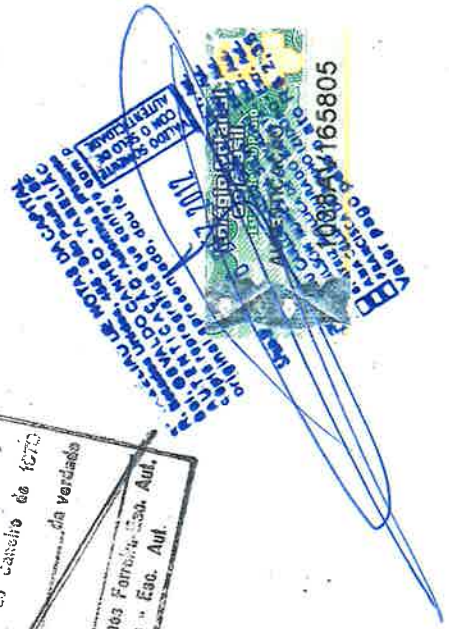
3 JAN 1978

PROCESSO Nº 973228/78

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Percoval Leite Brito-Secretário Geral







SUMÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
241028/91-7

RINO PUBLICIDADE LTDA
C.G.C. Nº 60.883.261/0001-29
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, RINO FERRARI, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade RG. nº 1.331.531 e do CPF nº 008.283.948-49, e RINO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.664.869 e do CPF nº 859.539.978-68, ambos residentes na cidade de São Paulo Estado de São Paulo únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada RINO PUBLICIDADE LTDA., com sede à Rua Alfredo Ellis, nº 210, São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 288.186 em sessão de 13.02.1962 e com última alteração contratual arquivada sob nº 1030716 em sessão de 03.10.90, resolvem de comum acôrdo alterar o Contrato Social, conforme segue:

PRIMEIRO

Os sócios admitem que passam a fazer parte da sociedade, por cessão de quotas do sócio Rino Ferrari, os sócios Esdras José Maciel, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Av. Padre Pereira de Andrade, nº 545 - ap.21 - B - São Paulo - SP - RG nº 3.376.194 emitida em 30/07/73 - SSP, CIC nº 045.401.158-04, e Fernando Piccinini Jr., brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Alameda Fernão Cardim, nº 173 - ap.104 - São Paulo - SP RG nº 7.592.564 emitida em 14/08/73 - SSP, CIC nº 039.065.218-00, alterando a cláusula III do contrato social que passa a ter a seguinte redação: conforme cessão demonstrada na distribuição do capital abaixo.

CLÁUSULA III

O Capital Social inteiramente realizado e integralizado é de Cr$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de quotas com o valôr nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma assim distribuídas entre os Sócios:

RINO FERRARI	24.250.000	quotas	=	Cr$ 24.250.000,00
RINO FERRARI FILHO	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
ESDRAS JOSÉ MACIEL	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
FERNANDO PICCININI JR..	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
Totalizando	25.000.000	quotas	=	Cr$ 25.000.000,00

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALOR EMOLUMENTO CONF. O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CESTARI SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760443

RINO PUBLICIDADE

Continuarão em pleno vigor as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato de Constituição Social, que não tenham sido objeto de alteração pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para fins de direito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1991.

RINO FERRARI

RINO FERRARI FILHO

ESDRAS JOSÉ MACIEL

FERNANDO PICCININI JR.

Testemunhas

IOSHIAKI KOBAYASHI

JOSÉ MIGUEL FRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
86.080/91-0
JENNY REBELLO LOPES
SECRETÁRIA GERAL

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760442

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que, confere com o original apresentado. Dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
TABELIÃO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA D'OURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

RINO PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ 60.883.261/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

RINO FERRARI, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, residente e domiciliado na zona rural da cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Fazenda Sapé, Estrada Vicinal da Babilônia, Km 5, CEP 13.560-970, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49,

RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.240, apto. 61, Cerqueira César, CEP 01.416-000, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68,

ESDRAS JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, e

FERNANDO PICCININI JÚNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Cerqueira César, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00,

únicos componentes da sociedade limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 288.186 e 98.537/00-3, respectivamente em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 31 de maio de 2000, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1 – Transformar em desiguais, de conformidade com o artigo 1055 do CCB e art. 15 da Lei 6.404/76, as cotas em que se divide o capital social, passando o mesmo a ser dividido em cotas ordinárias e cotas preferenciais, a saber:

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759890
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

1.1 – Cotas Ordinárias, em número de 40.000, com direito de voto em separado para a nomeação de administradores da sociedade, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76;

1.2 – Cotas Preferenciais, igualmente em número de 40.000, com prioridade na distribuição de dividendos, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001;

1.3 – O capital social de R$ 1.800.000,00, fica dividido em 80.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 40.000 ordinárias e 40.000 preferenciais, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	4.320	7.680	R$ 270.000,00
Esdras José Maciel	2.640	5.360	R$ 180.000,00
Fernando Piccinini Júnior	2.640	5.360	R$ 180.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

2 – Admitir na sociedade a empresa **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em organização, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, neste ato representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel, já qualificados, que, conforme contrato social dessa sociedade, lavrado nesta data, recebeu como integralização de seu capital social, 24.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 7.920 ordinárias e 16.080 preferenciais, cotas essas de propriedade dos sócios Rino Ferrari Filho, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, em número de 8.000 cotas para cada um deles, sendo 2.640 ordinárias e 5.360 preferenciais.

3 – Desligar da sociedade, em virtude da transferência da totalidade de suas cotas, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, que retiram-se, pagos e satisfeitos de todos seus haveres, dando à sociedade, bem como a seus componentes, a mais ampla, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Em virtude dessas alterações contratuais, resolvem os signatários consolidar seu contrato social, que com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis, passam a ter a seguinte redação:

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759889
TADEU CARVALHO SILES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO EZIDIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração do ramo de publicidade e propaganda.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia cotista ou acionista, atendidos os dispositivos deste contrato.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas desiguais de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalmente integralizadas, 40.000 delas ordinárias e 40.000 preferenciais, assim subscritas pelos sócios:

sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	1.680	2.320	R$ 90.000,00
Brothers & Partners Particip. Ltda.	7.920	16.080	R$ 540.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

§ 1º: As Cotas Ordinárias, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76, têm direito a voto separado para a eleição e/ou nomeação de administradores da sociedade.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 1,60

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 02 AGO. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 2,80

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759895

§ 2º: As Cotas Preferenciais, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001, têm prioridade na distribuição de dividendos.

§ 3º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Rino Ferrari e Rino Ferrari Filho, que individualmente a representarão, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

§ 1º: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, porém sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 2º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endosso de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

§ 3º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais.

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Observado, no que couber, o contido no § 1º da cláusula 5ª, as deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 626 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 1,00

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759888

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui, sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte da totalidade dos sócios remanescentes quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759887
TADEU CARNEIRO GOMES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

§ 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula nona.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurados através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.

§ 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem, aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos hereditários sobre as cotas.

§ 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, a viúva ou herdeiros, dentro de trinta dias após o falecimento ou a interdição, darão conhecimento aos demais cotistas de seu desejo naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

§ 3º: Findo os trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou de sócio interdito, têm os demais opção para adquirir para si as cotas do sócio interdito ou do espólio, sempre proporcionalmente ao número de cotas possuídas, ou adquirirem as referidas cotas em prol da sociedade, para posterior alienação aos seus sócios, ou ainda preferirem a redução do capital social, nas quantidades das cotas do sócio interdito ou falecido.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759894
TADEU CHARLES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

11ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085, do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula nona.

12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Est. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759900
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

14ª) DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 24 de novembro de 2003

Rino Ferrari — **Rino Ferrari Filho**

Esdras José Maciel — **Fernando Piccinini Júnior**

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rino Ferrari Filho — **Esdras José Maciel**

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Ioshiaki Kobayashi
RG 6.296.935-3 SSP SP

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, nº 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 305.147/03-1
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759899
TABELIÃO CARLOS GILES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DGUIADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP PROTOCOLO
0.032.118/15-6

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação, os senhores cotistas e proponentes acionistas a seguir nomeados, qualificados e no final assinados, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, únicos componentes da sociedade empresária limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SP/SP 09 JUN. 2016
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473877
TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO BATISTA ESCR. AUT.
VINICIUS SANTANA RIBEIRO ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração contratual arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs. 288.186 e 258.971/14-9, respectivamente, em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 25 de julho de 2014, estando também presente, na qualidade de assessor jurídico, o doutor Fábio Monaco Perin, advogado OAB/SP n.º 96.953, portador da cédula de identidade RG 13.644.570 SSP SP, e do CPF 027.886.278-07. Assumindo a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Rino Ferrari, indicou a mim, Rino Ferrari Filho, para servir como secretário.

O Presidente comunicou estarem presentes os sócios cotistas representando a totalidade do capital social, declarando, portanto, instalados os trabalhos, pedindo-me que lesse a carta convite que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos e que tinha sido antecipadamente entregue a todos os cotistas desta sociedade com a seguinte ordem do dia:

a) transformação da sociedade de empresária limitada para sociedade por ações;
b) aprovação do projeto dos estatutos da sociedade por ações, se aprovada a matéria constante da letra "a";
c) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; e,
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início às atividades, colocou o Presidente em discussão o item "a" da ordem do dia, no sentido de se transformar esta sociedade empresária limitada em uma sociedade por ações, regida pela Lei 6.404/76, sem que haja qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou em participação societária dos senhores cotistas que passarão a ser acionistas na sociedade transformada, em idênticas proporções, verificou-se estarem os sócios, em sua totalidade, desejosos e de acordo com tal projeto. Colocada a proposta em votação, os presentes, em sua totalidade, aprovaram o projeto de transformação, ratificando a mudança da sociedade de empresária limitada para por sociedade por ações.

Ato contínuo, passando ao item "b" da ordem do dia, o Presidente declarou que estava sobre a mesa os Estatutos Sociais que iriam reger a vida da sociedade, determinando a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz, ocasião em que o Presidente solicitou à Assembléia que se manifestasse sobre os mesmos, colocando o assunto em votação. A Assembléia por unanimidade aprovou os estatutos, ratificando-os, em razão de que ficam os mesmos fazendo parte integrante desta Ata e a seguir transcritos:

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEDO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
09 JUN 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473878
TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
VINICIUS SANTANA RIBEIRO ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

ESTATUTO SOCIAL

RINO PUBLICIDADE S/A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1.º - A empresa, que se denominará **RINO PUBLICIDADE S/A**, é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições da Lei 6.404/76.

Artigo 2.º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

Artigo 3.º - O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo seu início a partir do arquivamento de seus atos constitutivos na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - Constitui objeto da companhia a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por finalidade o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, podendo ainda participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia cotista ou acionista.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5.º - O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal.

§ 1.º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que dou fé. Confere com o original apresentado, dou fé.
09 JUN. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473879
TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

§ 2.º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

Artigo 6.º - O capital já está totalmente integralizado.

Artigo 7.º - Nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, os acionistas acordam que fica proibida a venda ou transferência, a qualquer título, de ações a estranhos à sociedade, sem a concordância expressa da totalidade do capital social, ficando determinado que tal transação só poderá ser efetuada a acionistas da sociedade mediante acordo estipulado pelos mesmos, ou à própria sociedade, se lhe aprouver, recebendo o retirante seu reembolso em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, porém corrigidas por índice legal.

Artigo 8.º - O capital social poderá ser elevado mediante autorização de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9.º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para examinar o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal e ainda para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, podendo, ainda, ser realizada de forma cumulativa, ordinária e extraordinariamente.

Artigo 10.º - Os acionistas, depois de instalada a Assembléia, elegerão, dentre si, o seu Presidente, que convidará a um dos presentes para servir de Secretário.

Artigo 11 - O acionista poderá ser representado nas assembléias gerais por procurador legalmente constituído.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Dou. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
09 JUN. 2016
VALOR SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473880
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DRUMOND BATISTA
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de duas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela assembléia geral, anualmente, com prazo de mandato até a deliberação da assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, permitida a reeleição, designados Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente.

§ 1.º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura dos sucessores.

§ 2.º - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído.

§ 3.º - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas faltas ou impedimentos pessoais, lavrando-se ata em livro próprio da Diretoria quando a ausência for superior a trinta dias.

Artigo 13 - A remuneração dos Diretores será fixada através da Assembléia Geral.

Artigo 14 - A Diretoria realizará no mínimo uma reunião ordinária por mês e as extraordinárias que se fizerem necessárias.

Artigo 15 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 485 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHIZO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
09 JUN. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473881
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10
ESCR. AUT.
ESCR. AUT.
ESCR. AUT.
ESCR. AUT.

Artigo 16 - É atribuição do Diretor Presidente traçar a política global da empresa, e convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único - O Diretor Vice Presidente, além de suas atribuições normais, poderá também, convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 17 - Compete ao Diretor Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Vice Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar as reuniões de Diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 – A sociedade não possui Conselho Fiscal em caráter permanente, podendo o mesmo ser instalado a pedido de acionistas, de acordo com o artigo 161 da Lei 6.404/76, e a ser composto de 3 (três) membros, eleitos por Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 20 – Se instalado, as regras sobre competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação e responsabilidades de seus membros, são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1.638 - São Paulo - SP - TABELIÃO
Bel. OSVALDO CANHEDO - Autenticação - Reconhecimento
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente, que confere com o original apresentado, dou fé.
09 JUN. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473882
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS
Selos e taxas pagos pela Lei Estadual nº 11.331/02 - Valor pago pelo ato R$ 3,10
SELOS E TAXAS
Selos e taxas pagos pela Lei Estadual nº 11.331/02 - Valor pago pelo ato R$ 3,10
ESCR. AUT.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social inicia-se a 1.º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nas datas de encerramento de exercício, levantar-se-á balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, do fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Artigo 23 - A ocorrência de distribuição de dividendos referente ao lucro do exercício será efetuada por deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o relatório da Diretoria de que trata o artigo 9º desse Estatuto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Serão sempre válidas as decisões majoritárias representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social nos casos pertinentes às transformações do tipo societário, incorporações, fusões e cisões.

Artigo 25 - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEC - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
09 JUN. 2015
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473883
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

Declarou em seguida o Sr. Presidente que não havendo manifestação em contrário, dava por transformada a sociedade sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos dos Estatutos Sociais, com o capital social de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal, oriundas da transformação de igual número de cotas sociais, ordinárias e preferenciais, da sociedade transformada, totalmente integralizadas, assim subscritas: o acionista Rino Ferrari, subscreve 51.200 ações nominativas, 30.064 delas ordinárias e 21.136 preferenciais, no valor de R$ 1.152.000,00; o acionista Rino Ferrari Filho, subscreve 4.800 ações nominativas, 2.016 delas ordinárias e 2.784 preferenciais, no valor de R$ 108.000,00; e a acionista Brothers Participações Ltda., subscreve 24.000 ações nominativas, 7.920 delas ordinárias e 16.080 preferenciais, no valor de R$ 540.000,00.

A Assembléia ratificou e aprovou a declaração de constituição da companhia sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, que se regerá pelos Estatutos Sociais e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o item "c" da ordem do dia, ou seja a eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

Após a eleição verificou que foram eleitos:

Diretor Presidente: o acionista **Rino Ferrari Filho**, já qualificado, e,
Diretor Vice Presidente: o acionista **Rino Ferrari**, já qualificado.

Os diretores, ambos acionistas, presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

Em continuação ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos que já possuem outras fontes de renda para sua manutenção. Feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria. Os diretores, ambos acionistas, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

4° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1455 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEC - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado e dou fé.
SÃO PAULO-SP 09 JUN. 2016
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0473884
VALOR PAGO PELO ATO R$ 5,30
ESCR. AUT.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os acionistas presentes, sendo assinada pelos mesmos.

Rino Ferrari
Presidente

Rino Ferrari Filho
Secretário

ACIONISTAS

Rino Ferrari

Rino Ferrari Filho

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fernando Piccinini Junior

Esdras José Maciel

administradores

VISTO DO ADVOGADO

Fábio Monaco Perin
OAB SP 96.953

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 33.530/15-4
FLAVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
21 JAN. 2015

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3530047487-2
FLAVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
21 JAN. 2015

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3534-5641 - Cep 13500-040
www.cartorioinforzato.com.br
Reconheço por Semelhança(S/Vl. Econômico) a(s) firma(s)
de,FABIO MONACO PERIN,RINO FERRARI,RINO FERRARI FILHO,
Dou Fe. ###
Rio Claro-SP, 17 de Outubro 2014 15:14:18
Em Testo. _____ da verdade
Valido s/selo Aut. - Valor R$13,50-RENATA LAUTENSCHLAEGER

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Dr. Valdir José Inforzato
Renata Lautenschlaeger
Escrevente Autorizada

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.sinalpublico.org.br

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO 1038BA0473885
09 JUN. 2015
TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PAULA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
RAFAEL SANTANA RIBEIRO ESCR. AUT.
VINICIUS SANTANA RIBEIRO ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-[illegible]
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEO JUNIOR

RECONHECO por semelhança 0002 firma(s) de:
FERNANDO PICCININI JUSTAN E ESDRAS JOSE MACIEL
21/10/2014 EM TEST. DA VERDADE.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO-ESCREVENTE
Car.:4194587 Pago:[illegible]9,00 DOC.S/VL.EC.
Selo(s): AAN33863[illegible]

FIRMA 1038AA338631

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS SOU RASURAS"

ABRANGÊNCIA - SP
Francisca de Pinho Izidoro
Escrevente Designada

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 09 JUN. 2016

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

ESCR. AUT.
ESCR. AUT.
ESCR. AUT.
ESCR. AUT.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SP 113456 AUTENTICAÇÃO
1038BA0473886

JUCESP PROTOCOLO
0.619.337/16-3

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883._261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações RINO PUBLICIDADE S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rino Ferrari que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Rino Ferrari Filho para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2016. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, setor A
CEP 13.560-291 - São Carlos-SP - tel. 016-3372.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 486 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
07 JUL. 2016
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO DODORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
VALOR PAGO NO ATO R$ 3,10
ESCR. AUT
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0565392

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2017, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari; Secretário – Rino Ferrari Filho; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, e, Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente

Rino Ferrari Filho
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. CRITTI PRADO CALIXTO
SECRETÁRIA GERAL
293.458/16-9

JUCESP 29 JUN 2016

Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, setor A
CEP 13.560-291 - São Carlos-SP - tel. 016-3372.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0565399

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 465 São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
01 JUL. 2016
SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO BATISTA
ANA CELIA DOURADO BATISTA
VINICIUS SANTANA DE PINHO
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10
ESCR. AUT.

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872._

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49	30.064	21.136	1.152.000,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68	2.016	2.784	108.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04	7.920	16.080	540.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente da Assembléia

Rino Ferrari Filho
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 466 São Paulo / SP
Dal. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. dou f.
01 JUL. 2016
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BA0565400
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
VINICIUS SANTANA RIBEIRO
ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 3,10

180
JUCESP - Santo André

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2017. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2018, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Pç. Franklin Roosevelt, 155 - São Paulo SP
OSWALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica que confere com o apresentado, dou fé.
07 JUN. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo selo R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
111458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594077

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, O Sr. **ESDRAS JOSÉ MACIEL**, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP/SP e do CPF 045.401.158-04. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, Brothers & Partners Participações Ltda. e Fernando Piccinini Junior , representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

JUCESP 12 DEZ 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
550.036/17-9

JUCESP

07 JUN. 2019

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594078

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49.	propriedade 15.032 usufruto 15.032 votos 30.064	10.568	914.220,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	propriedade 17.048 usufruto (15.032) votos 2.016	9.352	255.780,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. ESTADOS UNIDOS, 466 - São Paulo SP
TEL. GERAL (11) 3064-4466 - YABELLÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Eu fé.
07 JUN. 2019
Valor pago pelo ato R$ 3,60
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA OURIQUES DA SILVA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594079

JUCESP PROTOCOLO
0.554.176/18-0

JUCESP - Santo André
180

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2018. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2019, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 488 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
07 JUN. 2019
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594030

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Fláminio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

JUCESP 20 JUN 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

286.479/18-7

07 JUN. 2019

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0594029

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382-X SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

07 JUN. 2019

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594031

JUCESP
26 06 19

180
JUCESP - Santo André

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.° 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4° da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos na edição de 05 de abril de 2019. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2020, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO**, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 12 JUL. 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0715497
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP
26.06.19

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Flamínio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

JUCESP
26 JUN 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
335.245/19-5
JUCESP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 12 JUL. 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716498

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382 SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembleia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembleia

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
ALI1038BD0715499

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de estudo e planejamento

Maurício Noznica Penessor
Formação: pós-graduação (MBA Executivo em Marketing)
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

ESPM # Certificado

A **Escola Superior de Propaganda e Marketing**,

confere a

Mauricio Noznica Penessou

o certificado de conclusão do

MBA Executivo em Marketing

com carga horária de 600 horas-aula.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2002

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia/ reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
27 FEV. 2019
S. PAULO - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293603
R$ 3,60

Aluno

Sueli Bragion Leite
Secretária Acadêmica de Pós-Graduação

Ayiza Munhoz
Diretora Geral de Pós-Graduação

e acordo com a Resolução MEC/CNE nº 1, de 03/04/2001
egistrado sob nº 022 em 28/06/2002



UMESP

Universidade Metodista de São Paulo

CERTIFICADO

A Universidade Metodista de São Paulo – UMESP – confere a

Mauricio Noznica Penessor

R.G. nº 27.615.000-4 o presente certificado de BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL pela conclusão do curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, no ano letivo de 1999, cuja data de colação de grau é a mesma da expedição deste certificado, nos termos da lei e do regimento geral desta Universidade.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2000.

Prof. Oswaldo de Souza Junior
Secretário Acadêmico

Prof. Dr. Paulo Rogério Tarsitano
Diretor da Faculdade de Publicidade e Propaganda e Turismo

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 27 FEV. 2019
TABELIÃ CARLOS BALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293611

69

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Reconhecido pelo Decreto Nº 77.142 de 12/02/76
D.O.U. de 13/02/75.

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 27 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD02936 18

EDEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Mauricio Nuznica Professor

Loc. Nasc. S. Andre Est. SP Data 01.11.77

Filiação Osvaldo Gimenez Professor e Lenyl Nuznica Gimenez Professor

Doc. nº 27.615.000-4

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. nº .....

Exp. em...../...../..... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 01.12.94 DRT 44

Assinatura do Funcionário

AU1038BD0760392 AUTENTICAÇÃO 113456

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4607 - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIÃ(Ã) SUBST. BALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDIMILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 19542 Série 00109-SP



Mauricio Nuznica Ramos

ASSINATURA DO PORTADOR

70

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador 03.601.558/0001-10

HZTA INTERNET VEICULAÇÃO

CGC/MF ..... DE ANÚNCIO LTDA - ME

Rua ..... Rua Carneiro da Cunha, 167 - Cj. 19 - 1º Andar Nº .....

Município ..... Saúde ..... CEP. 04144-000

Esp. do estabelecimento ..... SÃO PAULO - SP

Cargo ..... CBO nº .....

Data admissão 01 de Agosto de 2006

Registro nº 1 Fls./Ficha 46

Remuneração especificada R$ 2.500,00 (dois

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 30 de Abril de 19 2008

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

HZTA INTERNET VEIC. DE ANÚNCIO LTDA - ME

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO -SP
Ignácio de Pinho Izidoro
Tabelião Designado

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760393

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.

SÃO PAULO - SP 07 AGO. 2019

TACILO CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **MAURICIO NOZNICA PENESSOR**, empreendedor individual, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Doutor Eduardo Monteiro, n.º 719, Jardim Bela Vista, CEP 09041-300, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.272.082.268-06, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O próprio CONTRATADO, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia do CONTRATADO, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de serviços de redação apresentada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de assessoria de imprensa a ser efetuado à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Gen. Jardim, 485 - 5º And. - Vila Buarque - SP
Bel. OSVALDO CRUZ - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
07 JUN. 2019
SÃO PAULO - SP
TADEU CARLOS SABADIN COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
VIRGINIA DE PINHO IZIDORO
CÉLIA DOURADO BATISTA
NELSON MENEZES DA SILVA
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595265

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sempre que lhe for solicitado, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **Diretor de Planejamento, para a contratante e seu clientes.**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil reais), condicionado à prévia apresentação dos serviços nos termos ajustados e a emissão e entrega da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10%, à critério do CONTRATADO.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados todo 5º dia útil de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

O CONTRATADO executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de imprensa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade do CONTRATADO empregar todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá o CONTRATADO atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRANTANTE, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de multa no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), conforme previsto no § 4º, do art. 442-B, da CLT.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 485 São Paulo/ SP
Sol. OSVALDO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Confere com o
cópia reprográfica que apresento a presente
original bem/fielmente. dou fé.
07 JUN. 2019
SÃO PAULO - SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
SAMUEL MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
MARCÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0695264

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de assessoria de imprensa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços prestados.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se o CONTRATADO, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Sol. OSVALDO CAMHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 07 JUN. 2019
TADEU [illegible] DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE PINHO IZIDORO
FRANCISCA DE PINHO BATISTA
ANA CÉLIA DOURADO DA SILVA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0695283

74

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil e pelo disposto no art. 442-B, da CLT, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores do CONTRATADO, assumindo esta a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pelo CONTRATADO, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, o CONTRATADO, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se o CONTRATADO nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DA MULTA;

A parte que infringir qualquer das cláusulas previstas no presente contrato pagará a outra parte, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das 10 (dez) últimas notas fiscais de serviços emitidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que ao tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1.449 São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CAMHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
07 JUN. 2019
SÃO PAULO - SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0695262

VOEU CARLOS SOUSA COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA OURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

São Paulo, 02 maio de 2008

RINO PUBLICIDADE LTDA.
Contratante

Mauricio Noznica Penessor
Contratado

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27
CONTADOR

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17
Depto. de Recursos Humanos

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595261

...ÃO DE NOTAS DA CAPITAL
...Unidas, 495 - São Paulo/ SP
...LDO CANHEO - TABELIÃO
...CAÇÃO - Autentico a presente
...rográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 07 JUN. 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS GOMES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,08

Área de criação

Fernando Piccinini Júnior
Formação: superior incompleto
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

1. O cartão de identificação é pessoal e intransferível e comprova a vinculação à USP.
2. Sua apresentação é obrigatória sempre que exigida pela COSEAS, CEPEUSP e outros órgãos da USP.
3. Sua validade se restringe ao ano indicado.
4. No caso de perda ou extravio procure a COSEAS. A segunda via custará Cr$ 10,00.
5. Qualquer rasura constatada determinará sua nulidade.

1979

USP

NÚMERO 8153430

NOME FERNANDO PICCININI JUNIOR

UNIDADE 27 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

CATEGORIA ALUNO (CURSO 0223)

VALIDADE MARÇO 1980

Colégio Notarial do Brasil

AUTENTICAÇÃO

1038BB0848396 113456

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

S. PAULO-SP 28 AGO. 2017

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tarteu Carlos Sales Costa
Beatriz Mônica de Carvalho
Francisca Da Pinto Izidoro
Ana Célia Oliveira Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados

Valor pago pelo ato R$ 3,50

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série

Número 019868



ASSINATURA DO PORTADOR

6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Fernando Piccinini Júnior

Loc. Nasc. SP

Est. SP Data 23/4/60

Filiação Fernando Piccinini

Myriam Piccinini

Est. Civil Solt. Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. H.M.

Nº 852284 Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ...../...../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ...../...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão 22 / 6 / 78 DRT SP

Assinatura do Funcionário

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716091

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4107 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHÉO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado hoje lhe.
S. PAULO-SP 15 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

10 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador RINO PUBLICIDADE LTDA.
Rua RUA ALFREDO ELLIS, 210 - PARAISO Nº
Município CEP 01322 - SÃO PAULO Est.
Esp. do estabelecimento Cast Jeca C.
Cargo Redator Jr.
C.B.O. nº
Data admissão 01 de fevereiro de 19 79
Registro nº 02 Fls/Ficha 233
Remuneração especificada a razão de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês

RINO PUBLICIDADE LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º
Data saída 30 de Abril de 19 83
RINO PUBLICIDADE LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

11 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Salles/Inter-Americana de Publicidade S.A.
Rua Teixeira da Silva Nº 667
Município São Paulo Est. S.P.
Esp. do estabelecimento Agencia de Publicidade
Cargo Redator
C.B.O. nº
Data admissão 25 de Abril de 19 83
Registro nº 1826 Fls/Ficha
Remuneração especificada Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) p/ mês

Salles/Inter-Americana de Publicidade S.A.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º
Data saída 30 de Junho de 19 88
Salles/Inter-Americana de Publicidade S.A.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º
2º

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0716092

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 15 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 15 JUL. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0716093

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador RINO PUBLICIDADE LTDA.

Rua Alfredo Elles Nº 210

Município São Paulo Est. S.P

Esp. do estabelecimento Propaganda

Cargo Diretor de Criação

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Julho de 19 88

Registro nº 0439 Fls/Ficha 571

Remuneração especificada Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) p/mês

RINO PUBLICIDADE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ testª

1º

2º

Data saída 27 de Agosto de 19 90

RINO PUBLICIDADE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ testª

1º

2º

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0716094

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 15 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

SUMÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
241028/91-7

RINO PUBLICIDADE

RINO PUBLICIDADE LTDA
C.G.C. Nº 60.883.261/0001-29
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, RINO FERRARI, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade RG. nº 1.331.531 e do CPF nº 008.283.948-49, e RINO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.664.869 e do CPF nº 859.539.978-68, ambos residentes na cidade de São Paulo Estado de São Paulo únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada RINO PUBLICIDADE LTDA., com sede à Rua Alfredo Ellis, nº 210, São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 288.186 em sessão de 13.02.1962 e com última alteração contratual arquivada sob nº 1030716 em sessão de 03.10.90, resolvem de comum acôrdo alterar o Contrato Social, conforme segue:

PRIMEIRO

Os sócios admitem que passam a fazer parte da sociedade, por cessão de quotas do sócio Rino Ferrari, os sócios Esdras José Maciel, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Av. Padre Pereira de Andrade, nº 545 - ap.21 - B - São Paulo - SP - RG nº 3.376.194 emitida em 30/07/73 - SSP, CIC nº 045.401.158-04, e Fernando Piccinini Jr., brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Alameda Fernão Cardim, nº 173 - ap.104 - São Paulo - SP RG nº 7.592.564 emitida em 14/08/73 - SSP, CIC nº 039.065.218-00, alterando a cláusula III do contrato social que passa a ter a seguinte redação: conforme cessão demonstrada na distribuição do capital abaixo.

CLÁUSULA III

O Capital Social inteiramente realizado e integralizado é de Cr$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de quotas com o valôr nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma assim distribuídas entre os Sócios:

RINO FERRARI	24.250.000	quotas	=	Cr$ 24.250.000,00
RINO FERRARI FILHO	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
ESDRAS JOSÉ MACIEL	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
FERNANDO PICCININI JR..	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
Totalizando	25.000.000	quotas	=	Cr$ 25.000.000,00

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Fone: OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALDO FONSECA CARLOS SELLOS AUTENTICADOR
Colégio Notarial do Brasil
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760441
TADEU CESAR MARQUES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LOUREIRO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Continuarão em pleno vigor as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato de Constituição Social, que não tenham sido objeto de alteração pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para fins de direito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1991.

RINO FERRARI

RINO FERRARI FILHO

ESDRAS JOSÉ MACIEL

FERNANDO PICCININI JR.

Testemunhas

IOSHIAKI KOBAYASHI

JOSÉ MIGUEL FRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
86.080/91-0
JENNY REBELLO LOPES
SECRETÁRIA GERAL

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Fel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
TABELIÃO OSVALDO CANHEO COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LOUREIRO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760440

RINO PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ 60.883.261/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

RINO FERRARI, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, residente e domiciliado na zona rural da cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Fazenda Sapé, Estrada Vicinal da Babilônia, Km 5, CEP 13.560-970, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49,

RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.240, apto. 61, Cerqueira César, CEP 01.416-000, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68,

ESDRAS JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, e

FERNANDO PICCININI JÚNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Cerqueira César, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00,

únicos componentes da sociedade limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 288.186 e 98.537/00-3, respectivamente em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 31 de maio de 2000, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1 – Transformar em desiguais, de conformidade com o artigo 1055 do CCB e art. 15 da Lei 6.404/76, as cotas em que se divide o capital social, passando o mesmo a ser dividido em cotas ordinárias e cotas preferenciais, a saber:

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
110456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759898
TADEU CESAR DE GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

1.1 – Cotas Ordinárias, em número de 40.000, com direito de voto em separado para a nomeação de administradores da sociedade, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76;

1.2 – Cotas Preferenciais, igualmente em número de 40.000, com prioridade na distribuição de dividendos, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001;

1.3 – O capital social de R$ 1.800.000,00, fica dividido em 80.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 40.000 ordinárias e 40.000 preferenciais, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	4.320	7.680	R$ 270.000,00
Esdras José Maciel	2.640	5.360	R$ 180.000,00
Fernando Piccinini Júnior	2.640	5.360	R$ 180.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

2 – Admitir na sociedade a empresa **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em organização, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, neste ato representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel, já qualificados, que, conforme contrato social dessa sociedade, lavrado nesta data, recebeu como integralização de seu capital social, 24.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 7.920 ordinárias e 16.080 preferenciais, cotas essas de propriedade dos sócios Rino Ferrari Filho, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, em número de 8.000 cotas para cada um deles, sendo 2.640 ordinárias e 5.360 preferenciais.

3 – Desligar da sociedade, em virtude da transferência da totalidade de suas cotas, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, que retiram-se, pagos e satisfeitos de todos seus haveres, dando à sociedade, bem como a seus componentes, a mais ampla, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Em virtude dessas alterações contratuais, resolvem os signatários consolidar seu contrato social, que com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis, passam a ter a seguinte redação:

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Dr. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759896
TADEU MARCUS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
85
Valor pago pelo ato R$ 3,00

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração do ramo de publicidade e propaganda.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia cotista ou acionista, atendidos os dispositivos deste contrato.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas desiguais de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalmente integralizadas, 40.000 delas ordinárias e 40.000 preferenciais, assim subscritas pelos sócios:

sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	1.680	2.320	R$ 90.000,00
Brothers & Partners Particip. Ltda.	7.920	16.080	R$ 540.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

§ 1º: As Cotas Ordinárias, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76, têm direito a voto separado para a eleição e/ou nomeação de administradores da sociedade.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2000
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 1,0

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759897

§ 2º: As Cotas Preferenciais, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001, têm prioridade na distribuição de dividendos.

§ 3º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Rino Ferrari e Rino Ferrari Filho, que individualmente a representarão, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

§ 1º: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, porém sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 2º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endosso de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

§ 3º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais.

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Observado, no que couber, o contido no § 1º da cláusula 5ª, as deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 626 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2005
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 1,60

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
113466
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760402

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui, sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte da totalidade dos sócios remanescentes quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760401
TABELIÃ
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

§ 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula nona.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurados através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.

§ 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem, aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos hereditários sobre as cotas.

§ 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, a viúva ou herdeiros, dentro de trinta dias após o falecimento ou a interdição, darão conhecimento aos demais cotistas de seu desejo naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

§ 3º: Findo os trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou de sócio interdito, têm os demais opção para adquirir para si as cotas do sócio interdito ou do espólio, sempre proporcionalmente ao número de cotas possuídas, ou adquirirem as referidas cotas em prol da sociedade, para posterior alienação aos seus sócios, ou ainda preferirem a redução do capital social, nas quantidades das cotas do sócio interdito ou falecido.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760409
TAD. [illegible] SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCESCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA GOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

11ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085, do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula nona.

12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU [illegible] COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO ZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,20
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760408

14ª) DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 24 de novembro de 2003

Rino Ferrari — **Rino Ferrari Filho**

Esdras José Maciel — **Fernando Piccinini Júnior**

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rino Ferrari Filho — **Esdras José Maciel**

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Ioshiaki Kobayashi
RG 6.296.935-3 SSP SP

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, nº 1229, sobreloja, centro
CEP 13.560-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 305.147/03-1
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
113488
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760407

TABELIÃO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

N. L. J. C.
SINGULAR ☐
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
891999/03-6

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.240, apto. 61, Cerqueira César, CEP 01.416-000, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68,

ESDRAS JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, e

FERNANDO PICCININI JÚNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Cerqueira César, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00,

resolvem contratar a constituição de uma sociedade empresarial limitada, a ser regida pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), demais legislação aplicável às sociedades limitadas, subsidiariamente pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações e pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-200.

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - Tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1555 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 27 SET. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293649
TADEU CARVALHO DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO ISIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

NIRE 35218748000

DEC 15 2003

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

É objeto da sociedade a participação em outras empresas, como sócia cotista ou acionista.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), dividido em 813.000 (oitocentas e treze mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas pelos sócios:

sócios	n.º cotas		capital
Rino Ferrari Filho	271.000	R$	271.000,00
Esdras José Maciel	271.000	R$	271.000,00
Fernando Piccinini Júnior	271.000	R$	271.000,00
totais	813.000	R$	813.000,00

§ 1º: As 813.000 cotas em que se divide o capital social foram assim integralizadas pelos sócios:

1 – A importância de R$ 811.126,89, integralizada com a transferência, para a sociedade ora constituída, da propriedade de 24.000 cotas da sociedade empresarial limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, cotas essas de valor nominal de R$ 22,50 cada, e de valor patrimonial, conforme balancete levantado em 30 de setembro de 2003, de R$ 33,79696, desiguais quanto a natureza dos direitos ou vantagens conferidos a seus titulares, de conformidade com o artigo 15 da Lei 6.404/76, sendo 7.920 ordinárias e 16.080 preferenciais, de titularidade dos subscritores, na proporção de 1/3 (um terço) para cada um deles, , conforme simultânea alteração contratual de transferência dessas cotas para a titularidade da sociedade ora constituída.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
SÃO PAULO - SP
TADEU CARLOS DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIADO DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293648

2 – A importância remanescente de R$ 1.873,11, integralizada neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R$ 624,37, para cada um dos subscritores.

§ 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela totalidade dos sócios, que a representarão, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, das seguintes maneiras:

a) nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis, ou de participações societárias, sempre pela totalidade dos administradores; e,

b) nos demais casos, por dois administradores, em qualquer combinação.

§ 1º: A destituição de administradores será decidida por deliberação de reuniões de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das cotas representativas do capital social.

§ 2º: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, porém sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 3º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endosso de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

§ 4º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
27 FEV. 2019
S. PAULO
TADEU CARLOS GALLO COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113466
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293646

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui, sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
17 JAN 2019
SÃO PAULO - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293644
TADEU CARLOS DALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CECILIA BOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 7,95

§ 2º: O não exercício por parte da totalidade dos sócios remanescentes quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, desde que haja concordância expressa de 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula nona.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurados através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.

§ 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem, aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos hereditários sobre as cotas.

§ 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, a viúva ou herdeiros, dentro de trinta dias após o falecimento ou a interdição, darão conhecimento aos demais cotistas de seu desejo naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé.
FEV 2010
S. PAULO SP
TADEU CARLOS DIAS COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293651

§ 3º: Findo os trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou de sócio interdito, têm os demais opção para adquirir para si as cotas do sócio interdito ou do espólio, sempre proporcionalmente ao número de cotas possuídas, ou adquirirem as referidas cotas em prol da sociedade, para posterior alienação aos seus sócios, ou ainda preferirem a redução do capital social, nas quantidades das cotas do sócio interdito ou falecido.

11.ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085, do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula nona.

12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293653

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 45 - São Paulo/ SP
Bel. EDGARD CANUTO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Certifico a presente cópia reprográfica é fiel ao conteúdo do original apresentado.
27 FEV. 2013
S. PAULO-SP

TADEU CARMELO DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

97

14ª) DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Paulo, 24 de novembro de 2003

Rino Ferrari Filho

Esdras José Maciel

Fernando Piccinini Júnior

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Julio Rizzo
RG 14.699.359-7 SSP SP

VISTO DO ADVOGADO

Caetano Ceschi Bittencourt
OAB SP 79.123

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANCELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica que confere com o al apresentado, dou fé.
27 FEV. 2019
TADEU CHARONE COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293855

JUCESP PROTOCOLO
0.032.118/15-6

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação, os senhores cotistas e proponentes acionistas a seguir nomeados, qualificados e no final assinados, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, únicos componentes da sociedade empresária limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.,** com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0122170
1º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Cenheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
22 FEV. 2017
Tadeu Carlos Sales Costa
Edinilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração contratual arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs. 288.186 e 258.971/14-9, respectivamente, em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 25 de julho de 2014, estando também presente, na qualidade de assessor jurídico, o doutor Fábio Monaco Perin, advogado OAB/SP n.º 96.953, portador da cédula de identidade RG 13.644.570 SSP SP, e do CPF 027.886.278-07. Assumindo a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Rino Ferrari, indicou a mim, Rino Ferrari Filho, para servir como secretário.

O Presidente comunicou estarem presentes os sócios cotistas representando a totalidade do capital social, declarando, portanto, instalados os trabalhos, pedindo-me que lesse a carta convite que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos e que tinha sido antecipadamente entregue a todos os cotistas desta sociedade com a seguinte ordem do dia:

a) transformação da sociedade de empresária limitada para sociedade por ações;
b) aprovação do projeto dos estatutos da sociedade por ações, se aprovada a matéria constante da letra "a";
c) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; e,
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início às atividades, colocou o Presidente em discussão o item "a" da ordem do dia, no sentido de se transformar esta sociedade empresária limitada em uma sociedade por ações, regida pela Lei 6.404/76, sem que haja qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou em participação societária dos senhores cotistas que passarão a ser acionistas na sociedade transformada, em idênticas proporções, verificou-se estarem os sócios, em sua totalidade, desejosos e de acordo com tal projeto. Colocada a proposta em votação, os presentes, em sua totalidade, aprovaram o projeto de transformação, ratificando a mudança da sociedade de empresária limitada para por sociedade por ações.

Ato contínuo, passando ao item "b" da ordem do dia, o Presidente declarou que estava sobre a mesa os Estatutos Sociais que iriam reger a vida da sociedade, determinando a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz, ocasião em que o Presidente solicitou à Assembléia que se manifestasse sobre os mesmos, colocando o assunto em votação. A Assembléia por unanimidade aprovou os estatutos, ratificando-os, em razão de que ficam os mesmos fazendo parte integrante desta Ata e a seguir transcritos:

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Cenheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
São Paulo, 22 FEV. 2017
Tadeu Carlos Sales Costa
Edinilson Nunes de Carvalho
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322172
Valido somente com o selo de autenticidade
100

ESTATUTO SOCIAL

RINO PUBLICIDADE S/A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1.º - A empresa, que se denominará **RINO PUBLICIDADE S/A**, é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições da Lei 6.404/76.

Artigo 2.º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

Artigo 3.º - O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo seu início a partir do arquivamento de seus atos constitutivos na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - Constitui objeto da companhia a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por finalidade o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, podendo ainda participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia cotista ou acionista.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5.º - O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal.

§ 1.º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Tadeu Carlos Salas Costa
Edmilson Nunes da Silva
Beatriz Mellico Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30
Vale somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
1-13456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322179

§ 2.º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

Artigo 6.º - O capital já está totalmente integralizado.

Artigo 7.º - Nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, os acionistas acordam que fica proibida a venda ou transferência, a qualquer título, de ações a estranhos à sociedade, sem a concordância expressa da totalidade do capital social, ficando determinado que tal transação só poderá ser efetuada a acionistas da sociedade mediante acordo estipulado pelos mesmos, ou à própria sociedade, se lhe aprouver, recebendo o retirante seu reembolso em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, porém corrigidas por índice legal.

Artigo 8.º - O capital social poderá ser elevado mediante autorização de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9.º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para examinar o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal e ainda para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, podendo, ainda, ser realizada de forma cumulativa, ordinária e extraordinariamente.

Artigo 10.º - Os acionistas, depois de instalada a Assembléia, elegerão, dentre si, o seu Presidente, que convidará a um dos presentes para servir de Secretário.

Artigo 11 - O acionista poderá ser representado nas assembléias gerais por procurador legalmente constituído.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia Reprográfica que confere com o original Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Tadeu Carlos Sales Costa
Edmilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322178
102

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de duas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela assembléia geral, anualmente, com prazo de mandato até a deliberação da assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, permitida a reeleição, designados Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente.

§ 1.º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura dos sucessores.

§ 2.º - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído.

§ 3.º - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas faltas ou impedimentos pessoais, lavrando-se ata em livro próprio da Diretoria quando a ausência for superior a trinta dias.

Artigo 13 - A remuneração dos Diretores será fixada através da Assembléia Geral.

Artigo 14 - A Diretoria realizará no mínimo uma reunião ordinária por mês e as extraordinárias que se fizerem necessárias.

Artigo 15 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia Reprográfica que confere com o original Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Valido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322177
Tadeu Carlos Sales Costa
Edinilson Nunes da Silva
Beatriz Mollido Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

Artigo 16 - É atribuição do Diretor Presidente traçar a política global da empresa, e convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único - O Diretor Vice Presidente, além de suas atribuições normais, poderá também, convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 17 - Compete ao Diretor Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Vice Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar as reuniões de Diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 – A sociedade não possui Conselho Fiscal em caráter permanente, podendo o mesmo ser instalado a pedido de acionistas, de acordo com o artigo 161 da Lei 6.404/76, e a ser composto de 3 (três) membros, eleitos por Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 20 – Se instalado, as regras sobre competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação e responsabilidades de seus membros, são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4º Tabelião de notas da Capital
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Cenheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia Reprográfica que confere com o original Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Colégio Notarial do Brasil
113455
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322176
Tadeu Carlos Sales Costa
Edinilson Nunes da Silva
Beatriz Moilleri de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30
Visto conforme com o selo de autenticidade

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social inicia-se a 1.º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nas datas de encerramento de exercício, levantar-se-á balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, do fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Artigo 23 - A ocorrência de distribuição de dividendos referente ao lucro do exercício será efetuada por deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o relatório da Diretoria de que trata o artigo 9º desse Estatuto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Serão sempre válidas as decisões majoritárias representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social nos casos pertinentes às transformações do tipo societário, incorporações, fusões e cisões.

Artigo 25 - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322175
Tadeu Carlos Salles Costa
Ednilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Delphino Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30
Visto somente com o selo de autenticidade

Declarou em seguida o Sr. Presidente que não havendo manifestação em contrário, dava por transformada a sociedade sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos dos Estatutos Sociais, com o capital social de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal, oriundas da transformação de igual número de cotas sociais, ordinárias e preferenciais, da sociedade transformada, totalmente integralizadas, assim subscritas: o acionista Rino Ferrari, subscreve 51.200 ações nominativas, 30.064 delas ordinárias e 21.136 preferenciais, no valor de R$ 1.152.000,00; o acionista Rino Ferrari Filho, subscreve 4.800 ações nominativas, 2.016 delas ordinárias e 2.784 preferenciais, no valor de R$ 108.000,00; e a acionista Brothers Participações Ltda., subscreve 24.000 ações nominativas, 7.920 delas ordinárias e 16.080 preferenciais, no valor de R$ 540.000,00.

A Assembléia ratificou e aprovou a declaração de constituição da companhia sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, que se regerá pelos Estatutos Sociais e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o item "c" da ordem do dia, ou seja a eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

Após a eleição verificou que foram eleitos:

Diretor Presidente: o acionista **Rino Ferrari Filho**, já qualificado, e,
Diretor Vice Presidente: o acionista **Rino Ferrari**, já qualificado.

Os diretores, ambos acionistas, presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

Em continuação ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos que já possuem outras fontes de renda para sua manutenção. Feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria. Os diretores, ambos acionistas, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

4° Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo - SP
Bel. Osvaldo Cunheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
22 FEV. 2017
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322174
Tadeu Carlos Sales Costa
Ednilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Deplino Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,20
106

...forzato
Claro SP

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os acionistas presentes, sendo assinada pelos mesmos.

FIRMA

Rino Ferrari
Presidente

FIRMA

Rino Ferrari Filho
Secretário

ACIONISTAS

Rino Ferrari

Rino Ferrari Filho

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fernando Piccinini Junior

Esdras José Maciel
administradores

VISTO DO ADVOGADO

FIRMA

Fábio Monaco Perin
OAB SP 96.953

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 33.530/15-4
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
21 JAN. 2015
JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3530047487-2
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
21 JAN. 2015

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3524-2152 - Fax: (19) 3534-5641 - Cep 13500-040
www.cartorioinforzato.com.br
Reconheco por Semelhanca(S/Vl. Economico) a(s) firma(s)
de,FABIO MONACO PERIN,RINO FERRARI,RINO FERRARI FILHO,
Dou Fe. ###
Rio Claro-SP, 17 de Outubro 2014 15:14:18
Em Testo. _____ da verdade
Valido s/selo Aut. - Valor R$13,50-RENATA LAUTENSCHLAEGER

1º TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Valdir José Inforzato
Renata Lautenschlaeger
Escrevente Autorizada

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16 3373 3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-07

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O
www.einaip...

Colégio Notarial do Brasil
113466
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322173

Reconhecimento de firmas
Tabelião de notas da capital
Rua Libero Badaró, 455 - São Paulo-SP
Valdir José Inforzato - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Tadeu Carioli Sales Costa
Ednilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-4455
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEO NETO

RECONHECO por semelhança(s) 0001 firma(s) de:
FERNANDO PICCININI JUNIOR E ESDRAS JOSE
MACIEL
21/10/2014 EM TEST. DA VERDADE.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO-ESCREVENTE
Car.:41194587 Pago:R$ 9,00 DOC.S/VL.EC.
Selo(s): AAN38631

1038AA338631

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322183

4º Tabelião de notas de capital
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Válido somente com o selo de autenticidade

Tadeu Carlos Saies Costa
Edniléon Nunes da Silva
Beatriz Mollica da Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santanu Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,20

JUCESP PROTOCOLO
0.619.337/16-3

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883._261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações RINO PUBLICIDADE S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rino Ferrari que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Rino Ferrari Filho para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2016. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Oswaldo Cambeo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia Reprográfica que confere com o original Apresentado dou fé.
São Paulo 22 FEV. 2017
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322055
Tadeu Carlos Sales Costa
Edmilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Magalhães
Francisca Depinho Teodoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2017, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari; Secretário – Rino Ferrari Filho; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, e, Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente

Rino Ferrari Filho
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
293.458/16-9
FLÁVIA R. BRITTO BOCCATTES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
29 JUN 2016

4º Tabelião de notas da capital
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Canheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia Reprográfica que confere com o original Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV 2017
Visto somente para autenticação

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322056

Tadeu Carlos Sales Costa
Edmilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho Izidoro
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

109

Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, setor A
CEP 13.560-291 - São Carlos-SP - tel. 016-3372.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872._

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49	30.064	21.136	1.152.000,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68	2.016	2.784	108.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04	7.920	16.080	540.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente da Assembléia

Rino Ferrari Filho
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º Tabelião de notas de capital
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo-SP
Bel. Osvaldo Cunheo - Tabelião
Autenticação - Autorizo a presente cópia
Reprográfica que confere com o original
Apresentado dou fé.
São Paulo-SP 22 FEV. 2017
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BB0322057
Tadeu Carlos Salas Costa
Ednilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Deginilo Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,30

JUCESP PROTOCOLO
2.183.916/17-5

JUCESP - Santo André
180

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2017. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em abril de 2018, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1.656 São Paulo SP TABELIÃO
Dra. OSVALDO CANINEU Presidente
AUTENTICAÇÃO - cópia reprográfica sob protocolo conferida com original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 19 JUL. 2018
Tadeu Carlos Sales Couto
Beatriz Mallica de Carvalho
Vera Lúcia De Pinho Izidoro
Sylvia Dourado Batista
Funcionários Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0597895

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, O Sr. **ESDRAS JOSÉ MACIEL**, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP/SP e do CPF 045.401.158-04. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, Brothers & Partners Participações Ltda. e Fernando Piccinini Junior , representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

1º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 465 - São Paulo SP
Sol. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
São Paulo, 19 JUL. 2018
Tadeu Carlos Sales Costa
Beatriz Mollica de Carvalho
Fernanda De pinho Izidoro
Fabricio Dourado Batista
Prepostos Autorizados
Selo: 1AP00456 AUTENTICAÇÃO 1038BC0597896

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
550.036/17-9

JUCESP
12 DEZ 2017

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49.	propriedade 15.032 usufruto 15.032 votos 30.064	10.568	914.220,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	propriedade 17.048 usufruto (15.032) votos 2.016	9.352	255.780,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, sala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.637/0001-01

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estado de São Paulo - SP
Rua Libero Badaró, 455 - São Paulo SP
Dol. OSVALDO CAMEO - Autorizo a presente
AUTENTICAÇÃO de cópia reprográfica que confere com o
cópia reprográfica original apresentado.
S. PAULO - SP
19 JUL. 2018
Tadeu Carlos Sales Costa
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca De pinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Escreventes Autorizados
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0597897

JUCESP PROTOCOLO
0.554.176/18-0

JUCESP - Santo André
180

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2018. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2019, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

TABELIÃO DE NOTAS DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO - CANHEO - TABELIÃO
07 JUN. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LEDORO
CÉLIA DOURADO BATISTA
pelo selo R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594050

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Fláminio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 485 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO - RONALDO CANHEO - TABELIÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
07 JUN. 2019
SELO R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594051

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
286.479/18-7

JUCESP
20 JUN 2018
JUCESP

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382-X SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
R. Estados Unidos, 488 - Rio Claro - SP
AUTENTICAÇÃO. CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
cópia reprográfica Autenticação nos termos do artigo 830 do Código Civil
original apresentado, dou fé.
07 JUN. 2019
S. PAULO-SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
JOSICA DE PINHO UZEDORO
ELIA DOURADO BATISTA
NUNES DA SILVA
pelo selo R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594052

JUCESP
26 06 19

180
JUCESP - Santo André

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.° 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4° da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos na edição de 05 de abril de 2019. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2020, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0715500

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP
26 JUN 19

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Flamínio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICACAO
AU10388D0715422

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP
26 JUN 2019
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
335.245/19-5
JUCESP

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382 SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembleia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembleia

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716423

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de criação

Hélio José de Oliveira
Formação: superior incompleto (sem comprovação)
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Número 27931 Série 2208



Polegar direito



Assinatura do portador

8

Nome Celso José de Oliveira

Nascido em Capital S.P.

a 9 de Fev de 1950

Filho de Gaetano José de Oliveira
Norma O. de Oliveira

Estado civil Solt Côr Br. Altura 1,85

Instrução Primário

Profissão Comerciário

Residência S.P.
Eleitor = 400895 - 12ª

Sindicato

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em

Naturalizado em

Casado com

Nascido em

a de de 19

Carteira de estrangeiro n.º

Emitida em

Observações

S.P. 8 de 11 de 1968

Assinatura do funcionário

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Est. de São Paulo
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
17 AGO 1968

TADEU CARDOSO DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

SELO DE AUTENTICIDADE
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0236426

Pelo selo R$ 3,80

10

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição
JOR-ADVERTISING

SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA LIMITADA.
Cidade São Paulo
Estado São Paulo
Rua Marquês de Itú
4º andar - cj-43 n.º 95
Espécie de Estabelecimento Serv. Tec. Propa.
Natureza do cargo Diretor de Arte
Data da admissão 01 de Abril de 19 75
Registro n.º DRSP a fls. 12
Remuneração (especificada) Cr$ 1.995,00 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros)

Assinatura do empregador
SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA LIMITADA
Data da saída ... de ... de 19 75

Assinatura do empregado

11

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição
RINO PUBLICIDADE LTDA.

Cidade São Paulo
Estado São Paulo
Rua Alfredo Ellis, ...
n.º 230
Espécie de Estabelecimento Publicidade
Natureza do cargo Assist. de Arte
Data da admissão 01 de Novembro de 19 76
Registro n.º 09 a fls. 23
Remuneração (especificada) Cr$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos)

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Assinatura do empregador
Data da saída 25 de ... de 19 77

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Assinatura do empregado

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
Fel. OSVALDO CAMPEDELLI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autorizado a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
13 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113455
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0236427
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
Fel. OSVALDO CAMPEDELLI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autorizado a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
13 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0236428
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

12

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição: mpm - casabranca propaganda s. paulo ltda.

Cidade: São Paulo

Estado: São Paulo

Rua: General Jardim n.º 633

Espécie de Estabelecimento: Ag. de Propaganda

Natureza do cargo: Assistente de Arte

Data da admissão: 01 de Março de 19 77

Registro n.º 315 a fls. 5 Frente

Remuneração (especificada): Cr$ 5.000,00 p/mês (Cinco mil Cruzeiros)

mpm - casabranca propaganda s. paulo ltda.

Assinatura do empregador

Data da saída: 12 de Dezembro de 19 82

mpm-cb propaganda s/ltda.

Assinatura do empregador

13

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição: ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Cidade: S. Paulo

Estado: S. Paulo

Rua: Av. Paulista, 2º Andar n.º 688

Espécie de Estabelecimento: Publ. em Geral

Natureza do cargo: Diretor de Arte

Data da admissão 16 de Novembro de 19 82

Registro n.º 1295 a fls.

Remuneração (especificada): Cr$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Cruzeiros) p/mês

ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Assinatura do empregador

Data da saída: 27 de

ALCANTARA MACHADO PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Assinatura do empregador

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0236429

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0236430

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - São Paulo - SP - Estados Unidos, 458 - OSVALDO CANHEO - TABELIÃO - AUTENTICAÇÃO - Autêntico a prazo fixo - Reconhecimento por semelhança - Autêntico a prazo fixo - Reconhecimento por autenticidade

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 220a - 5ª Reg.

Número 29931



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Helio Jose de Oliveira

Loc. Nasc. Sao Paulo

Est. SP Data 09/02/1950

Filiação Gastão Jose de Oliveira

Noemia Orlandina de Oliveira

Est. Civil Solteiro Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc. RG. 4.798.696 SP 15/9/76

Situação Militar: Doc. CRI - 2ª RM - serie 2

N.º 070610 Órgão 4ºCSM Est. SP

Naturalizado Dec. N.º Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Filiação

Data Emissão 20/10/86 DRT SP

Assinatura do Funcionário

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 485 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO - OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
Cópia xerográfica que perante mim apresentado, foi tirada e com o original confere.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0236412

CARLOS SALES COSTA
PRISCILA DE CARVALHO
ROSCA DE PINHO IZIDORO
CELIA DOURADO BATISTA
ELSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo selo R$ 3,00

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Rua Av. Paulista N.º 688

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Publicidade em geral

Cargo Diretor de Arte

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de outubro de 1986

Registro n.º Fls/Ficha 1775

Remuneração especificada Cz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) p/mês

ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 29 de outubro de 1987

ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO COMUNICAÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

2.º

13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Alcantara Machado, Periscinoto/BBDO Comunicações Ltda.

Rua Av. Paulista N.º 688

Município São Paulo Est. S.P.

Esp. do estabelecimento Publ. Em Geral

Cargo Diretor de Criação

C.B.O. n.º

Data admissão 03 de outubro de 1987

Registro n.º Fls/Ficha 2037

Remuneração especificada Cz$ 945.080,00 (novecentos e quarenta mil, oitenta cruzados) mensais

Alcantara Machado, Periscinoto/BBDO Comunicações Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de outubro de 1993

ALCANTARA MACHADO, PERISCINOTO/BBDO COMUNICAÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0236413

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Av. 9 de Julho, 458 - São Paulo - SP 3º Estados Unidos, 458 - Tel. 853-2644 TABELIÃO OSVALDO CARNEIRO PINHEIRO AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé. São Paulo, 13 FEV. 2019

TABELIÃO CARLOS GILES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE PINHO IZIDORO ANA CÉLIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0236414

14

CONTRATO DE TRABALHO

(0 883 261/0001-29

Empregador RINO PUBLICIDADE LTDA.

Rua Alfredo Ellis, 210 - Perdizes - CEP 01322

Rua ..... N.º .....

Município SÃO PAULO Es. SP

Esp. do estabelecimento Agência Publicidade

Cargo DIRETOR DE ARTE SENIOR

C.B.O. n.º .....

Data admissão 01 de JUNHO de 1994

Registro n.º ..... Fls/Ficha 888

Remuneração especificada CR$ 100,00 URV Por MÊS

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída 30 de ..... de 19 96

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estado de São Paulo SP TABELIÃO ... AUTENTICAÇÃO ... 14 FEV. 2006 ... TABELIÃO CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MEDEIROS DE CARVALHO FRANCISCA DE PINHO IZIDORO ANA CÉLIA DOURADO BATISTA EDINELSON NUNES DA SILVA Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO 1038BD0236416

CONTRATO DE TRABALHO

73090482/

Empregador SALLES / DMB&B PUB

Rua Borges La

Rua Vila Clementino –

Município SÃO PAUL

Esp. do estabelecimento Ag. Pu

Cargo DIRETOR DE

C.B.O.

Data admissão 01 de AGOSTO

Registro n.º Fls/F

* Remuneração especificada R$ 2.85 (DOIS MIL OITOCENTOS REAIS) p/MÊS.

SALLES/DMB&B PUBLI

Ass. do empregador ou a rog

1.º .....

2.º .....

Data saída 01 de JUNHO

SALLES / DMB&B PUBLI

Ass. do empregador ou a rog

CDN

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estado de São Paulo SP ... AUTENTICAÇÃO ...

* VIDE PAG 46

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0236416

01 821 253/0002-70

16

CONTRATO DE TRABALHO

M. COHEN PROPAGANDA LTDA.

Empregador Rua Helena, 235 - 3º andar

VL. Olimpia - CEP 04552-050

Rua ..... N.º .....

Município SÃO PAULO - SP Est. .....

Esp. do estabelecimento PUBLICIDADE

Cargo Diretor de Arte

C.B.O. n.º 1900

Data admissão 01 de junho de 19 99

Registro n.º 250 Fls/ Ficha 030

Remuneração especificada R$ 600,00 (Quinhen-
tos reais) por mês.

M. COHEN PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída 23 de junho de 19 2000

M. COHEN PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Estado de São Paulo/ SP - 2ª OFÍCIO - TABELIÃO - OSVALDO CAMPOS - Rua Helena, 235 - 3º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - AUTENTICAÇÃO - Reconheço o presente por semelhança com o(s) modelo(s) apresentado(s) - Cópia reprográfica com o original apresentado. - Em testemunho da verdade. - 13 FEV. 2019

TABELIÃO CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO - 113456 - AUTENTICAÇÃO - AU1038BD0236417

17

CONTRATO DE TRABALHO

C. G. C. 56927221/0001-64

Empregador J. WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTDA.

Rua MARIO AMARAL N.º 50

Município SÃO PAULO Est. SP

Esp. do estabelecimento PUBLICIDADE

Cargo Diretor de Arte

C.B.O. n.º .....

Data admissão 10 de julho de 2000

Registro n.º 003449 Fls/ Ficha Único

Remuneração especificada R$ 13.000,00 p/ Mês
(treze mil quinhentos reais)
por mês.

J. WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída 01 de março de 2002.

J. WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - Estado de São Paulo/ SP - 2º OFÍCIO - TABELIÃO - OSVALDO CAMPOS - Rua Helena, 235 - 3º andar - Vila Olímpia - São Paulo/SP - AUTENTICAÇÃO - Reconheço o presente por semelhança com o(s) modelo(s) apresentado(s) - Cópia reprográfica com o original apresentado. - Em testemunho da verdade. - 13 FEV. 2019

TABELIÃO CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO - 113456 - AUTENTICAÇÃO - AU1038BD0236418

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE S/A, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo- SP, inscrita CNPJ sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representadas pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, HELIO JOSE DE OLIVEIRA, residente e domiciliada na Rua Jesuíno Arruda, 666 - AP 73 – Itaim Bibi - São Paulo - SP, CEP: 04532-082 doravante designada simplesmente Contratada têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições :

Cláusula 1ª – Objeto

O Contratado executará serviços como Diretor de Arte, para Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Contratado receberá mensalmente o valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil reais).

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS até o ultimo dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.

Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de sua cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
2 Estados Unidos, 485 - São Paulo
Tel. OSVALDO CAMHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 18 FEV. 2019
TABELIÃO CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ APOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCO DE PINHO UZIDORO
HELIO DOURADO BATISTA
JOSIANE MENEZES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

SELO DE AUTENTICIDADE
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241324

Cláusula 4ª – Confidencialidade

O Contratado obriga – se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga - los a quem quer que seja , em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito do Contratante.

O Contratado tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso ás informações supracitadas, obrigando- se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações do Contratado

O Contratado executara os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciária devido em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre o Contratado e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo o Contratado, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Contratado, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços o Contratado, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à do Contratado.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 450 - São Paulo
OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO - SP 18 FEV. 2019
JOCELI CARLOS EALES COSTA
BEATRIZ NICOLICA DE CARVALHO
FRANCISCO DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA OCURADO CATISTA
EMANUEL NUNES DA SILVA
VALOR PAGO DAM etc R$ 3,60
COFRE 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0241325

E, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) cias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 24 de Novembro de 2008

RINO PUBLICIDADE S/A

Contratante

Helio Jose de Oliveira

Contratado

Testemunhas:

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 485 - São Paulo/SP
Cel. CEWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
S. PAULO-SP 18 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241326

Área de criação

Paulo Alves Lopes
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

FIAM FAAM

CENTRO UNIVERSITÁRIO

A Reitora do **FIAM - FAAM - Centro Universitário,** *no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Comunicação Social em 10 de janeiro de 2000, confere o título de Bacharel em Comunicação Social a*

Paulo Alves Lopes

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 13 de julho de 1976, cédula de identidade RG nº 24.443.199-1 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Paulo, 04 de fevereiro de 2000

Prof. Celso Hamilton de Camargo
Secretário-Geral

Diplomado

Dra. Labibi Elias Alves da Silva
Reitora

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 24 MAIO 2019
ADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
DOURADO BATISTA
NUNES DA SILVA
Pago pelo ato R$ 3,80

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0549772

132

FIAM - FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Diploma registrado sob nº 868

Processo nº 862/2008

nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5.786/2006

São Paulo, 04 de fevereiro de 2008

Sidnei Ferrari

Sidnei Ferrari
Setor de Registro de Diplomas

De acordo,

Prof. Celso Hamilton de Camargo
Secretário-Geral

Dra. Labibi Elias Alves da Silva
Reitora

Curso:
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria MEC nº 4.327 de 22/12/2004, D.O.U. de 23/12/2004.

FIAM - FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

O diplomado concluiu neste Centro Universitário a habilitação em:
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

SP 24 MAIO 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0549783

DEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
NILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE LTDA, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representada pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, PAULO ALVES LOPES, residente e domiciliado na Rua João Antonio dos Santos, 58, – São Paulo – SP, CEP: 06766-073, inscrito no CPF/MF sob nº 153.463.808-33, doravante designado simplesmente Contratado, têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Objeto

O Contratado executará serviços como Diretor de Arte, para a Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Contratado recebera mensalmente o valor de R$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais).
Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS até o último dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.
Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de suas cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 1058, do CC.



Cláusula 4ª – Confidencialidade

O Contratado obriga-se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga-los a quem quer que seja, em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da Contratante.

O Contratado tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações do Contratado

O Contratado executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre o Contratado e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo o Contratado, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Contratado, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços ao Contratado, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à do Contratado.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 18 de janeiro de 1.998

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Contratante

PAULO ALVES LOPES

Contratado

Testemunhas:

PAULO ROBERTO MOTTA DE OLIVEIRA
CRC/SP 1SP135402/0-7
CPF 172.026.636-00

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos 499 - São Paulo SP
Tel. OSVALDO CAMHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO | Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
18 FEV. 2019
SÃO PAULO SP
COLÉGIO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
AU10038BD0241340

Área de criação

Marcelo Colares Borges
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Reconhecida pelo Decreto n° 45.046, de 12 de dezembro de 1958

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, que *Marcelo Colares Borges*,

filho(a) de *Mauro Machado Borges* **e** *Maria Aparecida Collares Borges*,

nascido(a) em *24 de dezembro de 1969*, **natural de** *Montes Claros - Minas Gerais*,

nacionalidade *Brasileira*, **concluiu nesta Universidade, o curso de graduação**

em *Comunicação Social* **reconhecido**

pelo(a) *Decreto n° 76.859, de 17/12/1975*, **tendo colado grau e recebido o título**

de *Bacharel* **em** *11 de dezembro de 1992*.

Belo Horizonte, 1 de junho de 2018

Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

O Diploma encontra-se em processo de registro, com data prevista para entrega a partir do dia 14/08/18

Centro de Registros Acadêmicos

Esta declaração substitui o Diploma enquanto estiver em processo de registro (até a data registrada no carimbo). A ausência do carimbo indica que o concluinte não solicitou o Diploma.

22 JUN. 2018
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0154984

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Habilitação : Publicidade e Propaganda
Conclusão : 2° semestre de 1992

Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO PAULO-SP 22 JUN. 2018
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0060 nº 40 925



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Marcelo Soares Borges

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 25 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275301

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maudo Lalau Borges

Loc. Nasc. Manaus Amazonas

Est. M Data 24/11/69

Filiação Maria Machado Borges e Maria Aparecida Lalau Borges

Est. Civil Solt Doc. Nº

Fls Liv. Reg. Civil

Outro doc. C.N.H. 015.450

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em ___/___/___

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ___/___/___

Estado

Obs

Data Emissão 05/12/89 DRT M G

Assinatura do Funcionário

Ministério do Trabalho - D.R.T. - 6ª Região - Delegacia Regional do Trabalho - S.I.P.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
25 FEV. 2019
JOSÉ CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275314

CONTRATO DE TRABALHO

16 602781/0001-24

Empregador ..... SMP&B PROPAGANDA LTDA.

CGC/MF. ..... Rua dos Inconfidentes, 1190 - 7º Andar

Rua ..... Funcionários - CEP 30140 ... Nº .....

Município ..... BELO HORIZONTE ... MG

Esp. do estabelecimento Assist. de RTVC

Cargo ..... C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de setembro de 19 90

Registro nº 325 Fls./Ficha .....

Remuneração especificada Cr$ 11.800,00

(Cruzeiros e centavos)

gratificação

SMP&B PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 29 de setembro de 19 90

SMP&B PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Cons. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo
Pol. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado.

S. PAULO-SP 25 FEV. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,80

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275315

64 464415/0001-07

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador DIRETIVA AGENCIA DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA LTDA

CGC/MF v. Contorno, 2.646, Sala 1305

Rua B. Santa Rifgênia CEP 30.140 Nº

Município HORIZONTE Est. MINAS GERAIS

Esp. do estabelecimento

Cargo REDATOR PUBLICITÁRIO

C.B.O. nº

Data admissão 02 de MAIO de 19 91

Registro nº Fls./Ficha 006

Remuneração especificada Cr$ 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS)

P/MES

DIRETIVA !

AGENCIA DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 23 de DEZEMBRO de 19 91

DIRETIVA !

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

AGENCIA DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA

1º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA.

CGC. 17.247.925/0001-34

CGC/MF Av. Assis Chateaubriand, 499

Rua B. Horizonte M. Gerais N.

Município Est. Radiodifusão

Esp. do estabelecimento

Cargo Produtor de Eventos

C.B.O. nº

Data admissão 24 de fevereiro de 19 97

Registro nº 897 Fls./Ficha Folha

Remuneração especificada Cr$ 287.254,00

(duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta quatro cruzeiros) mensais.

SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Adm. Jadir Carlos de Aquino

Núcleo de Recursos Humanos

CRA 18.422

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0275327

25 FEV. 2019 SP

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0275328

25 FEV. 2019 SP

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

17 256 822/0001-07

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CONTABILIDADE LEIVAS LTDA.

CGC/MF. RUA CURITIBA, 778 - S/ 901/3

Rua CENTRO - CEP 30 170 Nº

Município BELO HORIZONTE Est. M G

Esp. do estabelecimento

Cargo Auxiliar de Escritorio

C.B.O. nº 39310

Data admissão 01 de Julho de 1992

Registro nº 04 Fls./Ficha 09

Remuneração especificada 313.000,00

(Trezentos e treze mil

cruzeiros) Mês

Ass. do empregado ou a rogo e/est.

1º 2º

Data saída 30 de Julho de 1992

Ass. do empregador ou a rogo e/est.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275341

25 FEV. 2019

TACIEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MÓLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,80

17 548 960/0001-86

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador EDIÇÃO & MERCADO LTDA.

CGC/MF. Rua Euclásio, 96 - 1.º Andar

Rua Santa Efigênia - CEP 30.260 Nº

Município BELO HORIZONTE Est. MG

Esp. do estabelecimento

Cargo REDATOR

C.B.O. nº 15270

Data admissão 01 de JULHO de 1994

Registro nº LRE-01 Fls./Ficha 42

Remuneração especificada CR$ 300.000 (TREZEN

TOS REAIS) POR MES.

Ass. do empregador ou a rogo e/est.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo e/est.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275342

Valor pago pelo ato R$ 3,80

18

CONTRATO DE TRABALHO

65146375/0001-00

Empregador ..... Lume Propaganda Ltda.

Rua Bruhadinho, 521 – 2.º Andar

CGC/MF. .....

Bairro Prado - CEP 30410-120

Rua ..... Nº .....

Município BELO HORIZONTE Est. MG

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Redator

..... C.B.O. nº 15270

Data admissão 05 de Dezembro de 19 96

Registro nº 01 Fls./Ficha 12

Remuneração especificada R$ 400,00

(Quatrocentos reais)

por mês

LUME PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 29 de Fevereiro de 19 96

LUME PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANNEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

25 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275356

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

CONTRATO DE TRABALHO

38 724 209/0001-70

Empregador ..... OSVALDO FARIA

PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.

CGC/MF. ... Av. Raja Gabaglia 3077 Sala 402

Rua ..... Bairro São Bento CEP 30350 Nº .....

Município BELO HORIZONTE MG

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Redator

..... C.B.O. nº 15270

Data admissão 01 de Dezembro de 19 97

Registro nº Livro 01 Fls./Ficha 10

Remuneração especificada R$ 400,00

(Quatrocentos reais) por mês

Vide pag. 42

Osvaldo Faria Publicidade e Promoções Ltda.

Ass. do Empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de agosto de 19 98

Osvaldo Faria Publicidade e Promoções Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANNEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

25 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0279356

Valor pago pelo ato R$ 3,60

20 **CONTRATO DE TRABALHO**

Leo Burnett Publicidade Ltda.
CNPJ: 04.895.208/0001-77
Rua Brejo Alegre, 93/99
Brooklin Novo - CEP 04557-050
São Paulo - SP
Esp. do Estabelecimento: Publicidade
Cargo: Redator
Data de Admissão: 02/05/2011
Registro nº 269
Remuneração especificada:
R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), por mês.

Leo Burnett Publicidade Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de maio de 2012

LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Sel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
25 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0275367

A

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 409 28 Série 60 MG



Marcelo Cedaris Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Dal. OSVALDO CANHEO - Aut. Selo
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
cópia reprográfica que me foi apresentada. Com o
original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO 15 FEV. 2019
FABIO CARLOS [illegible] BEATRIZ MOLLICA DE PINHO [illegible]
FRANCISCA DE CARVALHO [illegible]
CELIA DOURADO BATISTA
CRISTIAN NUNES DA SILVA
Selo R$ 3,80

AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0240396
113456

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcelo Cedaris Borges

Loc. Nasc. Montes Claros Est. MG Data 24/12/69

Filiação Mauro Machado Borges e
Maria Aparecida Cedaris Borges

Doc. Nº RG: 4.015.450 SSP/MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 01/12/13 SRTE SP

Edenilde

Assinatura do Funcionário

MTE DRT - SP Convênio SERT SÃO PAULO

145

04.505.759/0001-87

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ABILITY COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

CNPJ/MF ..Av. Jurubatuba, 460

Rua ...Vila Cordeiro - CEP: 04583-100

Município ..SÃO PAULO - SP Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo ..Redator .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..17...de..Novembro... de 2015.

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 8.000,00

Ability Comunicação Integrada Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 2...9...de Fevereiro de 2016

Alexandre Souza
Rg: 28.931.401-5
Anl Rec Humanos

Ass. do empregado ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa nº .....

Ability Comunicação Integrada LTDA

1º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP
Rua Estados Unidos, 465 - Jardim América
Pat. OSVALDO CAMPEO - Autentico e pagou
AUTENTICAÇÃO - Autentico e pagou
cópia reprográfica que contem...
original apresentado, dou fé.
15 FEV. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
FRANCISCO DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0240397

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE S/A, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo- SP, inscrita CNPJ sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representadas pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, MARCELO COLARES BORGES, residente e domiciliada na Avenida Cupecê, 1784- AP 56 A –Jardim Prudência - São Paulo - SP, CEP: 04366-001 doravante designada simplesmente Contratada têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições :

Cláusula 1ª – Objeto

O Contratado executará serviços como Redator, para Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o Contratado receberá mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS até o ultimo dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.

Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de sua cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0534932

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 485 - São Paulo/ SP Bel. OSVALDO CANHEDO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado

21 MAIO 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS DE SOUSA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

Cláusula 4ª – Confidencialidade

O Contratado obriga – se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga - los a quem quer que seja , em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito do Contratante.

O Contratado tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso ás informações supracitadas, obrigando- se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações do Contratado

O Contratado executara os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciária devido em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do Contratado.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre o Contratado e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo o Contratado, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Contratado, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços o Contratado, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à do Contratado.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 495 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CAMPEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
S. PAULO-SP 21 MAIO 2019
VALDO SOUSA DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TADEU CARLOS DE SOUSA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534931

E, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) cias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 26 de Junho de 2017

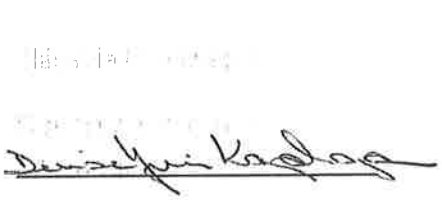
RINO PUBLICIDADE S/A

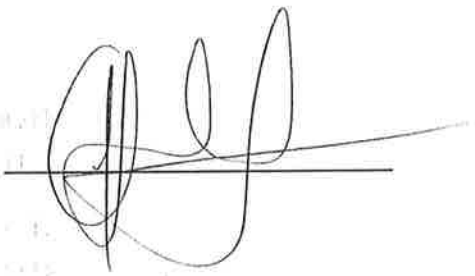
Contratante

Marcelo Colares Borges

Contratado

Testemunhas:







1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado.
S. PAULO-SP 21 MAIO 2019
TADEU CARLOS DE CARVALHO COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de produção de rádio, TV, cinema, internet e produção gráfica

Rita Regina Contrera
Formação: superior incompleto (sem comprovação*)
Tempo de experiência: superior a 12 anos

*Apesar de não possuir formação superior completa, à página 53 da sua Carteira de Trabalho consta, carimbada, a seguinte anotação:

"MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - O(a) portador(a) da presente carteira Rita Regina Contrera foi registrado(a) neste Serviço como Publicitário(a), sob o nº 2872, às fls. 413, do livro 06, conforme processo D.R.T.N. nº 6560/83 em 23/03/1983."

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rita Regina Contrera

Loc. Nasc. São Paulo

Est. São Paulo Data 30/10/57

Filiação Manoel Contrera
Rosalina Carlosa
Contrera

Est. Civil Solteira Doc. N.º 300[illegible]

Fls. 27 Liv. [illegible] Reg. Civil [illegible]

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em ___/___/___

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Dat. Ident. N.º Exp. em ___/___/___

Estado

Obs.

Data Emissão 18/6/73 DRT

Assinatura do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

349ª Série

94739



Polegar Direito



Rita Regina Contrera
ASSINATURA DO PORTADOR

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 426 - São Paulo SP
OSWALDO CANHÊO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica, que confere com o
original apresentado, dou fé.
14 FEV. 2019

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0245149

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador Ivonne Pacheco Publicidade

Rua [illegible] N.º 147

Município São Paulo Est. de São

Esp. do estabelecimento Agência Publicidade

Cargo Assistente de Arte

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de Outubro de 1977

Registro n.º 3000 Fls / Ficha 21

Remuneração especificada Cr$ 3.500,00

Luiz Raul Machado Borges

IVONNE PACHECO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

Data saída 02 de outubro de 1981

IVONNE PACHECO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregado

2.º

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Fone: OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
SÃO PAULO - SP 19 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0245150

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador CAIO DOMINGUES ASSOCIADOS PUBLICIDADE DE SÃO PAULO LTDA.

Rua Av. São Gabriel Cj. 7 os Andares N.º 495

Município São Paulo Est. S.P.

Esp. do estabelecimento PREST. SERVIÇOS

Cargo ASSIST. DE TRAFEGO

C. B. O. n.º

Data admissão 05 de OUTUBRO de 1981

Registro n.º LIVRO 2 Fls / Ficha 38

Remuneração especificada Cr$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS) POR MES

CAIO DOMINGUES - ASSOCIADOS PUBLICIDADE DE SÃO PAULO LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 21 de FEVEREIRO de 1983

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

15 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Logus Propaganda S/C Ltda.

Rua Duque de Caxias N.º 385

Município Campinas Est. S. Paulo

Esp. do estabelecimento Publ. e Propaganda

Cargo Coordenadora de Tráfego

C. B. O. n.º

Data admissão 01 de Março de 1983

Registro n.º 01 Fls / Ficha 038

Remuneração especificada Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros)

LOGUS Propaganda Ltda.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 08 de Julho de 1983

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0245109

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHÊO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. 19 FEV. 2019

TABELIÃO CARLOS BALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0245110

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHÊO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. 19 FEV. 2019

TABELIÃO CARLOS BALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador mpm propaganda são paulo s.a.

Rua RUA GAL. JARDIM, 633 - do 2.º ao 9.º Andares N.º

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Agência de Propaganda

Cargo Tráfego

C. B. O. n.º

Data admissão 11 de julho de 1983

Registro n.º 909 Fls / Ficha ficha

Remuneração especificada Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) por mês

mpm propaganda são paulo s.a.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 20 de março de 1989

mpm - propaganda s/c ltda.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

Depto. Pessoal

1.º

2.º

*OBS: VER PAG

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador GREEN PUBLICIDADE LTDA.

Rua Tiradentes N.º 1386

Município São Paulo Est. S. Paulo

Esp. do estabelecimento Agência de Propaganda

Cargo Tráfego

C. B. O. n.º

Data admissão 11 de julho de 1983

Registro n.º Fls / Ficha

Remuneração especificada NCr$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos) por mês

GREEN PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 02 de maio de 1991

GREEN PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1.º

2.º

OBS: PAG 60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0245111

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

19 FEV. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
SONILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0245112

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

19 FEV. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
SONILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

18 50.859.032/0001-15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador K.L.A.C. PROPAGANDA, PROMOÇÃO E MERCHANDISING LTDA.

Rua Praça Dia do Senhor, 60 N.º

Município Jardim Paulista - CEP 04501 Est.

Esp. do estabelecimento SÃO PAULO - S.P.

Cargo Teá Fego

C. B. O. n.º

Data admissão 24 de Junho de 1991

Registro n.º Fls / Ficha 33

Remuneração especificada CR$ 165.000,00

(Cento e Sessenta e cinco

mK L A C Propaganda, Promoção e Merchandising Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º K L A C Propaganda, Promoção e Merchandising Ltda.

Data saída 04 de de 1991

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
19 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0245113
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 094739 Série 3956 CONTINUAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Rita Regina Monteiro Vecchio

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rita Regina Monteiro Vecchio

Loc. Nasc. São Paulo

Est. SP Data 20/09/57

Filiação Manoel Monteiro e Adelaide Saraiva Monteiro

Est. Civil Casada Doc. Nº 10228

Fls. 36 Liv. B40 Reg. Civil 24 - 1º Dist.

Outro doc. C. Nas. de 06/08/83

Situação Militar:

Doc. ..... Nº ..... Órgão ..... Est.

Naturalizado Dec. Nº ..... Est. ... / ... / ...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ... / ... / ...

Estado

Data Emissão 04/09/91 DRT SP

Assinatura do Funcionário

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
S PAULO-SP 20 FEV. 2019

FRANCISCO CARLOS EMILIO CORTEZ
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FÁTIMA OURIQUE VICENTE
JANAINA MOURÃO BATISTA
JONIEL SOARES DA SILVA

Pago pelo Selo R$ 3,80
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262665

156

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador MPM PROPAGANDA SÃO PAULO S.A.

CGC/MF ..... Rua ..... Nº .....

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Ag. Propaganda

Cargo Controller

CBO nº .....

Data admissão 05 de Outubro de 1991

Registro nº ..... Fls./Ficha 31

Remuneração especificada Cr$ 936.750,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros) por mês

MPM PROPAGANDA SÃO PAULO S. A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 2 de Março de 1992

MPM PROPAGANDA SÃO PAULO LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
20 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262666

13 43 649 342/0001-40

CONTRATO DE TRABALHO DOS

Empregador COLUCCI & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.
Av. Paulista, 2073 - 7º Andar - Horsa II
Cj. 701/4

CGC/MF ..... Cerqueira César - CEP 01311-940 Nº .....

Município SÃO PAULO - SP. Est. .....

Esp. do estabelecimento Propaganda/Publicidade

Cargo Tráfego

CBO nº 24390

Data admissão 18 de SETEMBRO de 19 95

Registro nº ..... Fls./Ficha 103

Remuneração especificada Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) p.m.

COLUCCI & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 18 de agosto de 2004

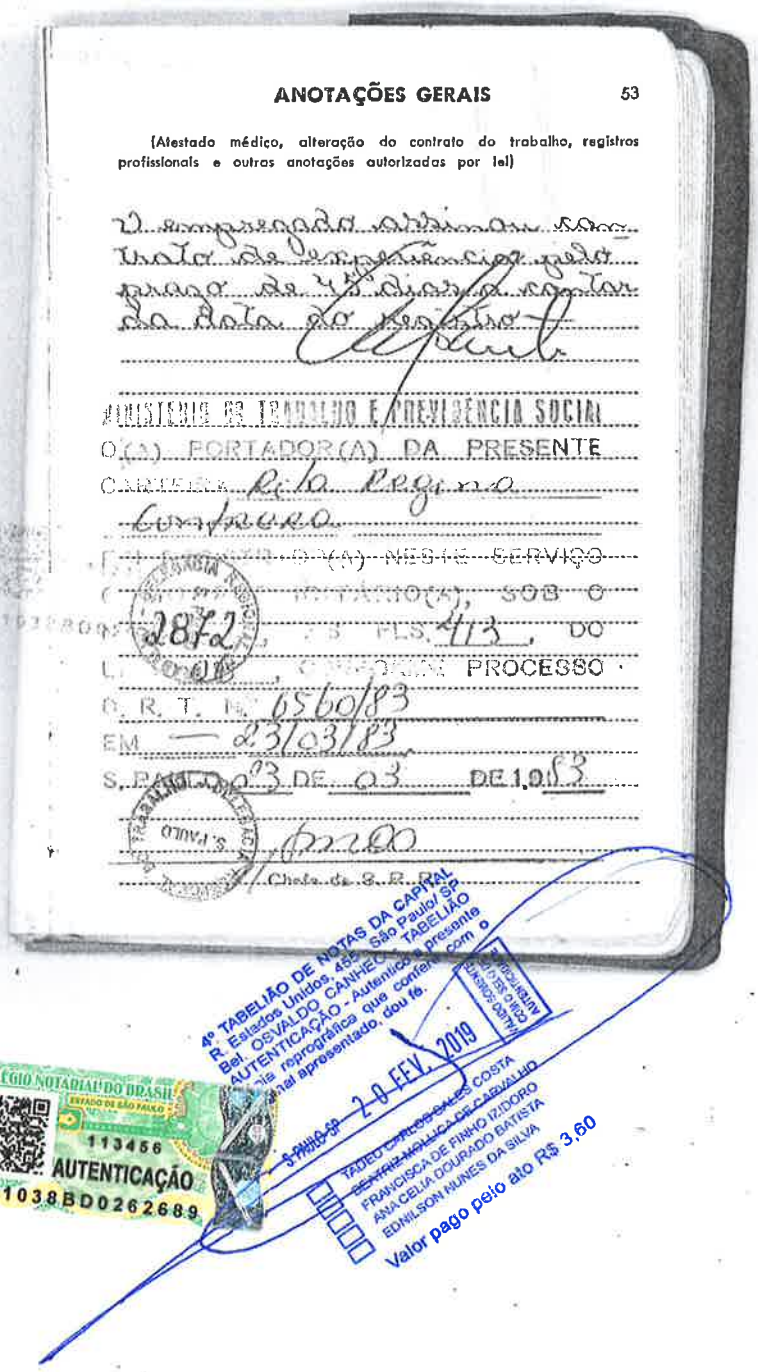
COLUCCI PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
20 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262667



ANOTAÇÕES GERAIS 53

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A empregada adquiriu [illegible] data de experiência pelo prazo de 45 dias a contar da data do registro

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O(A) PORTADOR(A) DA PRESENTE

CARTEIRA Rita Regina Cumbuco

FOI ADMITIDO(A) NESTE SERVIÇO

COMO DATILOGRAFO(A), SOB O

Nº 2872, A FLS. 413, DO

LIVRO [illegible], DE CONFORME PROCESSO

C. R. T. Nº 6560/83

EM 23/03/83

S. PAULO 03 DE 03 DE 1983

Chefe da S.R.P.M.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEDO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 20 FEV. 2019
TADEU CARLOS GALES COSTA
BENTO MANOEL JACA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262689

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE LTDA, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.883.261/0001-29 ,neste ato representada pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado Sra. RITA REGINA CONTRERA VECCHIO, residente e domiciliada na Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 333 apto 21 Ed. Cristal, Santana, São Paulo – SP, CEP **02435-090** portadora do CPF nº 996.813.318-34, doravante designada simplesmente Contratada, têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Objeto

A Contratada executará serviços de Coordenação e Produção Gráfica..

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada recebera mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Os pagamentos serão efetuado mediante a apresentação das respectivas NFS-e até o último dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.
Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de suas cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.



Cláusula 4ª – Confidencialidade

A Contratada obriga-se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga-los a quem quer que seja, em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da Contratante.

A Contratada tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações da Contratada

A Contratada executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Contratada e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo a Contratada, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Contratada, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços à Contratada, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à da Contratada.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
S. PAULO - SP
18 FEV 2010
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241345

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 02 de março de 2009

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Contratante

RITA REGINA CONTRERA VECCHIO

Contratada

Testemunhas:

PAULO ROBERTO MOTTA DE OLIVEIRA
CRC/SP 1SP135402/0-7
CPF 172.026.636-00

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 485 - São Paulo/ SP
d. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica que comfere com o
original apresentado. Dou fé.
SÃO PAULO - SP 18 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241346

Área de produção de internet

Teresa Cristina Cezar Lamboglia
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Propaganda e Marketing,
em 09 de fevereiro de 2006, confere o título de

Bacharel a

Teresa Cristina Cezar Lamboglia

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 12 de junho de 1984
R.G. n.º 32.441.748 - 2 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2006

Reitor

Secretário Geral

Diplomado

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
20 JUN. 2016
São Paulo - SP
VALDESMINIR CANHÉO SOBRINHO AUTENTICADOR
MATRICULA
MATEUS CARLOS SALES COSTA
ANDERSON NUNES DA SILVA
ANDRÉ POLLICA DE CARVALHO
ANTONIO DECINHO IZIDORO
CLEBER DONIZETE BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0534536

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
D.O.U. de 09-11-1988

Curso de Propaganda e Marketing

Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1.380
D.O.U. de 13-11-1995

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 12718O

Processo n.º 2008.1.121790

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96.

São Paulo, 06 de outubro de 2008

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG.2.813.885

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 155 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
20 JUN. 2018

TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0534543

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que no livro n° 01 dos termos de Colação de Grau da Universidade Anhembi Morumbi, consta que **TERESA CRISTINA CEZAR LAMBOGLIA,** portador(a) do RG. nº 324417482 nascido(a) em 12 de junho de 1984, concluiu o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA em EVENTOS,** tendo recebido o grau de **TECNÓLOGO** em 27 de maio de 2009.

Secretaria de Registros Acadêmicos aos 27 de maio de 2009.

Valderez Margarete Bertochi Agostinelli
Assistente de Secretaria
RG: 11.333.606 SSP

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estado de São Paulo/SP
Alameda Santos, 455 - São Paulo/SP
Esq. Rua Unidos, 455 - São Paulo/SP - TABELIÃO
WALDO CANHEO - Autentico a presente
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. PAULO, 19 FEV. 2019
MOEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOUJICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0245177

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE S/A, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo- SP, inscrita CNPJ sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representadas pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, TERESA CRISTINA CEZAR LAMBOGLIA, residente e domiciliada na Rua da Paz, 1.436 – Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP, CEP: 04713-001 doravante designada simplesmente Contratada têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições :

Cláusula 1ª – Objeto

A Contratada executará serviços como Gerente de Projetos, para Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada receberá mensalmente o valor de R$ 1.875,00 (Hum Mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS até o ultimo dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.

Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de sua cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 405 - São Paulo/ SP
Tel: OSVALDO CARNEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
SÃO PAULO - SP
18 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241341

Cláusula 4ª – Confidencialidade

A Contratada obriga – se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga - los a quem quer que seja , em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da Contratante.

A Contratada tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso ás informações supracitadas, obrigando- se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações da Contratada

A Contratada executara os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciária devido em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Contratada e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo o Contratado, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Contratada, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços a Contratada, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à da Contratada.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 1890 - 1º Ofício
Tel. OSWALDO CAMPEO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico
Cópia reprográfica fiel ao original apresentado, dou fé.
18 FEV. 2019
S. PAULO - SP
TABELIÃO CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
EDUARDO DOURADO BATISTA
JAMES DA SILVA
SELO R$ 0,00

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
1154563
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241342

E, por estarem juntas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) cias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2011

RINO PUBLICIDADE S/A

Contratante

Teresa Cristina Cezar Lamboglia

Contratado

Testemunhas:

RG. 12496841-7

RG. 43833773-6

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 466 - São Paulo/ SP
OSWALDO CAMHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 18 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241343
Pelo ato R$ 3,60

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de distrato que entre si celebram, de um lado:

RINO PUBLICIDADE S/A, sociedade anônima fechada, com sede nesta capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.575, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.883.261/0001-29, neste ato representada pelo acionista e presidente Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 4.664.869-0 SSP/SP, e CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante denominada simplesmente de 1ª Distratante, de outro lado a empresa:

TERESA CRISTINA CEZAR LAMBOGLIA, residente domiciliar nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua da paz, nº 1.436, CEP 04713-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 319.728.948-03, doravante denominada simplesmente de 2ª Distratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes, supra qualificadas, na melhor forma de direito, ambas por livre e espontânea vontade, mediante concessões mútuas e consoante os termos e condições das cláusulas deste instrumento, de comum acordo, dão por rescindido o Contrato de Prestação de Serviços de redação publicitaria, elaboração de textos e conteúdo para redes sociais; produção de releases e conteúdo jornalístico, que firmaram em 02/01/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando que as partes Distratantes, em vista do respeito e cumprimento do quanto comercialmente ajustaram, firmam elas o presente instrumento de distrato sem ônus para qualquer uma delas, cessando com a assinatura do presente, os serviços que a 2ª Distratante até esta data prestou à 1ª Distratante.

CLÁUSULA TERCEIRA. Por força deste Distrato, as partes, também, firmam autocomposição, razão pela qual, a 2ª Distratante se obriga a entregar à 1ª Distratante, contra o firmamento deste instrumento, as seguintes tarefas pendentes e de sua responsabilidade: (NÃO HÁ PENDÊNCIA DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADO PELA 2ª DISTRATANTE), contra o que, a 1ª Distratante se obriga, contra o recebimento dessas tarefas e da respectiva nota fiscal, a pagar a 2ª Distratante o valor de R$ 1.922,12, encerrando-se assim, todas as relações havidas entre elas, inclusive todas as pendências até esta data, para nada mais uma reclamar da outra em qualquer tempo, esfera ou lugar.

Colégio Notarial do Brasil
113456 AUTENTICAÇÃO
1038BC0549623

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO / TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

CLÁUSULA QUARTA. Toda documentação pertencente à 1ª Distratante e que se encontrava disponível e em poder da 2ª Distratante, inclusive senhas de acesso à sistemas de informações, computadores, dispositivos eletrônicos em geral, arquivos e outros, em razão da relação contratual havida, serão cancelados e os documentos entregues a 1ª Distratante na mesma oportunidade de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA. A 1ª Distratante declara que todos os serviços e tarefas objeto do contrato ora distratado, foram pela 2ª Distratante prestados de forma eficaz e satisfatória, outorgando à mesma plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for.

CLÁUSULA SEXTA. A 2ª Distratante, da mesma forma declara que todas as obrigações da 1ª Distratante, decorrentes do contrato que as unia, inclusive as de caráter pecuniário foram quitados, outorgando à 1ª Distratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada e aos valores devidos por seus serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA. Uma vez que os deveres e as obrigações das partes restaram integralmente cumpridos e satisfeitos, declaram as mesmas como quitado e extinto o contrato de prestação de serviços que firmaram em 02/01/2011 e que ora encerram, o que fazem sob a égide do art. 320 do Código Civil de 2002, e para todo e qualquer fim de direito, para nada mais exigirem uma da outra, reciprocamente, em qualquer juízo ou fora dele, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA OITAVA. A 2ª Distratante obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante a toda e qualquer informação, trabalhos, clientes, dados de qualquer natureza solicitados e/ou desenvolvidos por seu intermédio e/ou contribuição, direta e/ou indiretamente, bem como sobre o conteúdo de todos e quaisquer documentos manuseados e sobre todas as informações verbais e/ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações, que tenha tido acesso durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços ora distratado e/ou em razão dele, comprometendo-se a não utilizá-las em benefício próprio e/ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las a qualquer pessoa, seja pessoa física ou jurídica, nem mesmo a seus empregados, a qualquer tempo, sob pena de responder civilmente por perdas e danos em que incorrer a 1ª Distratante, considerado em si mesmo e/ou em prol do(s) sujeito(s) de direito prejudicado(s) pela violação ao dever e confidencialidade perpetrado pela 2ª Distratante.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549622
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Foi pago pelo ato R$ 3,50

CLÁUSULA NONA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do distrato ora firmado, inclusive para eventual homologação do presente e da autocomposição ora firmada.

ASSIM, de comum acordo, fica **rescindido** o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes em 02/01/2011, rescisão essa que se consolida com a assinatura deste instrumento e, pelo recebimento por parte da 2ª Distratante da quantia de R$ 1.922,12, e, do recebimento por parte da 1ª Distratante dos serviços elencados na cláusula 3ª.

POR FIM, sem prejuízo da rescisão ora operada, as partes RATIFICAM os demais termos e condições do contrato comercial de prestação de serviços que verbalmente firmaram, notadamente seu caráter de independência e sua natureza comercial.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e signatárias que a tudo presenciaram.

São Paulo/SP, 27 de Fevereiro de 2014

RINO PUBLICIDADE S/A

Rino Ferrari Filho

Teresa Cristina Cezar Lamboglia

Teresa Cristina Cezar Lamboglia

Testemunhas:

1 _____

Nome: Carlos Augusto [illegible]

RG: 12496841

2 _____

Nome: [illegible]

RG: 43.833.173-[illegible]

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
26 JUN. 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549621

TADEU CARLOS SALES COSTA
EONILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARV
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

170

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 01161 Série 00325-SP



Teresa Cristina Cezar Lamboglia
ASSINATURA DO PORTADOR

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Est. RONALDO CANHEO CAIÇÃO - Autentico a presente fotocópia que me foi apresentado, dou fé
TABELIÃO
AUTENTICADO
AU10388D0711088
1134566
Colégio Notarial do Brasil
15 JUL. 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome TERESA CRISTINA CEZAR LAMBOGLIA

Loc. Nasc. S. PAULO **Est.** SP **Data** 17/06/1954

Filiação PEDRO IACOMO LAMBOGLIA E WILMA CENVESATO CEZAR LAMBOGLIA

Doc. Nº MG 32.441.748-2 SSP-SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... **Doc. Ident. Nº** .....

Exp. em ..... / ..... / ..... **Estado** .....

Obs.: .....

Data Emissão 26/08/2005 **DRT** SP

SILVIA MARIA DA SILVA BUENO
SC: 1[illegible]
Assinatura do Funcionário

171

12

CONTRATO DE TRABALHO

01422415/0001-16

Empregador .....
SUNSET COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF .....Rua Texas, 676.....
Rua .....Brooklin Novo CEP 04571-000.....
Município .....SÃO PAULO SP Est. .....
Esp. do estabelecimento .....
Cargo Assistente de Operações de Marketing CBO nº .....
Data admissão 29 de Janeiro de 2008
Registro nº Livro 1 Fls./Ficha 46
Remuneração especificada R$ 1.650,00
(Seiscentos e cinquenta reais) p/ mês
SUNSET COMUNICAÇÃO LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Data saída 20 de Agosto de 2007
SUNSET COMUNICAÇÃO LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....
Com. Dispensa CD Nº .....

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0717802

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Av. Nove de Julho, 4407 - 3º Andar São Paulo/ SP Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 17 JUL. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

RINO PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 60.883.261/0001-29
End: AV-NOVE DE JULHO,4575
Bairro: JD PAULISTA – **CEP**:01407-100
Municipio: SAO PAULO – **UF**: SP
Esp.Estab: AGENCIA DE PUBLICIDADE
Cargo: ASSIST ATENDIMENTO
CBO: 2531-15
Data de Admissão : 26/05/2014
Registro Nº :01161
Remuneração especifica: R$ 1.500,00
hum mil quinhentos reais p/ mês

RINO PUBLICIDADE LTDA.

RINO PUBLICIDADE LTDA

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716086

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
...o de Julho, 4407 - São Paulo/SP
...VALDO CANHEO TABELIÃO
...TICAÇÃO - Autentico a presente
...eprográfica que confere com o
...l apresentado, dou fé

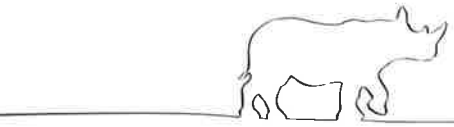
SÃO PAULO-SP 15 JUL. 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de mídia

Tânia de Oliveira Botelho
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

República Federativa do Brasil

Faculdade de Comunicação Social
Cásper Libero

O Diretor da Faculdade de Comunicação Social "Cásper Libero", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 02 de setembro de 1983, confere o título de **Bacharel em Comunicação Social** a

Tania de Oliveira,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de fevereiro de 1961, cédula de identidade R.G. n.º 12.620.582 - SSP - SP,

e outorga-lhe a presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 02 de setembro de 1983

Secretário

Diplomado

Diretor

175

1º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Libero Badaró, 488 - 35º Andar - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO CANDIDO DE CARVALHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado.
11 JUN 2019
VALOR SOBRE O QUAL INCIDE O SELO DE CONTROLE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA SOUSA DE BATISTA
EDELSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,61

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0598659

Curso de Comunicação Social

Reconhecido pela Portaria Mec.

nº 1071 de 30-10-1979

APOSTILA

Faculdade de Comunicação Social "Cásper Líbero"

O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação em:

Publicidade e Propaganda

São Paulo, 02 / 09 / 1983

DIRETOR

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Anotada a Apostila

São Paulo, 13 de 06 de 1984

Secção de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.o 568519

no livro CO-8 fôlha 224

processo n.o 42566/83

Em 13 de julho de 1984

Por Delegação de Competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias Nos 726/77 e 71/77).

CONFERE

Em 26 / 9 / 1984

Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 26 SET 1984

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO

Secretário Geral

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 485 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

S. PAULO - SP 11 JUN. 2019

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0596660

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 000822 Série 629ª





Tânia de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Tânia de Oliveira

Loc. Nasc. Cabrália

Est. Data 6/2/61

Filiação Maria de Oliveira

Tereza Rodrigues de Oliveira

Est. Civil Viúva Doc. Nº 134250

Fls. 215 Liv. A-7 Reg. Civil 1ª

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ...../...../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ...../...../.....

Estado

Obs.

Data Emissão 16/03/78 DRT

LOURDES R. CORNIATTE

Assinatura do Funcionário

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, ... - São Paulo/SP
OSVALDO CRUZ - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Reconheço a presente cópia fotográfica como autêntica e que confere com o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 21 FEV. 2018
TABELIÃO

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262264

Emolumentos R$ 3,60

176

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador STYLO - PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Rua SETE DE ABRIL 4º. CJ. 409 Nº 125

Município SÃO PAULO Est. S.P.

Esp. do estabelecimento AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Cargo MÍDIA - ASSISTENTE

C.B.O. nº

Data admissão 1º de MARÇO de 19 84.

Registro nº LIVRO 1 Fls/Ficha 02

Remuneração especificada CR$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) MENSAL.

STYLO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

MARCO ANTONIO DE SOUZA

1º

2º

Data saída 17 de JANEIRO de 19 85

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

* VIDE PAG. 55

4º TABELIÃO DE NOTAS - 455 - Sfc. - TABELIÃO
Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
OSVALDO CANHEO - Autorizado a preparar
AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente cópia reprográfica que contém com o original apresentado, dou fé.
21 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MELLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262255

14 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador McCANN-ERICKSON PUBLICIDADE LTDA.
AVDª. IBIRAPUERA
Rua DA CONSOLAÇÃO, 3º AND. Nº 247
Município SÃO PAULO Est. SP.
Esp. do estabelecimento AG. PROPAGANDA.
Cargo ASSISTENTE CHEKING DE MIDIA.
C.B.O. nº
Data admissão 31 de FEVEREIRO de 19 85.
Registro nº Fls/Ficha 1992
Remuneração especificada Cr$ 705.000,00 - (SETECENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS) MENSAL.

McCANN-ERICKSON PUBLICIDADE LTDA.
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º

Data saída ... de ... de 19 87.

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO SISTO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Para fins probatórios o presente cópia reprográfica que contera com o original apresentado. Dou fé.
21 FEV. 2019
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FIHO IZIDORO
ANA CELIA BOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262256

15 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ENIO, ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.
Rua BRIG. LUIZ ANTONIO Nº 4899
Município SÃO PAULO Est. SP.
Esp. do estabelecimento PUBLICIDADE.
Cargo ASSISTENTE CHECKING.
C.B.O. nº 14990
Data admissão 14 de OUTUBRO de 19 87
Registro nº 139 Fls/Ficha
Remuneração especificada Cr$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) MENSAL.

ENIO, ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.
Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º

Data saída 31 de Agosto de 90

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º
2º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO SISTO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Para fins probatórios o presente cópia reprográfica que contera com o original apresentado. Dou fé.
21 FEV. 2019
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FIHO IZIDORO
ANA CELIA BOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262257

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

TEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL





Série 00892

Número 0092

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Tania de Oliveira

Loc. Nasc. São Paulo

Est. SP Data 6/2/61

Filiação Maria de Oliveira

Antonio Domingues de Oliveira

Est. Civil Viúva Doc. Nº

Fls Liv. Reg. Civil

Outro doc. RG 12620382

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs

Data Emissão 29/08/1985 DRT

Assinatura do Funcionário

4º TABELIÃO DE NOTAS DO CENTRAL
R. Estados Unidos, 1360 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CAMELO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIA
Fotocópia reprográfica apresentada
Confere com o original

S. PAULO-SP 2019

TADEU CARLOS BALES COSTA
BEATRIZ MÔLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA MOURÃO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262286

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ENIO, ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

CGC/MF 49.034.663/0001-16

Rua Av. Brig. Luis Antonio Nº 4899

Município São Paulo Est. São Paulo

Esp. do estabelecimento Publicidade

Cargo Assistente de checking

C.B.O. nº

Data admissão 14 de outubro de 1987

Registro nº 139 Fls./Ficha

Remuneração especificada Cz$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzados) mensais

ENIO, ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 31 de Agosto de 1990

ENIO MAINARDI ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos - São Paulo/SP TABELIÃO OSVALDO CANHÊO Autêntico o presente por AUTENTICAÇÃO cópia reprográfica que confere com o original apresentado e dou fé. 21 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262287

TABELIÃ CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Rino Publicidade Ltda

CGC/MF 60.883.261/0001-29

Rua Alfredo Ellis Nº 210

Município São Paulo Est. São Paulo

Esp. do estabelecimento Propaganda / Publicidade

Cargo Coordenadora Mídia

C.B.O. nº

Data admissão 03 de dezembro de 19 90

Registro nº ficha 682 Fls./Ficha

Remuneração especificada Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) p/ mês

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 01 de setembro de 19 92

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº 1068 26272

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos - São Paulo/SP R. Estados Unidos, 455 - TABELIÃO Bel. OSVALDO CANHÊO Autêntico o presente por AUTENTICAÇÃO cópia reprográfica que confere com o original apresentado e dou fé. 21 FEV. 2019 São Paulo-SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262288

TABELIÃ CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ...
L.I.C. ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.
CGC/MF. 49.034.663/0001-16
Rua Av. Brig. Luis Antonio Nº 4899
Município São Paulo Est. São Paulo
Esp. do estabelecimento Publicidade
Cargo Assistente de Checking
C.B.O. nº
Data admissão 14 de outubro de 1987
Registro nº 139 Fls./Ficha
Remuneração especificada Cz$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos cruzados) mensais

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
ENIO, ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

1º 2º
Data saída 31 de Agosto de 1990
ENIO MAIMARDI
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Com. Dispensa

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador Rino Publicidade Ltda.
CGC/MF. 60.883.261/0001-29
Rua Alfredo Egas Nº 210
Município São Paulo Est. São Paulo
Esp. do estabelecimento Propaganda / Publicidade
Cargo Coordenadora de Mídia
C.B.O. nº
Data admissão 03 de Setembro de 19 90
Registro nº ficha 682 Fls./Ficha
Remuneração especificada Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) p/mês

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 01 de Setembro de 19 92
RINO PUBLICIDADE LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º
Com. Dispensa CD Nº

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos, 485 - São Paulo/SP OSVALDO CÂNEO AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado e dou fé. 21 FEV. 2019

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos, 485 - São Paulo/SP R. Bel. OSVALDO CÂNEO AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado e dou fé. S. PAULO-SP 26 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262287

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262288

TABELIÃO CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CÉLIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA Valor pago pelo ato R$ 3,60

TABELIÃO CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CÉLIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA Valor pago pelo ato R$ 3,60

14 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador JARBAS PROPAGANDA LTDA.

CGC/MF 60.955.673/0001-73

Rua Itápolis Nº 1490

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Publicidade Geral

Cargo Coordenadora de Mídia C.B.O. nº 15990

Data admissão 01 de Dezembro de 19 92

Registro nº Livro 09 Fls./Ficha 52

Remuneração especificada Cr$ 4.361.911,89 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e onze cruzeiros e oitenta e nove centavos) p/mês

JARBAS PROPAGANDA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 14 de Janeiro de 19 93

JARBAS PROPAGANDA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP Bel. OSVALDO CANHÊO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE

21 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262289

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO RIZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

15 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador DELTA PROPAGANDA LTDA. S/C.

CGC/MF 61.530.309/0001-88

Rua Estados Unidos Nº 298

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Ag. Propaganda

Cargo Coordenadora de mídia II C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de Fevereiro de 19 93

Registro nº 670 Fls./Ficha .....

Remuneração especificada Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros) mensais

DELTA PROPAGANDA LTDA. S/C.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 06 de Fevereiro de 19 95

DELTA PROPAGANDA LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Bel. OSVALDO CANHÊO - TABELIÃO Av. Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE

21 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262290

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO RIZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

16 CONTRATO DE TRABALHO

59.158.535/0003 - 08

Empregador RÁDIO DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A.

CGC/MF. Av. Paulista, 326 - 20º Andar - S. 205/209 Cerqueira Cesar - CEP 01310

Rua ..... Nº .....

Município São Paulo — SP Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

C.B.O. nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 ..

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Radio Diário do Grande ABC S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 ..

Radio Diário do Grande ABC S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 485 - São Paulo/SP Bel. OSVALDO CAMHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. 21 FEV. 2019

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262291

TADEU CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

17 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Rádio Manchete Ltda.

RUA DO RUSSEL, 766

CGC/MF. RIO DE JANEIRO

Rua Radiodifusão Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Contato de Publicidade.

C.B.O. nº .....

Data admissão 20 de março de 19 96

Registro nº 1153 - 3 Fls./Ficha Folha

Remuneração especificada NCz$ 361,80

(Trezentos e sessenta e um mais o

oitenta centavos cruzados.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

RÁDIO MANCHETE LTDA.

1º ..... 2º .....

Data saída 22 de março de 19 96

RÁDIO MANCHETE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL 485 - São Paulo/SP TABELIÃO Bel. OSVALDO CAMHEO AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé. 21 FEV. 2019 S. PAULO-SP

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL ESTADO DE SÃO PAULO 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0262292

TADEU CARLOS SALES COSTA BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO FRANCISCA DE FINHO IZIDORO ANA CELIA DOURADO BATISTA EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

18

59 586 917/0001 - 62

CONTRATO DE TRABALHO

LAW COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Empregador ..... Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855

..... 5º And. - Conj. 52

CGC/MF. ..... Vl. Olímpia - CEP 04548-005

Rua ..... SÃO PAULO — SP Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Supervisão Mídia

..... C.B.O. nº 9.11.90

Data admissão 01 de Agosto de 19 96

Registro nº 082 Fls./Ficha 061

Remuneração especificada R$ 1.000,00 (Hum mil reais) por mês

LAW COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 10 de Outubro de 19 96

LAW COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1854 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANTEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 21 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262293

19

69 006 039/0001-12

CONTRATO DE TRABALHO

DDB NEEDHAM WORLDWIDE

Empregador ..... BRASIL PUBL. LTDA.

..... Rua Gumercindo Saraiva, 54

CGC/MF. ..... Jd. Paulistano - CEP 01449-070

Rua ..... SÃO PAULO - S.P. Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento ..... Ag. Publicidade

Cargo Planej. Mídia

..... C.B.O. nº .....

Data admissão 01 de Novembro de 19 96

Registro nº 0070 Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Ana Paula.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

DDB NEEDHAM WORLDWIDE BRASIL PUBL. LTDA.

1º ..... 2º .....

Data saída 13 de março de 19 97

Ana Paula.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

DDB NEEDHAM WORLDWIDE BRASIL PUBL. LTDA.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1854 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANTEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
São Paulo, 21 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262294

48.085.179/0001-53

20 CONTRATO DE TRABALHO

YOUNG & RUBICAM COMUNICAÇÕES LTDA.

Empregador .....

..... Av. Brig. Faria Lima, 2180 - 17.º ao 19.º and. .....

CGC/MF. ..... Pinheiros - CEP 01452-002 .....

Rua ..... [redacted] SÃO PAULO - SP ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento Publicidade

Cargo Supervisor de Mídia

..... C.B.O. nº 3.99.90

Data admissão 02 de Maio de 1997

Registro nº 1094 Fls./Ficha ART/SP

Remuneração especificada R$ 3.075,00 p/m

(três mil e setenta e cinco

reais) por mês

YOUNG & RUBICAM COMUNICAÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 02 de maio de 2002

YOUNG & RUBICAM COMUNICAÇÕES LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD .....

DIVISÃO PAULISTA DE SP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
R. Estados Unidos, 1465 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.

S. PAULO, SP 27 FEV. 2019

ADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LEIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0262295

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Sania de Oliveira Botelho

Loc. Nasc. São Paulo Est. S. Paulo Data 06.02.61

Filiação Moacir de Oliveira e Ilacema Rodrigues de Oliveira

C.C. nº 16188 livro B 115 fls 215

ESTRANGEIROS

Entrada no Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. nº .....

Exp. ..../..../.... Estado .....

Data Emissão 22/12/09 DRT .....

Assinatura do Funcionário

MTE - DRT - SP Convênio SERT São Paulo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Continuação

Número 000822 Série 629a

ASSINATURA DO PORTADOR

MTE - DRT - SP Convênio SERT

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 495 - São Paulo/SP AUTENTICAÇÃO - OSVALDO CANHEO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. SELO DE AUTENTICIDADE VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

7 JUN 2013

Empregador: FISCHER AMERICA COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA
CNPJ/MF: 61.678.173/0003-10
End: AL TOCANTINS, Nº 75 CJ 1701-1710
Bairro: ALPHAVILLE
CEP: 06.455-020
Município: SÃO PAULO **Estado:** SP
Estab: Agencia de Publicidade e Propaganda.
NOME: TANIA DE OLIVEIRA BOTELHO
Cargo: SUPERVISOR DE MIDIA
C.B.O: 373220
Admissão: 02 DE JUNHO DE 2008.
Registro: 14000058 **Ficha:** 0058
Salário: R$ 5.295,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS POR MÊS.)

FISCHER AMERICA COM TOTAL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 27 de Fevereiro de 2009

FISCHER AMERICA COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHÊO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO 27 JUN. 2013

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038AW152682

TADEU CARLOS SALES COSTA - ESCR. AUT.
EDNELSON NUNES DA SILVA - ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO - ESCR. AUT.
ANA CÉLIA BOURADO BATISTA - ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE LTDA, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representada pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, TANIA DE OLIVEIRA BOTELHO, residente e domiciliada na Rua Dr. Assis Moura, 210, aptº 34 S.Paulo – SP, CEP: 04120-150, inscrita no CPF/MF sob nº 057.032.348-75, doravante designada simplesmente Contratada, têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições:

Cláusua 1ª – Objeto

A Contratada executará serviços como Diretora de Mídia, para a Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada recebera mensalmente o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS-e até o último dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.
Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de suas cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534897

º TABELIÃO DE NOTAS DA C...
R. Estados Unidos, 495 - São Paulo
OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 21 MAIO 2019
TABEU CARLOS SALES GOMES
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

187

Cláusula 4ª – Confidencialidade

A Contratada obriga-se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga-los a quem quer que seja, em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da Contratante.

A Contratada tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações da Contratada

A Contratada executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Contratada e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo a Contratada, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Contratada, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços à Contratada, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à da Contratada.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.



TABELIÃO DE NOTAS DA
R. Estados Unidos, 355 - São Paulo
Dot. OSVALDO GANHEO - TABELI
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presen
cópia reprográfica que confere com
original apresentado, dou fé
21 MAIO 2019
PAULO-SP
TADEU CARLOS GOMES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISGA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
188
Valor pago pelo ato R$ 3,60

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 29 de Maio de 2009

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Contratante

TANIA DE OLIVEIRA BOTELHO

Contratada

Testemunhas:

PAULO ROBERTO MOTTA DE OLIVEIRA
CRC/SP 1SP135402/0-7
CPF 172.026.636-00

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534895

1º TABELIÃO DE NOTAS
R. Estados Unidos, 455 - São P
Sol. OSVALDO CANHEO - TABE
AUTENTICAÇÃO - Autentico a pres
cópia reprográfica que confere co
original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 21 MAIO 2019
TADEU CARLOS GILES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISÇA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
189

Área de mídia

Pilar Nardin dos Santos
Formação: superior completo
Tempo de experiência: 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

UNIVERSIDADE PAULISTA

CERTIFICADO

Atestamos para os devidos fins necessários que, PILAR NARDIN DOS SANTOS, matrícula A17135-7, nascido (a) no dia 06/05/1987, na cidade de São Paulo-SP, carteira de identidade (RG) número 41180087-5 e CPF 356522898-99, concluiu no segundo semestre de 2012 todas as disciplicas do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, colando grau posteriormente.

São Paulo, 13 de Junho de 2018.

Área de Ciências Sociais e Comunicação – ICSC
Prof. Dr. Francisco Alves da Silva

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 18/JUN/2018
ANA CELIA ALVARADO PISTA
Escrevente Autorizado
Valor pago conforme Lei Estadual
Selo Notarial Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038BC0532469

CAMPUS: *CIDADE UNIVERSITÁRIA*
AVENIDA TORRES DE OLIVEIRA, 330
JAGUARÉ
05347-020 SÃO PAULO-SP
(11) 3767-5800

GRUPO DE MÍDIA
SÃO PAULO

Certificado

CERTIFICAMOS QUE **PILAR NARDIN dos SANTOS**

REALIZOU A PROVA DO GRUPO DE MÍDIA SÃO PAULO

EM 05 DE Outubro DE 2017 E OBTEVE UM ÍNDICE

DE ACERTO DE 78,4%. CERTIFICADO Nº GMSP00809

SÃO PAULO, 20 DE Outubro DE 2017

PAULO SANT'ANNA
PRESIDENTE DO GRUPO DE MÍDIA SÃO PAULO

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
SÃO PAULO 18 JUN. 2018

APARECIDA DOURADO BATISTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0532471

192

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 60797 Série 312/SP



Pilar Nardin Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Pilar Nardin dos Santos

Loc. Nasc. S. Paulo Est. SP Data 06/05/87

Filiação Mário Sergio Baptista dos Santos e
Rosi Aparecida Nardin dos Santos

Doc. Nº 09.41.180.087-5 SSP/SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 26/08/10 SRTE SP

.....
Assinatura do Funcionário

DPT - SP
Convênio
SERT
São Paulo

Colégio Notarial do Brasil - SP
1038BC0513689
AUTENTICAÇÃO
11466
Carlos Sales Costa
Mônica da Carvalho
Cleia Dourado Batista
Celina Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Ana Cleia Dourado Batista
Escrevente Designada
TABELIÃO - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Libero Badaró, 455 - São Paulo - SP
OSVALDO CANTEIRO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que, conferi com o
original apresentado. Dou fé.
08 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

193

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: TATIANA BURG MLYNARZ

CNPJ: 14.313.962/0001-05
End: R COTOXO Nº: 608
Município: SÃO PAULO Est.: SP
Esp. do Estab.:
Cargo: ANALISTA DE MIDIA JUNICR CBO Nº: 411010
Data de Admissão: 15 de Outubro de 2012
Registro Nº: 61 Fls./Ficha: 6
Remuneração especif.: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MÊS

TATIANA BURG MLYNARZ

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 07 de Fevereiro de 2014

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test

TATIANA BURG MLYNARZ

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

4º TABELIÃO - SP
Ana Célia Dourado Bet...
Escrevente Designada

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 1466 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que, confere com o original apresentado, dou fé.

08 JUN. 2018

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0518695

...Sales Costa
...ica de Carvalho
...De pinho Izidoro
...Dourado Batista
...Santana Ribeiro
...eventes Autorizados
...pago pelo ato R$ 3,50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **PILAR NARDIN DOS SANTOS** , empreendedor individual, com sede nesta cidade de São Paulo, Itapecerica da Serra , na Rua Benedito Antonio, n.º 6 - Nisalves, CEP 06851-270, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.356.522.898-99, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O próprio CONTRATADO, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia do CONTRATADO, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de serviços de redação apresentada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de assessoria de imprensa, a ser efetuado à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - 2º Pav. - SP
Fone: OSVALDO CAMEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica do documento
original apresentado
10 JUN 2019
SÃO PAULO - SP
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595912

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sempre que lhe for solicitado, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **Assistente de Midia, para a contratante e seu clientes.**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 2.560,00 (Dois Mil, quinhentos e sessenta reais), condicionado à prévia apresentação dos serviços nos termos ajustados e a emissão e entrega da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10%, à critério do CONTRATADO.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados todo 5º dia útil de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

O CONTRATADO executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de imprensa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade do CONTRATADO empregar todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá o CONTRATADO atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRANTANTE, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de multa no valor de R$ 2.560,00 (Cinco Mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme previsto no § 4º do art. 442-B da CLT.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 455, São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - CANHEDO
cópia reprográfica conferida com o documento apresentado
original apresentado
10 JUN 2021
SÃO PAULO - SP
ANA CELIA DO PRADO CANHEDO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595913

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de assessoria de imprensa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços prestados.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se o CONTRATADO, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 455 - São Paulo SP
Tel. OSVALDO CANHEDO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contém o
original apresentado, dou fé.
10 JUN. 2019
S. PAULO-SP
SELO DE CONTROLE
VENDA CELIA DO AMARAL BATISTA
Escrevente Autorizado
Selo R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595914

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil e pelo disposto no art. 442-B, da CLT, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores do CONTRATADO, assumindo esta a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pelo CONTRATADO, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, o CONTRATADO, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se o CONTRATADO nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DA MULTA;

A parte que infringir qualquer das cláusulas previstas no presente contrato pagará a outra parte, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das 10 (dez) últimas notas fiscais de serviços emitidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Tel. OSVALDO CABELEIRO CABELEIRO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que fiz do original apresentado
10 JUN. 2019
SÃO PAULO - SP
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0595915

São Paulo, 01 de Setembro de 2010

RINO PUBLICIDADE LTDA.
Contratante

Pilar Nardin dos Santos
Contratado

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27
CONTADOR

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17
Depto. de Recursos Humanos

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
10 JUN. 2019
SÃO PAULO-SP
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0596916
ANA CÉLIA DOURADO BAT
Escrevente Autorizado

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de distrato que entre si celebram, de um lado:

RINO PUBLICIDADE S/A, sociedade anônima fechada, com sede nesta capital do Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 4.575, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.883.261/0001-29, neste ato representada pelo acionista e presidente **Sr. RINO FERRARI FILHO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 4.664.869-0 SSP/SP, e CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante denominada simplesmente de 1ª Distratante, de outro lado a empresa:

PILAR NARDIN DOS SANTOS, residente domiciliar nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Benedito Antonio , nº 6,- Nisalves - CEP 06851-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 132.730.618-20, doravante denominada simplesmente de 2ª Distratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes, supra qualificadas, na melhor forma de direito, ambas por livre e espontânea vontade, mediante concessões mútuas e consoante os termos e condições das cláusulas deste instrumento, de comum acordo, dão por rescindido o Contrato de Prestação de Serviços de Assistente de Midia, para contratante e seus clientes 01/09/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA. Considerando que as partes Distratantes, em vista do respeito e cumprimento do quanto comercialmente ajustaram, firmam elas o presente instrumento de distrato sem ônus para qualquer uma delas, cessando com a assinatura do presente, os serviços que a 2ª Distratante até esta data prestou à 1ª Distratante.

CLÁUSULA TERCEIRA. Por força deste Distrato, as partes, também, firmam autocomposição, razão pela qual, a 2ª Distratante se obriga a entregar à 1ª Distratante, contra o firmamento deste instrumento, as seguintes tarefas pendentes e de sua responsabilidade: (NÃO HÁ PENDÊNCIA DE TRABALHOS A SEREM EXECUTADO PELA 2ª DISTRATANTE), contra o que, a 1ª Distratante se obriga, contra o recebimento dessas tarefas e da respectiva nota fiscal, a pagar à 2ª Distratante o valor de **R$ 2.560,00**, encerrando-se assim, todas as relações havidas entre elas, inclusive todas as pendências até esta data, para nada mais uma reclamar da outra em qualquer tempo, esfera ou lugar.

CLÁUSULA QUARTA. Toda documentação pertencente à 1ª Distratante e que se encontrava disponível e em poder da 2ª Distratante, inclusive senhas de acesso à sistemas de informações, computadores, dispositivos eletrônicos em geral, arquivos e outros, em razão da relação contratual havida, serão cancelados e os documentos entregues a 1ª Distratante na mesma oportunidade de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA. A 1ª Distratante **declara** que todos os serviços e tarefas objeto do contrato ora distratado, foram pela 2ª Distratante prestados de forma eficaz e satisfatória, outorgando à mesma plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for.

CLÁUSULA SEXTA. A 2ª Distratante, da mesma forma **declara** que todas as obrigações da 1ª Distratante, decorrentes do contrato que as unia, inclusive as de caráter pecuniário foram quitados, outorgando à 1ª Distratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada e aos valores devidos por seus serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA. Uma vez que os deveres e as obrigações das partes restaram integralmente cumpridos e satisfeitos, **declaram** as mesmas como quitado e extinto o contrato de prestação de serviços que firmaram em 01/09/2010 e que ora encerram, o que fazem sob a égide do art. 320 do Código Civil de 2002, e para todo e qualquer fim de direito, para nada mais exigirem uma da outra, reciprocamente, em qualquer juízo ou fora dele, no presente ou no futuro.

CLÁUSULA OITAVA. A 2ª Distratante obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante a toda e qualquer informação, trabalhos, clientes, dados de qualquer natureza solicitados e/ou desenvolvidos por seu intermédio e/ou contribuição, direta e/ou indiretamente, bem como sobre o conteúdo de todos e quaisquer documentos manuseados e sobre todas as informações verbais e/ou escritas, registradas ou não, segredos de negócios, ou quaisquer outras informações, que tenha tido acesso durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços ora distratado e/ou em razão dele, comprometendo-se a não utilizá-las em benefício próprio e/ou de terceiros, direta ou indiretamente, e a não divulgá-las a qualquer pessoa, seja pessoa física ou jurídica, nem mesmo a seus empregados, a qualquer tempo, sob pena de responder civilmente por perdas e danos em que venha(m) a incorrer a 1ª Distratante, considerado em si mesmo e/ou em prol do(s) seu(s) direito prejudicado(s) pela violação ao dever e confidencialidade perpetrado pela 2ª Distratante.

CLÁUSULA NONA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do distrato ora firmado, inclusive para eventual homologação do presente e da autocomposição ora firmada.

ASSIM, de comum acordo, fica **rescindido** o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes em 01/09/2010, rescisão essa que se consolida com a assinatura deste instrumento e, pelo recebimento por parte da 2ª Distratante da quantia de R$ 2.560,00 e, do recebimento por parte da 1ª Distratante dos serviços elencados na cláusula 3ª.

POR FIM, sem prejuízo da rescisão ora operada, as partes RATIFICAM os demais termos e condições do contrato comercial de prestação de serviços que verbalmente firmaram, notadamente seu caráter de independência e sua natureza comercial.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento de distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e signatárias que a tudo presenciaram.

São Paulo/SP, 05 de Outubro de 2012

RINO PUBLICIDADE S/A

Rino Ferrari Filho

Pilar Nardin dos Santos

Pilar Nardin dos Santos

Testemunhas:

1 _____

Nome: Carlos Alberto Dias

RG: 12496 841

2 _____

Nome: Manuela Gutierrez

RG: 43 833 773-6

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
3ol. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
AUTENTICAÇÃO - TABELIÃO OSVALDO CARNEIRO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, do(a) Sr.
18 FEV. 2019
SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO
AU10038BD0241354
113456
R$ 3,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.° 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.° 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **PILAR NARDIN DOS SANTOS** , empreendedor individual, com sede nesta cidade de São Paulo, Itapecerica da Serra , na Rua Benedito Antonio, n.° 6 - Nisalves, CEP 06851-270, inscrita no CNPJ/MF sob n.°.356.522.898-99, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O próprio CONTRATADO, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia do CONTRATADO, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de serviços de redação apresentada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de assessoria de imprensa a ser efetuado à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sempre que lhe for solicitado, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **Assistente de Midia, para a contratante e seu clientes.**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 2.560,00 (Dois Mil, quinhentos e sessenta reais), condicionado à prévia apresentação dos serviços nos termos ajustados e a emissão e entrega da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10%, à critério do CONTRATADO.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados todo 5º dia útil de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

O CONTRATADO executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de imprensa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade do CONTRATADO empregar todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá o CONTRATADO atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRANTANTE, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de multa no valor de R$ 2.560,00 (Cinco Mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme previsto no § 4º, do art. 442-B, da CLT.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241348

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de assessoria de imprensa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços prestados.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se o CONTRATADO, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico o presente
Sócio reprográfica que confere com o
Original apresentado. dou fé.
18 FEV. 2019
S. PAULO - SP
TADEU CARLOS BALES COSTA
JOYCE MOLLICA DE CARVALHO
ANA CAROLINA DE PINHO IZIDORO
DOUGLAS BATISTA
JAIRES DA SILVA
Selo R$ 3,60
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241349

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil e pelo disposto no art. 442-B, da CLT, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores do CONTRATADO, assumindo esta a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pelo CONTRATADO, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, o CONTRATADO, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se o CONTRATADO nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DA MULTA;

A parte que infringir qualquer das cláusulas previstas no presente contrato pagará a outra parte, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das 10 (dez) últimas notas fiscais de serviços emitidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Frei Caneca, 465 - São Paulo/SP
TABELIÃO CANHEO
Autentico a presente
cópia reprográfica
que confere com o
original apresentado.
SÃO PAULO - SP
18 FEV. 2019
JACELI CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FIMO IZIDORO
MARIA CLÁUDIA DOURADO BATISTA
PAULO NUNES DA SILVA
Emolumentos R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241350

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2014

RINO PUBLICIDADE LTDA.
Contratante

Pilar Nardin dos Santos
Contratado

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27
CONTADOR

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17
Depto. de Recursos Humanos

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
AUTENTICAÇÃO - CARNEO - TABELIÃO
OSVALDO CARNEO - Autentico o presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado. Dou fé.
18 FEV. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
MARIA CECILIA DE PINHO IZIDORO
EDUARDO BATISTA
ANTONIO DOURADO DA SILVA
Valor do ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241351

Área de mídia

Andressa Pastrello Salmazio
Formação: superior completo
Tempo de experiência: 5 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

universidade anhembi morumbi

Laureate International Universities

Campus Avenida Paulista	Av. Paulista, 2.000 - Bela Vista
Campus Centro	Rua Dr. Almeida Lima, 1.134 - Brás
Campus Morumbi	Av. Roque Petroni Jr., 630 - Morumbi
Campus Vale do Anhangabaú	Rua Libero Badaró, 487 - Centro
Campus Vila Olímpia	Rua Casa do Ator, 275 - Vila Olímpia

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que no livro n° 01 dos termos de Colação de Grau da Universidade Anhembi Morumbi, consta que **ANDRESSA PASTRELLO SALMAZIO,** portador(a) do RG. nº 418467845 nascido(a) em 29 de maio de 1988, concluiu o curso Superior de **FORMAÇÃO ESPECÍFICA** em **GESTÃO DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL,** tendo colado grau em 05 de setembro de 2011.

Secretaria de Registros Acadêmicos aos 05 de setembro de 2011.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé
S.PAULO-SP 11 JUN. 2018
Tadeu Carlos Sarpi da Silva
Ednilson Nunes de Carvalho
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisco Deprimo Neto
Ana Célia Dourado
Vinicius Santana Dourado
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038BC0521516

Valderez Margarete Bertochi Agostinelli
Assistente de Secretaria
RG. 11.333.606 - SP

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Andressa Pastrello Salmazio

Loc. Nasc. São Paulo Est. SP Data 29/05/89

Filiação Marcos Roberto Salmazio e Rosana Irene Pastrello Salmazio

Doc. Nº RG. 41.846.854-5.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs.:

Data Emissão 12/01/06 DRT SP/Osasco

Validade [illegible] de Oliveira

Assinatura do Funcionário

Colégio Notarial do Brasil

1038BC052148

AUTENTICAÇÃO 113456

S. PAULO 11 JUN. 2018

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tadeu Carlos Sales Costa
Eonilson Nunes de Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Desanho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinícius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3.50

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

28703 00243-SP

Número Série



Andressa P. Salmazio

ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **PONTO DE CRIAÇÃO PUBLICIDADE S/C LTDA.**
C.N.P.J. 60.556.560/0001-59
End.: R. Geraldo Flausino Gomes, 78 – 8.º andar
Cidade: São Paulo **Estado**: SP
Cargo: Assistente de Mídia
CBO 4110-10
Data de Admissão: 08/03/2010
Registro: 22017121
Remuneração: R$ 1.278,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais) p/ mês.

PONTO DE CRIAÇÃO PUBLICIDADE S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 12 de Maio de 11

PONTO DE CRIAÇÃO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0521489

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
SÃO PAULO-SP 11 JUN. 2018
Tadeu Carlos Sales Costa
Ednilson Nunes da Silva
Beatriz Monica de Carvalho
Francisco Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3.50

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

Empregador:J WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTDA.
Empregado :ANDRESSA PASTRELLO SALMAZIO
C.N.P.J. :56.927.221/0001-64
Endereco :RUA MARIO AMARAL,50 PARAISO
Cidade :SAO PAULO U.F. SP
Estabelec.:PUBLICIDADE PROPAGANDA
Cargo :PLANEJADOR MIDIA C.B.O. 253115
Admissão :01/06/2011 Registro :001105-3
Salário :*****2.021,00 POR MES
*DOIS MIL E VINTE E UM REAIS*********
****

J WALTER THOMPSON PUBLICIDADE LTDA.

J. Walter Thompson Publicidade Ltda.

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Data saída 09 de [illegible] de 2011

J. Walter Thompson Publicidade Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº 871322

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

EMPREGADOR: MOMA PROPAGANDA LTDA
CNPJ:09.228.070/0001-76
R SAO TOME,86,ANDAR 16,VILA OLIMPIA CEP: 04551-080
MUNICÍPIO: São Paulo ESTADO: SP
ATIVIDADE:Agências de publicidade
CARGO:COORDENADOR (A) DE MIDIA
DATA ADMISSÃO:13 de Janeiro de 2014 CBO: 261615
REGISTRO:430089
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais) por mês.

Moma Propaganda Ltda.

MOMA PROPAGANDA LTDA

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 18 de maio de 2015

Moma Propaganda Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0521490

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Sel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S. PAULO-SP 11 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Tadeu Carlos Sales Costa
Edniteon Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0521491

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Sel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
PAULO-SP 11 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Tadeu Carlos Sales Costa
Edniteon Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

2 meses

1 ano 4 meses

18

CONTRATO DE TRABALHO

BABEL PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/CEI:09.144.180/0001-50
R GOMES DE CARVALHO no. 1581
Município:SAO PAULO Est.SP
Esp.Estab. AGENCIA DE PUBLICIDADE
Cargo: PLANEJADORA DE MIDIA
CBO no.:3171-20
Data Adm.:03/08/2015
Registro no.: Fls.Ficha 152
Remuneração: 3.500,00
tres mil e quinhentos reais- por mês

BABEL PUBLICIDADE LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 01 de DEZEMBRO de 2016

.....

Ass. do empregador ou a rogo

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

VIDE PÁGINA 49

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0521492

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 11 JUN. 2018
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Tadeu Carlos Sales Costa
Edinilson Nunes da Silva
Beatriz Mollica de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Vinicius Santana Ribeiro
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

1 ano 3 meses

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **ANDRESSA PASTRELLO SALMÁZIO**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Paula Ferreira, n.º 89 – FREGUESIA DO O, CEP 02915-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.369.350.608-69, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O próprio CONTRATADO, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia do CONTRATADO, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de serviços de redação apresentada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de COORDENADORA DE MIDIA, a ser efetuado à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado, dou fé.
27 FEV. 2013
S. PAULO-SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AUT038BD0293677
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO UZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sempre que lhe for solicitado, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **COORDENADORA DE MIDIA**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais), condicionado à prévia apresentação dos serviços nos termos ajustados e a emissão e entrega da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10%, à critério do CONTRATADO.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados todo 5º dia útil de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

O CONTRATADO executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de imprensa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade do CONTRATADO empregar todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá o CONTRATADO atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRANTANTE, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de multa no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais), conforme previsto no § 4º, do art. 442-B, da CLT.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
27 FEV. 2019
S. PAULO - SP
TADEU CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293671

A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de assessoria de imprensa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços prestados.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se o CONTRATADO, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 405 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANELLO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé
27 FEV. 2019
SÃO PAULO - SP
TADEU CARLOS SIMÕES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO COSTA
EDNILSON NUNES
Valor pago pelo ato R$ 3,60
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
SELO DE AUTENTICIDADE
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0293672

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil e pelo disposto no art. 442-B, da CLT, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores do CONTRATADO, assumindo esta a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pelo CONTRATADO, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, o CONTRATADO, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se o CONTRATADO nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DA MULTA;

A parte que infringir qualquer das cláusulas previstas no presente contrato pagará a outra parte, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das 10 (dez) últimas notas fiscais de serviços emitidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

São Paulo, 10 de Abril de 2018

RINO PUBLICIDADE LTDA.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
27 FEV. 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AUT038BD0293673
PADUA SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO
EDNILSON NUNES DA SILVA
217
Valor pago pelo ato R$ 3,60

São Paulo, 10 de Abril de 2018

RINO PUBLICIDADE S/A
Contratante

Andressa Pastrello Salmázio
Contratado

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS	MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 040.331.888-27	CPF: 312.668.208-17
CONTADOR	Depto. de Recursos Humanos

2º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTÔNIO CANHEU FILHO
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
RINO FERRARI FILHO
Sao Paulo, 26 de julho de 2018.
Em test. da verdade. Pr: 237
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escrevente
Vlr:R$ 9,25, C:5632832 Selo(s): 03451-1038AB
Válido somente com o selo de Autenticidade.
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

4º TABELIÃO - SP
Tadeu Carlos Sales Costa
Escrevente Autorizado

2º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3884-9767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTÔNIO CANHEU FILHO
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
ANDRESSA PASTRELLO SALMAZIO
Sao Paulo, 30 de julho de 2018.
Em test. da verdade. Pr: 81
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escrevente
Vlr:R$ 9,25, C:5636534 Selo(s): 03506-1038AR
Válido somente com o selo de Autenticidade.
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

4º TABELIÃO - SP
Tadeu Carlos Sales Costa

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO SP 27 FEV. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ BOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA GELIA DOURADO
EDNILSON NUNES DA
Valor pago pelo ai

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU038BD0293674

Área de mídia

Karina da Silva Ribeiro
Formação: superior completo
Tempo de experiência: 6 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

FIAMFAAM

CENTRO UNIVERSITÁRIO

A Reitora da **FIAM - FAAM - Centro Universitário,** *no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Comunicação Social em 13 de janeiro de 2014, confere o título de Bacharela em Comunicação Social a*

FIAMFAAM

Karina da Silva Ribeiro

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 22 de março de 1987, cédula de identidade RG nº 43.838.579-2 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

São Paulo, 02 de setembro de 2014

Prof. Celso Hamilton de Camargo
Secretário-Geral

Diplomada

Dra. Labibi Elias Alves da Silva
Reitora

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 453 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANNEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que contera com o
original apresentado.
SÃO PAULO
31 MAIO 2019
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AU10388D0689380
AUTENTICAÇÃO
113456
Colegio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

220

FIAM - FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Diploma registrado sob nº **4473**

Processo nº **4493/2014**

nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 5.786/2006

São Paulo, 02 de setembro de 2014

Ingred Aparecida Augusta Ferreira dos Santos
Setor de Registro de Diplomas

De acordo,

Prof. Celso Hamilton de Camargo
Secretário-Geral

Dra. Labibi Elias Alves da Silva
Reitora

Curso:
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria MEC nº 4.327, de 22/12/2004, D.O.U. de 23/12/2004 e Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, D.O.U. de 13/12/2007.
FIAM - FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

APOSTILA

O diplomado concluiu neste Centro Universitário a habilitação em:
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

FIAM - FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO

ANOTADA A APOSTILA

São Paulo, 02 de setembro de 2014

Setor de Registro de Diplomas



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome KARINA DA SILVA RIBEIRO.

Loc. Nasc. São Paulo Est. SP Data 22 MAR 1987

Filiação Joaquim da Silva Ribeiro
Cecilia Cardoso da Silva Ribeiro

Doc. Nº RG:-43838579-2 em 05 FEV 2001 SP.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 11/01/05 DRT - S.P. São Paulo*

.....

Assinatura do Funcionário

AUTENTICAÇÃO 113456 Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo AU10388DO65938

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 31 MAIO 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS DE ALMEIDA COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 093617 Série 00294-SP

MTb. DRT - SP - CONVÊNIO P.M.S.P.



Karina da Silva Ribeiro

ASSINATURA DO PORTADOR

MTb. DRT - SP - P.M.S.P.

221

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BARTIRA TRINDADE FERNANDES

CNPJ/MF ....Rua Pedro Machado de Melo, 1...

Rua ..... Nº 196

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão 01 de Outubro de 2013

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

BARTIRA TRINDADE FERNANDES-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 17 de Abril de 2014

BARTIRA TRINDADE FERNANDES-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DENNOVA SERV APOIO A EMPRESA LTDA ME

CNPJ: 07.374.078/0001-15

End: RUA RODRIGO CLAUDIO Nº: 383

Município: SÃO PAULO Est.: SP

Esp. do Estab.: OUTRAS ATIV PREST SERV INFORMA

Cargo: ATENDIMENTO AO CLIENTE CBO Nº: 415205

Data de Admissão: 03 de Novembro de 2014

Registro Nº: 20 Fls./Ficha: 20-41

Remuneração especif.: 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) POR MES

DENNOVA SERV. APOIO A EMPRESA LTDA ME

CNPJ 07.374.078/0001-15

DENNOVA SERV APOIO A EMPRESA LTDA ME

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 30 de Abril de 2018

DENNOVA SERV. APOIO A EMPRESA LTDA - ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos, 1595 - São Paulo SP Fone: 3062-1595 OSVALDO CANHÊO - Autorizado a firmar AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé. VALOR TABELA DOU FÉ

31 MAIO 2019

TADEU CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0569389

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Estados Unidos, 1595 - São Paulo SP Fone: 3062-1595 OSVALDO CANHÊO - Autorizado a firmar AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé. VALOR TABELA DOU FÉ

31 MAIO 2019

TADEU CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0569384

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, Inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE; e, de outro lado, **KARINA DA SILVA RIBEIRO 36537795885, CNPJ 31.117.832/0001-16 - MEI**, com sede nesta cidade de São Paulo Capital, Rua Engenheiro Edgar Autran 26, Jardim Maria Estela, CEP 04180-090, São Paulo/SP, neste ato representa por Karina da Silva Ribeiro, residente na Rua Elba, n.º 1221, AP 33, Bloco B1, Vila Molnho, CEP 04285-001, inscrita no CPF/MF sob n.º 365.377.958-85, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - A CONTRATADA prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A própria CONTRATADA, na qualidade de prestadora de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - A CONTRATADA, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pela CONTRATADA, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia da CONTRATADA, este poderá estabelecer sua própria rotina de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de coordenação de mídia digital, apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de **COODENADORA DE MÍDIA DIGITAL**, a ser efetuado à CONTRATANTE pela CONTRATADA.

Colégio Notarial do Brasil 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0569172

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sempre que lhe for solicitado, com antecedência, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **COORDENAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil reais por mês), mediante a apresentação da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados até o dia 30 de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

A CONTRATADA executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de coordenação de mídia digital, a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade da CONTRATADA empregar todo o seu conhecimento técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos estipulados, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá a CONTRATADA atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0569173

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de serviços de COORDENAÇÃO DE MÍDIA DIGITAL

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços efetivamente adimplidos pelas partes.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.
Parágrafo 1º - A CONTRATADA tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores da CONTRATADA, assumindo esta, a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0588176

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pela CONTRATADA, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, a CONTRATADA, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se a CONTRATADA nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

São Paulo, 30 de Julho de 2018

RINO PUBLICIDADE S/A.
Contratante

KARINA DA SILVA RIBEIRO 36537795885
Contratada

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 755 - São Paulo/ SP
Dr. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que contém com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 31 MAIO 2019
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0569174
Selo etc R$ 3,60

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **KARINA DA SILVA RIBEIRO 36537795885, CNPJ 31.117.832/0001-16 - MEI**, com sede nesta cidade de São Paulo Capital, Rua Engenheiro Edgar Autran 26, Jardim Maria Estela, CEP 04180-090, São Paulo/SP, neste ato representa por Karina da Silva Ribeiro, residente na Rua Elba, n.º 1221, AP 33, Bloco B1, Vila Moinho, CEP 04285-001, inscrita no CPF/MF sob n.º 365.377.958-85, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

As partes retro qualificadas firmaram em 30 de julho de 2018 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que ora procedem a seguinte alteração na CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, como segue:

Pela prestação dos serviços ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R$ 4,500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) por mês, a partir de 01 de abril de 2019, mediante a apresentação da nota fiscal dos serviços correspondentes.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

São Paulo, 01 de Abril de 2019

RINO PUBLICIDADE S/A.
Contratante

KARINA DA SILVA RIBEIRO 36537795885
Contratada

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Libero Badaró, 488 - São Paulo/SP
TABELIÃO CAMHECO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 31 MAIO 2019
TADEU
BEATRIZ
FRANCISCA
ANA CELIA
SELMA
Selo pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0589175

Área de atendimento

Esdras José Maciel
Formação: superior completo*
Tempo de experiência: superior a 12 anos

*Graduado em Administração de Empresas com concentração/especialização em Marketing pela Fundação Getulio Vargas (FGV/SP) – 1976.

Consta em seu histórico escolar da FGV (anexo) ter cursado todas as matérias da área durante o curso, a saber:
- Introdução à Mercadologia – 1º semestre de 1974
- Pesquisa Mercadológica – 2º semestre de 1974
- Seminário Mercadologia I (seminário opcional) – 1º semestre de 1975
- Administração Mercadológica – 2º semestre de 1975
- Seminário Mercadologia II – 2º semestre de 1975
- Estratégia Mercadológica – 1º semestre de 1976
- Seminário Mercadologia III – 1º semestre de 1976

À página 33 da sua Carteira de Trabalho consta, carimbada, a seguinte anotação:

"MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - O(a) portador(a) da presente carteira Esdras José Maciel foi registrado(a) neste Serviço como Publicitário(a), sob o nº 606, às fls. 106, do livro 02, conforme processo D.R.T.N. nº 841224/66 em 12/07/1967."

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO

Eu Prof. Gustavo de Sá e Silva Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, no exercício de minhas atribuições, faço saber que à vista das aprovações obtidas por

Esdras José Maciel

filho de Pedro Maciel e de Maria Mori Maciel

nascido em Laranjal Paulista - S. P. aos 02 de fevereiro de 1947

e por resolução da Congregação, foi-lhe conferido o grau de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a êste título, fiz-lhe passar êste diploma nos têrmos do Regimento desta Escola.

São Paulo, 31 de agosto de 1976

O DIRETOR

O SECRETÁRIO ESCOLAR

O INSPETOR FEDERAL

O DIPLOMADO

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
São Paulo-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS NALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FIMIO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNA SOUZA NUNES DA SILVA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor pago pelo selo R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536402

Registrado à fl. 20 do livro n.º 2 sob n.º 1576
da Escola de Administração de Empresas de
São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas —
Em 31 de outubro de 1976

SECRETÁRIO ESCOLAR

O PRESENTE DIPLOMA FOI EXPEDIDO
NOS TERMOS DO DECRETO N.º 52.830
de 14 de novembro de 1963.

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

São Paulo, 13 SET 1978

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 325409
no livro CE-21 folha 263
processo n.º 29648/78
Em 6 de Setembro de 78
Regina Fg Pereira

CONFERE
Em 12.09 1978

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO, SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINIS IZIDORO
ANACELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

AUTENTICAÇÃO
AU10388D05364O1
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456

Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – BACHARELADO

FGV

HISTÓRICO ESCOLAR

SRA/CGA

Nome: **ESDRAS JOSÉ MACIEL**

DADOS PESSOAIS

Nacionalidade	:	**BRASILEIRA**
Natural – Estado	:	**SÃO PAULO**
Data de Nascimento	:	**02/02/1947**
Carteira de Identidade	:	**3.376.194 - SP**

PROCESSO SELETIVO

Ano	:	**2º/1971**	
Média Final	:	**5.40**	
Disciplinas	:	**MATEMÁTICA**	**7.00**
		PORTUGUÊS	**5.20**
		INGLÊS	**4.40**
		H. BRASIL	**4.40**
		H. GERAL	**4.60**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536407
Selo e ato R$ 3,60

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS SRA FGV

Reconhecido pela Portaria SERES n.º 703 de 18/12/2013, publicado no D. O. U de 19/12/2013.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Secretaria de Registros Acadêmicos
Av. 9 de Julho, 2029 - 2º andar
01313-902 - São Paulo - SP - Brasil
Portal.fgv.br

FGV

HISTÓRICO ESCOLAR

SRA/CGA

NOME ESDRAS JOSÉ MACIEL **MATRÍCULA** 9.434

CÓDIGO	DISCIPLINA	ANO LETIVO	SEM. ALUNO	CRED	CARGA HORARIA	MÉDIA FINAL	OBSERVAÇÕES
	PERÍODO LETIVO 2º/71						
14.120	MATEMÁTICA I	2º/71	1	4	60 h/a	9.20	
14.140	TEORIA ECONÔMICA I (Microeconomia)	2º/71	1	4	60 h/a	7.30	
13.160	TEORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	2º/71	1	3	45 h/a	7.22	
13.180	PSICOLOGIA I	2º/71	1	3	45 h/a	7.45	
14.170	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	2º/71	1	4	60 h/a	6.81	
12.181	ORGANIZAÇÃO POLÍTICA	2º/71	1	2	30 h/a	7.83	
		Média Semestral				**7.64**	
	PERÍODO LETIVO 1º/72						
13.189	METODOLOGIA CIENTÍFICA	1º/72	2	3	45 h/a	7.71	
13.229	CONCEITOS BÁSICOS DE COMPUTAÇÃO	1º/72	2	3	45 h/a	7.12	
13.240	TEORIA ECONÔMICA II (Macroeconomia)	1º/72	2	3	45 h/a	6.15	
13.280	PSICOLOGIA II	1º/72	2	3	45 h/a	7.82	
14.220	MATEMÁTICA II	1º/72	2	4	60 h/a	8.45	
		Média Semestral				**7.51**	
	PERÍODO LETIVO 2º/72						
13.320	ESTATÍSTICA I	2º/72	3	3	45 h/a	7.28	
13.340	TEORIA ECONÔMICA III (Pol. Econ.)	2º/72	3	3	45 h/a	6.82	
13.260	SISTEMAS E MÉTODOS ADMINISTRATIVOS	2º/72	3	3	45 h/a	6.65	
14.480	DIREITO COMERCIAL	2º/72	3	4	60 h/a	5.50	
14.289	SOCIOLOGIA I	2º/72	3	4	60 h/a	6.25	
		Média Semestral				**6.42**	
	PERÍODO LETIVO 1º/73						
14.420	ESTATÍSTICA I	1º/73	4	4	60 h/a	6.55	
13.330	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL I E CONTABILIDADE	1º/73	4	3	45 h/a	6.03	
13.370	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	1º/73	4	3	45 h/a	7.00	
13.380	CIÊNCIA POLÍTICA	1º/73	4	3	45 h/a	7.45	
14.360	COMUNICAÇÕES	1º/73	4	4	60 h/a	6.00	
		Média Semestral				**6.56**	
	PERÍODO LETIVO 2º/73						
13.520	PESQUISA OPERACIONAL	2º/73	5	3	45 h/a	7.85	
14.430	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL II E CUSTOS	2º/73	5	4	60 h/a	7.20	
13.460	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	2º/73	5	3	45 h/a	6.10	
14.489	SOCIOLOGIA II	2º/73	5	4	60 h/a	5.67	
		Média Semestral				**6.67**	

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
4º TABELIÃO DE NOTAS - São Paulo/SP
Rua Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 23 MAIO 2019
FERNANDO DOS SALES COSTA
ROBERTO MULLICA DE CARVALHO
FRANCISCO FINHO IZIDORO
CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536857

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
SRA FGV

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Secretaria de Registros Acadêmicos
Av. 9 de Julho, 2029 - 2º andar
01313-902 - São Paulo - SP - Brasil
Portal.fgv.br

HISTÓRICO ESCOLAR

SRA/CGA

NOME ESDRAS JOSÉ MACIEL **MATRÍCULA** 9.434

CÓDIGO	DISCIPLINA	ANO LETIVO	SEM. ALUNO	CRED	CARGA HORARIA	MÉDIA FINAL	OBSERVAÇÕES
	PERÍODO LETIVO 1°/74						
13.550	INTRODUÇÃO À MERCADOLOGIA	1°/74	6	3	45 h/a	6.71	
13.570	ENGENHARIA ECONÔMICA	1°/74	6	3	45 h/a	6.25	
13.640	TEORIA DO DESENVOLVIMENTO	1°/74	6	3	45 h/a	9.20	
13.580	INSTITUÇÕES DE DIREITO PÚBLICO	1°/74	6	3	45 h/a	7.50	
13.920	SEMINÁRIO MÉTODOS QUANTITATIVOS I	1°/74	6	3	45 h/a	8.50	*Optativa*
13.970	SEMINÁRIO ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	1°/74	6	(3)	(45 h/a)	--	*R.F.*
		Média Semestral				**7.63**	
	PERÍODO LETIVO 2°/74						
13.650	PESQUISA MERCADOLÓGICA	2°/74	7	3	45 h/a	8.24	
13.530	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I E ORÇAMENTO	2°/74	7	3	45 h/a	7.92	
13.740	ECONOMIA BRASILEIRA	2°/74	7	3	45 h/a	5.00	
13.660	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2°/74	7	3	45 h/a	6.85	
13.930	SEMINÁRIO ADM CONTÁBIL E FINANCEIRA I	2°/74	7	3	45 h/a	5.79	*Optativa*
		Média Semestral				**6.76**	
	PERÍODO LETIVO 1°/75						
13.680	DIREITO DO TRABALHO	1°/75	8	3	45 h/a	9.10	
14.630	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	1°/75	8	4	60 h/a	7.25	
13.770	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	1°/75	8	3	45 h/a	7.14	
13.931	SEMINÁRIO ADM. CONTÁBIL E FINANCEIRA II	1°/75	8	3	45 h/a	5.45	*Optativa*
13.950	SEMINÁRIO MERCADOLOGIA I	1°/75	8	3	45 h/a	7.60	*Optativa*
13.940	SEMINÁRIO DE ECONOMIA I	1°/75	8	3	45 h/a	7.25	*Optativa*
		Média Semestral				**7.29**	
	PERÍODO LETIVO 2°/75						
14.750	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	2°/75	9	4	60 h/a	8.10	
14.780	DIREITO TRIBUTÁRIO	2°/75	9	4	60 h/a	7.50	
13.870	PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	2°/75	9	3	45 h/a	7.56	
13.932	SEMINÁRIO ADM. CONTÁBIL E FINANCEIRA III	2°/75	9	3	45 h/a	7.63	*Optativa*
13.951	SEMINÁRIO MERCADOLOGIA II	2°/75	9	3	45 h/a	6.62	*Optativa*
		Média Semestral				**7.51**	
	PERÍODO LETIVO 1°/76						
13.850	ESTRATÉGIA MERCADOLÓGICA	1°/76	10	4	60 h/a	6.80	
14.860	DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS	1°/76	10	4	60 h/a	5.05	
13.880	ESTUDOS BRASILEIROS	1°/76	10	3	45 h/a	8.65	
13.901	SEMINÁRIO INTERDEPARTAMENTAL II	1°/76	10	3	45 h/a	6.40	*Optativa*
13.952	SEMINÁRIO MERCADOLOGIA III	1°/76	10	3	45 h/a	5.50	*Optativa*
		Média Semestral				**6.48**	

4° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos 455 - São Paulo/ SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
Cópia reprográfica que me foi apresentada.
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
ANGICICA DE FINHO IZIDORO
SRA FGV SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU10388D0636405
Pago pelo ato R$ 3,80

Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – BACHARELADO

FGV

HISTÓRICO ESCOLAR

SRA/CGA

NOME ESDRAS JOSÉ MACIEL MATRÍCULA 9.434

OBSERVAÇÕES

Nota mínima para aprovação igual a 5.00 (cinco).

R.F. - Reprovado por Falta.

Habilitação em Administração de Empresas.
Realizou Estágio Supervisionado exigido por Lei.
Colação de Grau : 31/08/1976
Expedição do Diploma : 31/08/1976

Carga Horária : 2475 + 270 (Estágio) = 2745 h/a

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
SÃO PAULO, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Vera Lúcia Mourão
Secretária Escolar

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0636408

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS SRA FGV

Reconhecido pela Portaria SERES n.º 703 de 18/12/2013, publicado no D. O. U de 19/12/2013.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Secretaria de Registros Acadêmicos
Av. 9 de Julho, 2029 - 2º andar
01313-902 - São Paulo - SP - Brasil
Portal.fgv.br

FGV

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que Esdras José Maciel ingressou nesta Instituição no 2° semestre de 1971 e concluiu o Curso de Graduação em Administração, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, no 1° semestre de 1976.

Certificamos, outrossim, que o referido aluno cursou os Seminários optativos: Mercadologia I, Mercadologia II e Mercadologia III totalizando 135 horas/aulas.

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

Vera Lúcia Mourão
Secretária Escolar

4° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
DOCUMENTO SEM VALOR
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0538408
pago pelo ato R$ 3,60

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
SRA FGV

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Setor de Especialização Aperfeiçoamento e Extensão

Certificado

Certificamos que ESDRAS JOSÉ MACIEL

frequentou o Curso de Aperfeiçoamento "Políticas e Estratégias de Marketing"

realizado de 23 a 27 de outubro de 1978, num total de 20 (vinte) horas,

promovido pela PUCSP, Faculdade de Economia e Administração, através do Setor de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão,

coordenado pelos professores Felício Padula Benatti, José Claudio Correra, Joaquim Vilar Cabós e ministrado pelo Prof. Sergio Barraza.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO SP 22 MAIO 2019
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536409

São Paulo, 27 **de** outubro **de** 19 78

Casemiro dos Reis Filho
vice-reitor para assuntos acadêmicos

Felício Padula Benatti
coordenador

José Claudio Correra
coordenador

Joaquim Vilar Cabós
coordenador

Maria Isabel Quintanilha Vicari
responsável pelo SEAE

235

132761-UC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARTEIRA PROFISSIONAL

Polegar direito

Assinatura do portador

4

Nome do portador

Altura Côr Olhos

Cabelo Barba Bigodes

Sinais particulares

filho de

nascido em a de de 19

Estado civil Instrução

Profissão

Serviço Militar

Residência

Matrícula n.º do Sindicato

Documentos apresentados

Observações

Rio de Janeiro de de 19

Assinatura do funcionário

Chegado
Naturaliza
Casado co
de nacion
Lugar do
Data do
Carteira d
Local de

N

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
15 JUL. 2019

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU10388DD0716498

7

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, emprêsa ou instituição
RINO publicidade LTDA.

Cidade São Paulo

Estado São Paulo

Rua Praça da República, 80-4º and

n.º

Espécie do estabelecimento Ag. Publicidade

Natureza do cargo Tráfego

Data da admissão 2 de fevereiro de 1963

Registro n.º 1 (um) a fls. 12 (doze)

Remuneração (especificada) cr$ 110.000- (cento
e dez mil cruzeiros) mensais

RINO Publicidade LTDA.

Assinatura do empregador

Data da saída 30 de Setembro de 1977

Assinatura do empregador

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 15 JUL. 2019
VALOR SUBSTITUIÇÃO CRIMINOSA R$ 0,00
"ADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716754

JUCESP PROTOCOLO
241028/91-7

RINO PUBLICIDADE

RINO PUBLICIDADE LTDA
C.G.C. Nº 60.883.261/0001-29
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, RINO FERRARI, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade RG. nº 1.331.531 e do CPF nº 008.283.948-49, e RINO FERRARI FILHO, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado à Rua Alfredo Ellis, nº 210, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.664.869 e do CPF nº 859.539.978-68, ambos residentes na cidade de São Paulo Estado de São Paulo únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada RINO PUBLICIDADE LTDA., com sede à Rua Alfredo Ellis, nº 210, São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 288.186 em sessão de 13.02.1962 e com última alteração contratual arquivada sob nº 1030716 em sessão de 03.10.90, resolvem de comum acôrdo alterar o Contrato Social, conforme segue:

PRIMEIRO

Os sócios admitem que passam a fazer parte da sociedade, por cessão de quotas do sócio Rino Ferrari, os sócios Esdras José Maciel, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Av. Padre Pereira de Andrade, nº 545 - ap.21 - B - São Paulo - SP - RG nº 3.376.194 emitida em 30/07/73 - SSP, CIC nº 045.401.158-04, e Fernando Piccinini Jr., brasileiro, casado, maior, publicitário, residente à Alameda Fernão Cardim, nº 173 - ap.104 - São Paulo - SP RG nº 7.592.564 emitida em 14/08/73 - SSP, CIC nº 039.065.218-00, alterando a cláusula III do contrato social que passa a ter a seguinte redação: conforme cessão demonstrada na distribuição do capital abaixo.

CLÁUSULA III

O Capital Social inteiramente realizado e integralizado é de Cr$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) dividido em 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de quotas com o valôr nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma assim distribuídas entre os Sócios:

RINO FERRARI	24.250.000	quotas	=	Cr$ 24.250.000,00
RINO FERRARI FILHO	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
ESDRAS JOSÉ MACIEL	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
FERNANDO PICCININI JR..	250.000	quotas	=	Cr$ 250.000,00
Totalizando	25.000.000	quotas	=	Cr$ 25.000.000,00

01322 R. Alfredo Ellis, 210 - Tel. 288-8422 (PABX) - Fax 285-0031 - C.P. 4829 - End. Tel. PUBLIRINO - Telex 11-32744 RPUB BR - S. Paulo - Filiada à ABAP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113496 AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760437
TABELIÃO BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO TAVORO
ANA CELIA DOURADO COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

RINO PUBLICIDADE

Continuarão em pleno vigor as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato de Constituição Social, que não tenham sido objeto de alteração pelo presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (Quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para fins de direito.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1991.

RINO FERRARI

RINO FERRARI FILHO

ESDRAS JOSÉ MACIEL

FERNANDO PICCININI JR.

Testemunhas

IOSHIAKI KOBAYASHI

JOSÉ MIGUEL FRADE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
86.080/91-0
JENNY REBELLO LOPES
SECRETÁRIA GERAL

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0760444

RINO PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ 60.883.261/0001-29

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

RINO FERRARI, brasileiro, separado consensualmente, publicitário, residente e domiciliado na zona rural da cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Fazenda Sapé, Estrada Vicinal da Babilônia, Km 5, CEP 13.560-970, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49,

RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.240, apto. 61, Cerqueira César, CEP 01.416-000, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68,

ESDRAS JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, e

FERNANDO PICCININI JÚNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Cerqueira César, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00,

únicos componentes da sociedade limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 288.186 e 98.537/00-3, respectivamente em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 31 de maio de 2000, resolvem, de comum acordo, introduzir as seguintes alterações em seu contrato social:

1 – Transformar em desiguais, de conformidade com o artigo 1055 do CCB e art. 15 da Lei 6.404/76, as cotas em que se divide o capital social, passando o mesmo a ser dividido em cotas ordinárias e cotas preferenciais, a saber:

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S. PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759885
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO
EDNILSON NUNES DA
Valor pago pelo ato R$

1.1 – Cotas Ordinárias, em número de 40.000, com direito de voto em separado para a nomeação de administradores da sociedade, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76;

1.2 – Cotas Preferenciais, igualmente em número de 40.000, com prioridade na distribuição de dividendos, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001;

1.3 – O capital social de R$ 1.800.000,00, fica dividido em 80.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 40.000 ordinárias e 40.000 preferenciais, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	4.320	7.680	R$ 270.000,00
Esdras José Maciel	2.640	5.360	R$ 180.000,00
Fernando Piccinini Júnior	2.640	5.360	R$ 180.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

2 – Admitir na sociedade a empresa **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em organização, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, neste ato representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel, já qualificados, que, conforme contrato social dessa sociedade, lavrado nesta data, recebeu como integralização de seu capital social, 24.000 cotas de R$ 22,50 cada, sendo 7.920 ordinárias e 16.080 preferenciais, cotas essas de propriedade dos sócios Rino Ferrari Filho, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, em número de 8.000 cotas para cada um deles, sendo 2.640 ordinárias e 5.360 preferenciais.

3 – Desligar da sociedade, em virtude da transferência da totalidade de suas cotas, Esdras José Maciel e Fernando Piccinini Junior, que retiram-se, pagos e satisfeitos de todos seus haveres, dando à sociedade, bem como a seus componentes, a mais ampla, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

Em virtude dessas alterações contratuais, resolvem os signatários consolidar seu contrato social, que com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis, passam a ter a seguinte redação:

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113454
AUTENTICAÇÃO
AU1038BP0759884
TADEU CANDIDO DALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FÁTIMA IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

É objetivo da sociedade a exploração do ramo de publicidade e propaganda.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras sociedades, como sócia cotista ou acionista, atendidos os dispositivos deste contrato.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas desiguais de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) cada, totalmente integralizadas, 40.000 delas ordinárias e 40.000 preferenciais, assim subscritas pelos sócios:

sócios	ordinárias	preferenciais	capital
Rino Ferrari	30.400	21.600	R$ 1.170.000,00
Rino Ferrari Filho	1.680	2.320	R$ 90.000,00
Brothers & Partners Particip. Ltda.	7.920	16.080	R$ 540.000,00
	40.000	40.000	R$ 1.800.000,00

§ 1º: As Cotas Ordinárias, de conformidade com o inciso IV, artigo 16 da Lei 6.404/76, têm direito a voto separado para a eleição e/ou nomeação de administradores da sociedade.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2007
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 1,60

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 02 AGO. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO PIZZORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759883

§ 2º: As Cotas Preferenciais, de conformidade com o inciso I, do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 10.303/2001, têm prioridade na distribuição de dividendos.

§ 3º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 4º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Rino Ferrari e Rino Ferrari Filho, que individualmente a representarão, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente.

§ 1º: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, porém sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 2º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endosso de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

§ 3º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais.

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Observado, no que couber, o contido no § 1º da cláusula 5ª, as deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 626 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.Paulo-SP 07 MAR. 2005
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo o ato R$ 1,80

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
PAULO-SP 02 AGO. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO BARISTA
ANA CÉLIA DOURADO BARISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759882

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui, sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção aos outros, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

§ 2º: O não exercício por parte da totalidade dos sócios remanescentes quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S.PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759881
VADE CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATES
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80

§ 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula nona.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurados através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.

§ 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem, aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos hereditários sobre as cotas.

§ 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, a viúva ou herdeiros, dentro de trinta dias após o falecimento ou a interdição, darão conhecimento aos demais cotistas de seu desejo naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

§ 3º: Findo os trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou de sócio interdito, têm os demais opção para adquirir para si as cotas do sócio interdito ou do espólio, sempre proporcionalmente ao número de cotas possuídas, ou adquirirem as referidas cotas em prol da sociedade, para posterior alienação aos seus sócios, ou ainda preferirem a redução do capital social, nas quantidades das cotas do sócio interdito ou falecido.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759893
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PAULO CARLOS SIMÕES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO RIBEIRO
ANA CÉLIA DOURADO
EDNILSON NUNES DA SILVA
245
Valor pago pelo ato R$ 3,60

11ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085, do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula nona.

12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 02 AGO. 2019
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0769892
TADEU [illegible] COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
246
Valor pago pelo ato R$ 3,60

14ª) DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Carlos, 24 de novembro de 2003

Rino Ferrari — **Rino Ferrari Filho**

Esdras José Maciel — **Fernando Piccinini Júnior**

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rino Ferrari Filho — **Esdras José Maciel**

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Ioshiaki Kobayashi
RG 6.296.935-3 SSP SP

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC-2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 305.147/03-1
ROBERTO MUNERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 02 AGO. 2019
TADEU CARLOS GALLO COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
118456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0759891

N. I. R. E.
SINCORA
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
891999/03-6

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, as partes abaixo nomeadas, qualificadas e no final assinadas:

RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua da Consolação, n.º 3.240, apto. 61, Cerqueira César, CEP 01.416-000, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68,

ESDRAS JOSÉ MACIEL, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, e

FERNANDO PICCININI JÚNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Cerqueira César, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00,

resolvem contratar a constituição de uma sociedade empresarial limitada, a ser regida pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), demais legislação aplicável às sociedades limitadas, subsidiariamente pelas disposições aplicáveis na legislação regulâdora das sociedades por ações e pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, podendo dela fazer uso seus administradores, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

2ª) DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada nesta cidade São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 485 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CADIMO - Autorizado
AUTENTICAÇÃO - Autorizado a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TABELIÃO
AUTENTICADO
TADEU CARLOS SALES SOUSA
BEATRIZ MOLLICA DE ARVALHO
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536433
Pago pelo ato R$ 3,60

3ª) DO OBJETIVO SOCIAL

É objeto da sociedade a participação em outras empresas, como sócia cotista ou acionista.

4ª) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

5ª) DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais), dividido em 813.000 (oitocentas e treze mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, assim subscritas pelos sócios:

sócios	n.º cotas		capital
Rino Ferrari Filho	271.000	R$	271.000,00
Esdras José Maciel	271.000	R$	271.000,00
Fernando Piccinini Júnior	271.000	R$	271.000,00
totais	813.000	R$	813.000,00

§ 1º: As 813.000 cotas em que se divide o capital social foram assim integralizadas pelos sócios:

1 – A importância de R$ 811.126,89, integralizada com a transferência, para a sociedade ora constituída, da propriedade de 24.000 cotas da sociedade empresarial limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, cotas essas de valor nominal de R$ 22,50 cada, e de valor patrimonial, conforme balancete levantado em 30 de setembro de 2003, de R$ 33,79696, desiguais quanto a natureza dos direitos ou vantagens conferidos a seus titulares, de conformidade com o artigo 15 da Lei 6.404/76, sendo 7.920 ordinárias e 16.080 preferenciais, de titularidade dos subscritores, na proporção de 1/3 (um terço) para cada um deles, conforme simultânea alteração contratual de transferência dessas cotas para a titularidade da sociedade ora constituída.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 459 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO, SP
TABELIÃ ANA CLAUDIA DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE FINHO IZIDORO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO BATISTA
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0538431

2 – A importância remanescente de R$ 1.873,11, integralizada neste ato, em moeda corrente do país, no valor de R$ 624,37, para cada um dos subscritores.

§ 2º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 3º: Segundo remissão do artigo 1.054, da Lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela totalidade dos sócios, que a representarão, ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, das seguintes maneiras:

a) nas aquisições e alienações de bens móveis e imóveis, ou de participações societárias, sempre pela totalidade dos administradores; e,

b) nos demais casos, por dois administradores, em qualquer combinação.

§ 1º: A destituição de administradores será decidida por deliberação de reuniões de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das cotas representativas do capital social.

§ 2º: Os administradores poderão nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, porém sempre com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial e nos limites dos poderes conferidos.

§ 3º: Fica terminantemente proibido aos administradores o emprego da denominação social em avais, fianças, endosso de mero favor, ou em qualquer outro documento estranho aos fins sociais.

§ 4º: Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada em reunião de sócios, observados os limites legais.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 1455 - São Paulo/ SP
Bel. HALDO LEITE - TABELIÃO
AUTENTICO - Autentico a presente
cópia reprográfica que com o
original apresentado
22 MAIO 2019
CARLOS GALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FÁTIMA MEDEIROS
ELIA DO CARMO DA SILVA
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0538439
Selo pelo Ato R$ 3,60

7ª) DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada por sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião que, posteriormente, será levada a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Atas.

§ 1º: A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/02, e instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

§ 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para o devido registro no órgão competente, nos termos do § 3º, artigo 1.072 do mesmo *codex*.

§ 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes e decidirem, por escrito, acerca da matéria em pauta.

§ 4º: De conformidade com o § 5º, artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8ª) DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhecerá mais que um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam oferecidas aos outros sócios, na mesma proporção das que já possui, sócios esses que, em condições de igualdade, terão sempre o direito de preferência em sua aquisição

§ 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção aos demais, comunicando-os por escrito para que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possam exercer o direito de preferência na aquisição.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CAMPOS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP, 2 MAIO 2019
CARLOS SALES DE CARVALHO
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536440
Valor pago pelo ato R$ 3,60

§ 2º: O não exercício por parte da totalidade dos sócios remanescentes quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente à alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, desde que haja concordância expressa de 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com as disposições da cláusula nona.

9ª) DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá o direito de retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no art. 1.077, do Código Civil, aplicando-se as regras constantes do art. 1.031 *caput*, do mesmo *codex*, sendo que depois de apurados os seus haveres, em Balanço especialmente levantado, estes lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas devidamente corrigidas pelos índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação, inclusive judicial.

10ª) DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurados através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.

§ 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem, aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos hereditários sobre as cotas.

§ 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, a viúva ou herdeiros, dentro de trinta dias do falecimento ou a interdição, darão conhecimento aos demais cotistas do ocorrido, naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Quintino Bocaiúva, 455 - São Paulo/SP
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser conforme o original apresentado.
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FINHO IZIDORO BATISTA
HELENA DOURADO DA SILVA
WILSON NUNES DA SILVA
pago pelo ato R$ 0,00
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536442

§ 3º: Findo os trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou de sócio interdito, têm os demais opção para adquirir para si as cotas do sócio interdito ou do espólio, sempre proporcionalmente ao número de cotas possuídas, ou adquirirem as referidas cotas em prol da sociedade, para posterior alienação aos seus sócios, ou ainda preferirem a redução do capital social, nas quantidades das cotas do sócio interdito ou falecido.

11.ª) DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa como medida extrema e ainda assim quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: A exclusão administrativa somente poderá ser determinada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para esse fim, de conformidade com o parágrafo único, art. 1.085, do Código Civil, aplicando-se, na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na cláusula nona.

12ª) DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

§ 1º: Mediante a deliberação dos sócios poderão os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano, procedendo na forma legal.

13ª) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1052, 1054 a 1087 do Código Civil e, de forma supletiva, consoante previsão inserta no parágrafo único, artigo 1053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Pça. OSVALDO GARCEZ DE TAUNAY
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TABELIÃO CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FREITO IZIDORO
HELIA OLIVEIRA BATISTA
ELSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536451

14ª) DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, para a solução de quaisquer dúvidas ou dissídios entre os cotistas, oriundos do presente instrumento.

E, por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e forma, para um só direito, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que se produzam os devidos e legais efeitos.

São Paulo, 24 de novembro de 2003

Rino Ferrari Filho

Esdras José Maciel

Fernando Piccinini Júnior

TESTEMUNHAS

Fernando Celso Rizzo
RG 4.862.345 SSP SP

Julio Rizzo
RG 14.699.359-7 SSP SP

VISTO DO ADVOGADO

Caetano Ceschi Bittencourt
OAB/SP 79.123

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
SÃO PAULO-SP 22 MAIO 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FISCA DE FINHO IZIDORO
OURADO BATISTA
UNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0536449

RIZZO Assessoria Contábil S/C Ltda.
Rua 15 de Novembro, n.º 1229, sobreloja, Centro
CEP 13.561-160 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-272.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
0.032.118/15-6

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação, os senhores cotistas e proponentes acionistas a seguir nomeados, qualificados e no final assinados, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49, **RINO FERRARI FILHO**, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e **BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04, únicos componentes da sociedade empresária limitada **RINO PUBLICIDADE LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456 AUTENTICAÇÃO
1038BC0549713
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

n.º 60.883.261/0001-29, com NIRE 35.2.0117824.8, e com contrato social e última alteração contratual arquivados na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nºs. 288.186 e 258.971/14-9, respectivamente, em sessões de 13 de fevereiro de 1962 e 25 de julho de 2014, estando também presente, na qualidade de assessor jurídico, o doutor Fábio Monaco Perin, advogado OAB/SP n.º 96.953, portador da cédula de identidade RG 13.644.570 SSP SP, e do CPF 027.886.278-07. Assumindo a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. Rino Ferrari, indicou a mim, Rino Ferrari Filho, para servir como secretário.

O Presidente comunicou estarem presentes os sócios cotistas representando a totalidade do capital social, declarando, portanto, instalados os trabalhos, pedindo-me que lesse a carta convite que se encontrava sobre a mesa dos trabalhos e que tinha sido antecipadamente entregue a todos os cotistas desta sociedade com a seguinte ordem do dia:

a) transformação da sociedade de empresária limitada para sociedade por ações;
b) aprovação do projeto dos estatutos da sociedade por ações, se aprovada a matéria constante da letra "a";
c) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; e,
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início às atividades, colocou o Presidente em discussão o item "a" da ordem do dia, no sentido de se transformar esta sociedade empresária limitada em uma sociedade por ações, regida pela Lei 6.404/76, sem que haja qualquer solução de continuidade dos negócios sociais ou em participação societária dos senhores cotistas que passarão a ser acionistas na sociedade transformada, em idênticas proporções, verificou-se estarem os sócios, em sua totalidade, desejosos e de acordo com tal projeto. Colocada a proposta em votação, os presentes, em sua totalidade, aprovaram o projeto de transformação, ratificando a mudança da sociedade de empresária limitada para por sociedade por ações.

Ato contínuo, passando ao item "b" da ordem do dia, o Presidente declarou que estava sobre a mesa os Estatutos Sociais que iriam reger a vida da sociedade, determinando a mim, Secretário, que procedesse à leitura dos mesmos, o que fiz, ocasião em que o Presidente solicitou à Assembléia que se manifestasse sobre os mesmos, colocando o assunto em votação. A Assembléia por unanimidade aprovou os estatutos, ratificando-os, em razão de que ficam os mesmos fazendo parte integrante desta Ata e a seguir transcritos:

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 / São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
113466 AUTENTICAÇÃO
1038BC0549712

ESTATUTO SOCIAL

RINO PUBLICIDADE S/A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1.º - A empresa, que se denominará **RINO PUBLICIDADE S/A**, é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto e pelas disposições da Lei 6.404/76.

Artigo 2.º - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100.

Artigo 3.º - O prazo de duração será por tempo indeterminado, tendo seu início a partir do arquivamento de seus atos constitutivos na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - Constitui objeto da companhia a prestação de serviços de agência de publicidade, considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por finalidade o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, podendo ainda participar no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia cotista ou acionista.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5.º - O capital social é de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal.

§ 1.º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549711

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Dal. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

§ 2.º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais.

Artigo 6.º - O capital já está totalmente integralizado.

Artigo 7.º - Nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, os acionistas acordam que fica proibida a venda ou transferência, a qualquer título, de ações a estranhos à sociedade, sem a concordância expressa da totalidade do capital social, ficando determinado que tal transação só poderá ser efetuada a acionistas da sociedade mediante acordo estipulado pelos mesmos, ou à própria sociedade, se lhe aprouver, recebendo o retirante seu reembolso em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e iguais, porém corrigidas por índice legal.

Artigo 8.º - O capital social poderá ser elevado mediante autorização de assembléia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 9.º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para examinar o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e o Parecer do Conselho Fiscal e ainda para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando necessário, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, podendo, ainda, ser realizada de forma cumulativa, ordinária e extraordinariamente.

Artigo 10.º - Os acionistas, depois de instalada a Assembléia, elegerão, dentre si, o seu Presidente, que convidará a um dos presentes para servir de Secretário.

Artigo 11 - O acionista poderá ser representado nas assembléias gerais por procurador legalmente constituído.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113466 AUTENTICAÇÃO
1038BC0549710
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de duas pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país e eleitos pela assembléia geral, anualmente, com prazo de mandato até a deliberação da assembléia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de sua gestão, permitida a reeleição, designados Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente.

§ 1.º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas da Diretoria e o prazo de sua gestão estende-se até a investidura dos sucessores.

§ 2.º - O substituto eleito para preencher o cargo vago da Diretoria completará o prazo da gestão do substituído.

§ 3.º - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente em suas faltas ou impedimentos pessoais, lavrando-se ata em livro próprio da Diretoria quando a ausência for superior a trinta dias.

Artigo 13 - A remuneração dos Diretores será fixada através da Assembléia Geral.

Artigo 14 - A Diretoria realizará no mínimo uma reunião ordinária por mês e as extraordinárias que se fizerem necessárias.

Artigo 15 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da sociedade, inclusive contrair empréstimos, alienar bens móveis e imóveis, abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, sacar, endossar e aceitar títulos cambiais, emitir e endossar notas promissórias e demais títulos de crédito, renunciar a direitos e transigir, dar cauções, avais e fianças em operações de interesse da sociedade, e nomear procuradores para representar a sociedade, por instrumento de mandato, com período de validade limitado, exceto no que respeita ao judicial, nos limites dos poderes conferidos.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 26 JUN. 2018
NÃO SOLICITE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549723
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Artigo 16 - É atribuição do Diretor Presidente traçar a política global da empresa, e convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único - O Diretor Vice Presidente, além de suas atribuições normais, poderá também, convocar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias.

Artigo 17 - Compete ao Diretor Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Artigo 18 - Compete ao Diretor Vice Presidente:

1 – representar individualmente a sociedade, em juízo ou em suas relações com terceiros, praticando todos os atos de gestão, administrativos e negociais, mencionados no artigo 15, destinados a assegurar o funcionamento regular da sociedade e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela lei e por este estatuto.

2 - convocar as reuniões de Diretoria.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 19 – A sociedade não possui Conselho Fiscal em caráter permanente, podendo o mesmo ser instalado a pedido de acionistas, de acordo com o artigo 161 da Lei 6.404/76, e a ser composto de 3 (três) membros, eleitos por Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 20 – Se instalado, as regras sobre competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação e responsabilidades de seus membros, são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549722

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 21 - O exercício social inicia-se a 1.º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano. Nas datas de encerramento de exercício, levantar-se-á balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados, do fluxo de caixa e das mutações do patrimônio líquido.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, escolher os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Artigo 23 - A ocorrência de distribuição de dividendos referente ao lucro do exercício será efetuada por deliberação da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o relatório da Diretoria de que trata o artigo 9º desse Estatuto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24 - Serão sempre válidas as decisões majoritárias representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social nos casos pertinentes às transformações do tipo societário, incorporações, fusões e cisões.

Artigo 25 - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549721

Declarou em seguida o Sr. Presidente que não havendo manifestação em contrário, dava por transformada a sociedade sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, para vigorar por prazo indeterminado, nos termos dos Estatutos Sociais, com o capital social de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações nominativas, sendo 40.000 (quarenta mil) ordinárias e 40.000 (quarenta mil) preferenciais, sem valor nominal, oriundas da transformação de igual número de cotas sociais, ordinárias e preferenciais, da sociedade transformada, totalmente integralizadas, assim subscritas: o acionista Rino Ferrari, subscreve 51.200 ações nominativas, 30.064 delas ordinárias e 21.136 preferenciais, no valor de R$ 1.152.000,00; o acionista Rino Ferrari Filho, subscreve 4.800 ações nominativas, 2.016 delas ordinárias e 2.784 preferenciais, no valor de R$ 108.000,00; e a acionista Brothers Participações Ltda., subscreve 24.000 ações nominativas, 7.920 delas ordinárias e 16.080 preferenciais, no valor de R$ 540.000,00.

A Assembléia ratificou e aprovou a declaração de constituição da companhia sob a denominação social de **RINO PUBLICIDADE S/A**, que se regerá pelos Estatutos Sociais e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e que iniciará oficialmente suas atividades a partir da presente data.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o item "c" da ordem do dia, ou seja a eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

Após a eleição verificou que foram eleitos:

Diretor Presidente: o acionista **Rino Ferrari Filho**, já qualificado, e,
Diretor Vice Presidente: o acionista **Rino Ferrari**, já qualificado.

Os diretores, ambos acionistas, presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

Em continuação ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos que já possuem outras fontes de renda para sua manutenção. Feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria. Os diretores, ambos acionistas, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1°, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02.

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549720

1° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 26 JUN. 2018
SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os acionistas presentes, sendo assinada pelos mesmos.

Rino Ferrari
Presidente

Rino Ferrari Filho
Secretário

ACIONISTAS

Rino Ferrari

Rino Ferrari Filho

BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Fernando Piccinini Junior

Esdras José Maciel

administradores

VISTO DO ADVOGADO

Fábio Monaco Perin
OAB SP 96.953

JUCESP 33.530/15-4

JUCESP 3530047487-2

1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato
Rua 5, 855 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3524-2452 - Fax: (19)3534-5611 - Cep 13500-040
www.certorioinforzato.com.br
Reconheço por Semelhança(S/Vl. Econômico) a(s) firma(s) de,FABIO MONACO PERIN,RINO FERRARI,RINO FERRARI FILHO,
Dou Fe. ###
Rio Claro-SP, 17 de Outubro-2014 15:14:18
Em Testo. da verdade
Valido s/selo Aut. - Valor R$13,50+RENATA LAUTENSCHLAEGER

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373-3333
CRC 2SP019954/O-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

ESTE TABELIONATO ESTA FILIADO À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O www.sinalpublico.org.br

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Reinaldo Dulcídio, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 26 JUN. 2018

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549719

TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

4º TABELIÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (0XX11) 3064-4767
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTÔNIO CANHEO - Escrevente Designada

RECONHECO por semelhança 0001 firma(s) de:
FERNANDO RICCININI JUNIOR E ESDRAS JOSE
RACIEL
21/07/2014 EM TEST. DA VERDADE.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO-ESCREVENTE
Car.:4194587 Pago:R$ 9,00 DOC.B/VL.EC.
Selo(s): AAN33863I

1038AA338631

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS NEM RASURAS

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé

S. PAULO-SP 26 JUN. 2018

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549718

JUCESP
29 06 16

JUCESP PROTOCOLO
0.619.337/16-3

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações RINO PUBLICIDADE S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rino Ferrari que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Rino Ferrari Filho para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2016. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHÉO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EONILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549725

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2017, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, **RINO FERRARI,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari; Secretário – Rino Ferrari Filho; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, e, Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente

Rino Ferrari Filho
Secretário

Rizzo Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, setor A
CEP 13.560-291 - São Carlos-SP - tel. 016-3372.2123
CRC 2SP019.954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
293.458/16-9
FLÁVIA REGINA SOUZA LEITE
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
29 JUN 2016

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO COSTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549717

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872._

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2016

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49	30.064	21.136	1.152.000,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68	2.016	2.784	108.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04	7.920	16.080	540.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari
Presidente da Assembléia

Rino Ferrari Filho
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 26 JUN. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549724

JUCESP
12 12 17

JUCESP PROTOCOLO
2.183.916/17-5

JUCESP - Santo André
180

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35.3.00474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2017. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais..

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2018, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO**, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S PAULO-SP 26 JUN. 2018
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DE CARVALHO
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50
Colégio Notarial do Brasil
113466
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549726

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, O Sr. **ESDRAS JOSÉ MACIEL**, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 21B, Boaçava City, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP/SP e do CPF 045.401.158-04. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, Feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari, Rino Ferrari Filho, Brothers & Partners Participações Ltda. e Fernando Piccinini Junior , representada por seus administradores Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

JUCESP 12 DEZ 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO SCALZILLI
SECRETÁRIA GERAL
550.036/17-9

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO SP 26 JUN. 2018
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549727

268

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI, brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, n.º 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 1.331.531 SSP SP e do CPF 008.283.948-49.	propriedade 15.032 usufruto 15.032 votos 30.064	10.568	914.220,00
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	propriedade 17.048 usufruto (15.032) votos 2.016	9.352	255.780,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

RIZZO Assessoria Contábil S/S Ltda.
Rua Antonio Rodrigues Cajado, n.º 1800, ala A
CEP 13.560-291 - São Carlos - SP - tel. 0xx16-3373.3133
CRC 2SP019954/0-6 - CNPJ 02.095.632/0001-01

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0549728

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. dou fé.
S. PAULO - SP 26 JUN. 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DEPINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
Escreventes Autorizados
Valor pago pelo ato R$ 3,50

JUCESP PROTOCOLO
0.554.176/18-0

JUCESP - Santo André
180

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos edição de 05 de abril de 2018. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2019, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,



Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitos as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Fláminio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
07 JUN. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE FIGUEIREDO
HAYDÉE BOURADE BATISTA
ESDRAS MAIA DA SILVA
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0594045

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA T. [illegible]
SECRETÁRIA GERAL
286.479/18-7

JUCESP
20 JUN 2019

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382-X SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembléia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembléia

07 JUN. 2019

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0594046

JUCESP
20 05 19

180
JUCESP - Santo André

RINO PUBLICIDADE S/A

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social localizada nesta cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, os acionistas da sociedade por ações **RINO PUBLICIDADE S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **RINO FERRARI FILHO**, que verificando, preliminarmente, estarem atendidas todas as disposições legais aplicáveis à espécie, deu por instalados os trabalhos, convidando a mim, Fernando Piccinini Junior para secretário.

Assim constituída a mesa de trabalho, esclareceu o Sr. Presidente que de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, ficava dispensada a publicação dos Editais de convocação para a presente Assembleia Geral Ordinária, visto contar a mesma com a presença da totalidade dos acionistas, sendo ainda certo que todos tomaram conhecimento prévio da realização da presente Assembleia e da Ordem do Dia que constará de:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018,
b) eleição da Diretoria e fixação de seus honorários,
c) Aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data, e
d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Dando início aos trabalhos e em cumprimento ao item "a" da Ordem do Dia, determinou o Presidente, a mim Secretário, que efetuasse a leitura do Relatório da Diretoria, relativo à administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e das Demonstrações Financeiras, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e, Jornal O Dia SP, ambos na edição de 05 de abril de 2019. Procedida a leitura e após apreciados e votados pela Assembleia, foram os mesmos aprovados sem restrições, com as abstenções legais.

Em seguida, em obediência ao item "b" da Ordem do Dia, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria, com mandato de um ano, que terminará em 30 de abril de 2020, verificando-se terem sido eleitos para o cargo de Diretor Presidente, **RINO FERRARI FILHO,** brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0715516

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP
20.06.19

Estado de São Paulo, na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. **FERNANDO PICCININI JUNIOR,** brasileiro, publicitário, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Monlevade, nº 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP/SP e do CPF 039.065.218-00. Os diretores, ambos acionistas presentes, assumiram de imediato seus cargos, declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do § 1º, artigo 1.011 do CCB, Lei 10.406/02. Em continuação ao item "b" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que estava aberta à discussão a fixação dos honorários da Diretoria. Pedindo a palavra, ambos os Diretores declararam sua opção por não receber honorários, uma vez que ambos possuem outras fontes de renda para sua manutenção, feita a votação, verificou-se que foram aceitas as alegações dos Diretores, ficando deliberado o não pagamento de honorários à Diretoria.

Dando sequência à Ordem do Dia, informou o Presidente, que, em cumprimento ao item "c" da mesma, colocava em votação a aprovação de todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data. Debatida a matéria e prestados os esclarecimentos solicitados, foi ela posta em votação, verificando-se ter sido aprovada, pela totalidade dos acionistas da companhia, todos os atos praticados pela Diretoria, até a presente data.

Declarada livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, com a presença da totalidade dos acionistas, foi esta lida e achada conforme por todos os presentes, sendo assinada pelos mesmos. (a.a.) Presidente – Rino Ferrari Filho; Secretário – Fernando Piccinini Junior; Acionistas – Rino Ferrari Filho - Brothers & Partners Participações Ltda., representada por seus administradores, Rino Ferrari Filho e Esdras José Maciel - Fernando Piccinini Junior – Ricardo Ferrari – Clélia Cavalcanti Ferrari, representada por Rino Ferrari Filho – Flamínio Ferrari Neto, representado por Christiana Tony Ferrari.

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente

Fernando Piccinini Junior
Secretário

JUCESP
26 JUN 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
335.245/19-5

JUCESP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0715517

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

JUCESP

RINO PUBLICIDADE SA

CNPJ 60.883.261/0001-29
NIRE 35300474872

REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019

ACIONISTAS	AÇÕES Ordinárias	AÇÕES Preferenciais	CAPITAL R$
RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 161, Cerqueira Cesar, CEP 01.410-001, portador da cédula de identidade RG 4.664.869-0 SSP SP e do CPF 859.539.978-68.	20.806	11.994	738.000,00
BROTHERS & PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida 9 de Julho, n.º 4.575, sala 5, Jardim Paulista, CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ sob nº 06.057.047/000178, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.2.1874800.0, em sessão de 15/12/2003, neste ato representada por seus administradores Fernando Piccinini Junior, adiante qualificado, e Esdras José Maciel, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Padre Pereira de Andrade, n.º 545, apto. 21B, Boaçava, CEP 05.469-000, portador da cédula de identidade RG 3.376.194-2 SSP SP e do CPF 045.401.158-04.	7.920	16.080	540.000,00
FERNANDO PICCININI JUNIOR, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Engenheiro Monlevade, n.º 166, apto. 11-C, Bela Vista, CEP 01.308-070, portador da cédula de identidade RG 7.592.564-3 SSP SP e do CPF 039.065.218-00.	- 0 -	4.000	90.000,00
RICARDO FERRARI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 26.801.800-5 SSP SP e do CPF 327.968.908-21.	3.758	2.642	144.000,00
CLÉLIA CAVALCANTE FERRARI, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 06 de agosto de 1954, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portadora da cédula de identidade RG 4.664.359 SSP SP e do CPF 859.539.898-49, neste ato representada por seu procurador, Rino Ferrari Filho, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas 172/176 do Livro de Notas nº 705, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo.	3.758	2.642	144.000,00
FLAMINIO FERRARI NETO, brasileiro, solteiro, menor impúbere nascido aos 22 de julho de 2006, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 5 RF, nº 216, Residencial Florença, CEP 13.506-274, portador da cédula de identidade RG 60.295.361-3 SSP SP e do CPF 472.360.508-81, neste ato representado por sua mãe, **CHRISTIANA TONY FERRARI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço do representado, portadora da cédula de identidade RG 29.167.382 SSP SP e do CPF 212.486.538-23.	3.758	2.642	144.000,00
TOTAIS	40.000	40.000	1.800.000,00

DECLARAMOS SER CÓPIA FIEL DO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Rino Ferrari Filho
Presidente da Assembleia

Fernando Piccinini Junior
Secretário da Assembleia

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S.PAULO-SP 12 JUL. 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0715618

FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de atendimento

Helara Cristina Venturoso
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos

Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Universidade Metodista de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que **HELARA CRISTINA VENTUROSO** (Matrícula n.º 21059) concluiu no segundo semestre de 1992 o curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL** com habilitação em **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, desta Universidade.

DECLARO, outrossim, que a referida aluna colou grau em 01 de março de 1993.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2012

Mª de Fatima Brito Cavalcante
Auxiliar de Secretária Acadêmica
RG: 11.181.821-7

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentada, dou fé.
SÃO PAULO 27 JUN. 2013
VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU CARLOS SALES COSTA - ESCR. AUT.
EDINELSON NUNES DA SILVA - ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PAIVA IZIDORO - ESCR. AUT.
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA - ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50
AUTENTICAÇÃO
1038AW152669

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Helena Cristina Venturoso

Loc. Nasc. Batatais

Est. SP. Data 19071969

Filiação José Batista Venturoso e Flávia Dias Santos Venturoso

Est. Civil Solt. Doc. N.º 18.148.006.2

Fls. ____ Liv. ____ Reg. Civil ____

Outro doc. Cad. Solt.

Situação Militar: Doc. ____

N.º ____ Órgão ____ Est. ____

Naturalizado Dec. N.º ____ Em ____/____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ____

Doc. Ident. N.º ____ Exp. em ____/____/____

Estado ____

Obs. ____

Data Emissão 16/06/97 DRT

Assinatura do Funcionário

Mlo. Administrativo

Matr. 7.202

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00097-SP

Número 043527

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com a original apresentada. Dou fé.
27 JUN. 2013

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038AW152660

TADEU CARLOS SALES COSTA - ESCR. AUT.
EDNILSON NUNES DA SILVA - ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO - ESCR. AUT.
ANA CELIA OBURAIDO BATISTA - ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador UNIVERSAL PUBLICIDADE LTDA.

CGC/MF 00261957/0001-91

Rua LOEFGREN N.º 2527

Município SÃO PAULO Est. SP

Esp. do estabelecimento AG. PUBLICIDADE

Cargo Assistente De CONTATO

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de MARÇO de 19 96

Registro n.º Fls./Ficha 002

Remuneração especificada R$1600,00

(HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) POR MES.

UNIVERSAL PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Data saída 01 de JULHO de 19 99.

UNIVERSAL PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

Com. Dispensa CD N.º

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica que confere com a original apresentada deste.

27 JUN 2017

Cartório Nacional do Brasil

AUTENTICAÇÃO

1038AW15266

EU CARLOS SALES COSTA - ESCR. AUT.
ALBION NUNES DA SILVA - ESCR. AUT.
MONICA DE PINHO IZZORO - ESCR. AUT.
CÉLIA DOURADO RATISTA - ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador OCTOPUS Comunicações Ltda.
OCTOPUS Comunicações Ltda.
CGC/MF 50.185.198/0001-61
Rua Av. Dom Pedro II N.º 2954
Município Santo André Est. S. Paulo
Esp. do estabelecimento Publicidade e Propag.
Cargo Assistente de Marketing.
C.B.O. n.º
Data admissão 01 de agosto de 19 89
Registro n.º 020530 Fls./Ficha 41
Remuneração especificada NCz$ 450,79 (qui-
nhentos e quarenta cru-
zados novos e setenta e nove
centavos) p/ mês
OCTOPUS Comunicações Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída 28 de fevereiro de 19 90
OCTOPUS Comunicações Ltda.
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
copia reprográfica que confere com a
original apresentada dou fé

14 OUT. 2013

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038AW681974
SÃO PAULO

TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
EDNILSON NUNES DA SILVA ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PAIVO IZIDORO ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

13 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador ARTUR EBERHARDT S. A.
CGC/MF INDÚSTRIAS REUNIDAS
Rua Pelotas N.º 93
Município São Paulo Est. SP
Esp. do estabelecimento Metalúrgica
Cargo ASSISTENTE de MARKETING
C.B.O. n.º 39990
Data admissão 06 de setembro de 19 90
Registro n.º 10912 Fls./Ficha Ficha
Remuneração especificada CR$ 49.292,87 (Qua-
renta e Nove Mil Duzentos e Noventa
e Dois Cruzeiros e Oitenta e sete
Centavos) p/ Mês
ARTUR EBERHARDT S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída 25 de 10 de 1990 de 19 91
INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
copia reprográfica que confere com a
original apresentada dou fé

14 OUT. 2013

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1038AW681975
SÃO PAULO

TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
EDNILSON NUNES DA SILVA ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PAIVO IZIDORO ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

14

CONTRATO DE TRABALHO

62.450.390/0001-59

Empregador TOP 3 Representação de Hotéis S/C Ltda.

CGC/MF

Rua Otoniel Mota, 56

Rua Jd. Paulista - CEP 01433

Município SAO PAULO Est. S.P.

Esp. do estabelecimento

Cargo Assistente de marketing

C.B.O. n.º

Data admissão 28 de janeiro de 19 92

Registro n.º LV. 01 Fls./Ficha Fl 18

Remuneração especificada CR$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), p/ mês.

TOP 3 REPRESENTAÇÃO DE HOTÉIS S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Data saída 05 de janeiro de 19 93

TOP 3 REPRESENTAÇÃO DE HOTÉIS S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica que confere com a original apresentado dou fé

14 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO 1038AW68196

VALOR PAGO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
NELSON NUNES DA SILVA ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO VIDORI ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

15

CONTRATO DE TRABALHO

65.522.542/0001-70

Empregador F PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO ASSOCIADOS S/C LTDA.

Rua Minerva, 177

CGC/MF

Perdizes — CEP 05007-030

Rua N.º

Município SÃO PAULO — SP Est.

Esp. do estabelecimento prest. serv.

Cargo Assistente de marketing

C.B.O. n.º

Data admissão 04 de Outubro de 19 94

Registro n.º 01 Fls./Ficha 18

Remuneração especificada R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês

F PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO ASSOCIADOS S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Data saída 17 de novembro de 19 95

F PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO ASSOCIADOS S/C LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 São Paulo/SP Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente copia reprográfica que confere com a original apresentado dou fé

14 OUT. 2013

AUTENTICAÇÃO 1038AW68196

VALOR PAGO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TADEU CARLOS SALES COSTA ESCR. AUT.
NELSON NUNES DA SILVA ESCR. AUT.
FRANCISCA DE PINHO VIDORI ESCR. AUT.
ANA CELIA DOURADO BATISTA ESCR. AUT.
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO - ESCR. AUT.
VALOR PAGO PELO ATO R$ 2,50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado RINO PUBLICIDADE LTDA, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.883.261/0001-29, neste ato representadas pelo sócio Sr. RINO FERRARI FILHO, doravante designada simplesmente Contratante; e, de outro lado, HELARA CRISTINA VENTUROSO, residente e domiciliada na Rua Engº Jorge Oliva, 401, aptº 52 – Vila Mascote – S.Paulo – SP, CEP: 04362-060, inscrita no CPF/MF sob nº 149.266.628-92, doravante designada simplesmente Contratada, têm, entre si, justo e convencionado as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Objeto

A Contratada executará serviços como Executiva Sênior de Atendimento ao cliente, para a Contratante e seus clientes.

Cláusula 2ª – Remuneração e Forma de Pagamento

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a Contratada recebera mensalmente o valor de R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).
Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação das respectivas NFS até o último dia útil de cada mês.

Cláusula 3ª – Prazo e Rescisão

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindir mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias.
Não obstante o disposto acima, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem aviso ou notificação, na hipótese de infração a quaisquer de suas cláusulas e/ou condições, por qualquer das partes, ou ainda por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, nos termos do que dispõe o & único, do artigo 393, do CC.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 485 - São Paulo SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S. PAULO-SP 21 MAIO 2019
TADEU CARLOS GOMES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534876

Cláusula 4ª – Confidencialidade

A Contratada obriga-se a manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações: dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como não divulga-los a quem quer que seja, em época ou sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da Contratante.

A Contratada tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

Cláusula 5ª – Obrigações da Contratada

A Contratada executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

O presente contrato não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Contratada e o pessoal eventualmente utilizado e a Contratante, assumindo a Contratada, integral responsabilidade por qualquer penalidade ou ação que a Contratante venha a sofrer por terceiros, relativamente aos serviços ora ajustados.

Cláusula 6ª – Disposições Gerais

O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Contratada, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Este contrato não proporciona exclusividade de serviços à Contratada, podendo a Contratante, quando precisar, contratar outra empresa ou profissional com atividade igual ou semelhante à da Contratada.

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
21 MAIO 2019
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113458
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534875
TADEU CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,80

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

São Paulo, 20 de MAIO de 2003

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Contratante

HELARA CRISTINA VENTUROSO

Contratada

Testemunhas:

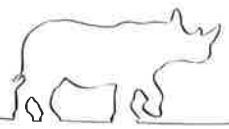
PAULO ROBERTO MOTTA DE OLIVEIRA
CRC/SP 1SP136402/O-7
CPF 172.039.638-09

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0534874

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 465 - São Paulo/ SP
Sel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S. PAULO-SP 21 MAIO 2019
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
TADEU
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Área de atendimento

Andréa Sanchez Faraco
Formação: superior completo
Tempo de experiência: superior a 12 anos



Av. Nove de Julho, 4.575 CEP 01407-100 São Paulo SP Brasil Tel. (55 11) 2155-8300/3886-8300 www.rinocom.com.br
Filiada à ICOM THE GLOBAL INDEPENDENT COMMUNICATIONS NETWORK

Universidade Anhembi Morumbi

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Comunicação Social
em 07 de março de 1998, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social a

Andréa Sanchez

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 22 de julho de 1973
R. G. n.º 20.280.360-0 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa
gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de outubro de 1998

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
7 JUN. 2018
Tadeu Carlos Sales Costa
Paulo Nunes de Carvalho
Mollica Izidoro
Depinho Ballarin
Rourado Ribeiro
AUTENTICAÇÃO
1038BC0518518

Dr. Gabriel Mário Rodrigues
Reitor

Prof. Sebastião Hermes Verniano
Secretário Geral

Diplomado

credenciada pelo Decreto de 12-11-1997

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto n.º 74.384
de 09/08/1974 - D.O.U. 12/08/74

APOSTILA

Universidade Anhembi Morumbi
O diplomado concluiu nesta Universidade a
Habilitação em

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

São Paulo, 09 de Outubro de 1998

Reitor

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
Diploma registrado sob o n.º 9800197
Processo n.º 00197/98, nos termos
do Art. 48 § 1.º da Lei 9394/96.
São Paulo, 26 de NOVEMBRO de 1998

CELINA MARIA GOLIN BARBOSA
Chefe do S.R.D.

De acordo.

SEBASTIÃO HERMES VERNIANO
Secretário Geral

UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
Anotada a apostila
São Paulo 26 de NOVEMBRO de 1998

CELINA MARIA GOLIN BARBOSA
Chefe do S.R.D.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 455 São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado dou fé

S PAULO SP 07 JUN 2018

Tadeu Carlos Sales Costa
Edmilson Nunes da Silva
Eduardo Mottes de Carvalho
Francisca Depinho Izidoro
Ana Célia Dourado Batista
Livia Santana Ribeiro
Prepostos Autorizados

Valor pago ato R$ 3,50

113456
AUTENTICAÇÃO
1038BC0518519

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série .....

Número 7[illegible]



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulina Sanchez

Loc. Nasc. São Paulo

Est. SP Data 22 / 02 / 93

Filiação Flavio Sanchez
e Sueli Pontes
Sanchez

Est. Civil Solt Doc. Nº

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc. RG 40.280360-0-SP

Situação Militar:

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 15 / 02 / 02 DRT SP

Assinatura do Funcionário

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OBVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
SÃO PAULO 15 JUL. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716446

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador IVONNE PACHECO PUBLICIDADE LTDA.

CGC/MF 43837442/000108 Rua 9 de Julho Nº 4463

Município S. Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Publicidade / Propaganda

Cargo Recepcionista

CBO nº

Data admissão 01 de Outubro de 1993

Registro nº 05 Fls./Ficha 41

Remuneração especificada CR$ 16.100,00 (Dezes-
seis mil e cem cruzeiros
reais) p/ mês

IVONNE PACHECO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo e/est.

1º 2º

Data saída 26 de Junho de 1993

IVONNE PACHECO PUBLICIDADE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo e/est.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. PAULO - SP 16 JUL. 2019
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA FIGURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716598

43.649.342/0001-40 13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador COLUCCI & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Av. Paulista, 2079 - 7º Andar - Horsa II

CGC/MF Cj. 704 Nº

Município Cerqueira Cesar - CEP 01311-940 Est.

Esp. do estabelecimento SÃO PAULO - SP. PROPAGANDA

Cargo ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

CBO nº

Data admissão 01 de JULHO de 19 97

Registro nº 127 Fls./Ficha 127

Remuneração especificada R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) P/MÊS

COLUCCI & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 19 de abril de 2001

COLUCCI & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Rel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
reprográfica que confere com o
apresentado, dou fé.
SELLO SECRETO
15 JUL. 2019
SÃO PAULO-SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA POURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716744

14

64 659 204/0001-11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador GUIMARÃES PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CGC/MF ..... Rua Fidalga, N.º 92 Vila Madalena CEP 05432-000 Nº

Município ..... SÃO PAULO Est. SP

Esp. do estabelecimento .....

Cargo Coord. Mídia

CBO nº .....

Data admissão 02 de Janeiro de 2011

Registro nº 223 Fls./Ficha 0215

Remuneração especificada R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais) por mês

Guimarães Profis. de Comunic. e Market. Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
São Paulo, 15 JUL. 2019

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ELIA DOURADO BATISTA
NELSON NUNES DE LIMA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0716445

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado **RINO PUBLICIDADE S/A**, sociedade anônima fechada, com sede e foro na Avenida Nove de Julho, 4.575, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP: 014107-100, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 60.883.261/0001-29, Cadastro Estadual sob n.º 1.190.731-2, neste ato representado pelo sócio Presidente, Sr. RINO FERRARI FILHO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do CPF sob n.º 859.539.978-68, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **Andrea Sanchez**, empreendedor individual, com sede nesta cidade de São Paulo, Capital, na Rua Piracema, n.º 110, AP 92, Santana, CEP 02460-040, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.193.908.268-45, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, têm, entre si, justos e convencionados, o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, responsabilidades, direitos e obrigações a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª — DA AUTONOMIA PLENA DA CONTRATADA;

Parágrafo 1º - O CONTRATADO prestará os serviços ora contratados em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - O próprio CONTRATADO, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, a forma de realização dos serviços pactuados no presente instrumento.

Parágrafo 3º - O CONTRATADO, em razão de sua autonomia plena, pode prestar serviços para quais e quantos tomadores desejar, sem necessidade de solicitar qualquer autorização ou manifestação da CONTRATANTE, nesse sentido.

Parágrafo 4º - Em se tratando de relação de natureza civil/comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao mesmo serão aplicadas as cláusulas posteriores e as regras do Código Civil brasileiro.

Parágrafo 5º - Tendo em vista a autonomia do CONTRATADO, este poderá estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando civilmente responsável por eventuais atrasos, prorrogações ou negligências a que der causa e que sejam relativas aos serviços contratados

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO;

O presente contrato teve como origem, proposta de prestação de serviços autônomos de serviços de redação apresentada pelo CONTRATADO à CONTRATANTE. Assim, nos termos dessa proposta, firma-se o presente instrumento, cujo objeto é a prestação de serviços autônomos, técnicos, sem exclusividade, de assessoria de imprensa a ser efetuado à CONTRATANTE pelo CONTRATADO.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241358

Parágrafo 1º - Pelo presente instrumento, o CONTRATADO, sempre que lhe for solicitado, se obriga a prestar os seguintes serviços à CONTRATANTE: **Gerente de Contas, para a contratante e seu clientes.**

CLÁUSULA 3ª — DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO;

Pela prestação dos serviços ora ajustada e acima descrita, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R$ 5.318,50 (Cinco Mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), condicionado à prévia apresentação dos serviços nos termos ajustados e a emissão e entrega da nota fiscal dos serviços correspondentes.

Parágrafo 1º - A inadimplência em relação à cláusula anterior ensejará a imediata interrupção da prestação dos serviços, bem como a respectiva ação de cobrança, acrescida de juros, correção e multa de 10%, à critério do CONTRATADO.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão realizados todo 5º dia útil de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento a partir do encerramento do mês de assinatura do presente contrato. Todos os impostos e/ou contribuições incidentes ou devidas pelos pagamentos efetuados pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO, à cargo desta ficarão.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

O CONTRATADO executará os serviços aqui estipulados dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos desta natureza e exigidos pela CONTRATANTE, responsabilizando-se pelo fiel e exato cumprimento do objeto deste instrumento.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria de imprensa a serem prestados, efetuando todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo 2º - É de responsabilidade do CONTRATADO empregar todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, sendo totalmente responsável pela administração destas atividades.

Parágrafo 3º - Deverá cumprir prazos, obedecer às instruções da CONTRATANTE sobre os termos dos serviços a serem prestados, além de prestar informações à CONTRATANTE sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus trabalhos e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Parágrafo 4º - Considerando a ausência de subordinação jurídica, deverá o CONTRATADO atender às demandas dos serviços contratados no tocante a prazos entre outras exigências da CONTRANTANTE, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de multa no valor de R$ 5.318,50 (Cinco Mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos), conforme previsto no § 4º, do art. 442-B, da CLT.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
AU10388D0241359

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;

A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO, todas as informações necessárias à realização dos serviços que a ela solicitar sejam prestados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

Parágrafo 1º - A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presento contrato de assessoria de imprensa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE deverá efetuar o devido pagamento ao CONTRATADO, em conformidade com o previsto na cláusula 3ª deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª — DO PRAZO;

O presente contrato é formalizado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA RESCISÃO;

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido sem ônus e a qualquer momento por qualquer uma das partes, desde que a parte interessada encaminhe a outra, notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º - A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros e que decorram dos serviços prestados.

CLAUSULA 8ª – DA CONFIDENCIALIDADE;

Dada a natureza dos serviços ora contratados, obriga-se o CONTRATADO, a manter na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, não divulgá-los a quem quer que seja e em qualquer época, sob hipótese alguma, sob pena de responder por perdas e danos, salvo mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

Parágrafo 1º - O CONTRATADO tomará todas as precauções necessárias para evitar que pessoas estranhas às relações comerciais das partes tenham acesso às informações supracitadas, obrigando-se expressamente por todos os atos e omissões praticadas.

CLÁUSULA 9ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Alameda dos Estados Unidos, 456 - São Paulo/SP
OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.
18 FEV. 2019
SÃO PAULO - SP
CARLOS SALES COSTA
MOLLICA DE CARVALHO
PINHO IZIDORO
OURADO BATISTA
NILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241360

Todos e quaisquer encargos de ordem tributária, fiscal, social, trabalhista e previdenciário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

Parágrafo 1º - O presente contrato é regido pelo Código Civil e pelo disposto no art. 442-B, da CLT, de modo que não gerará vínculo de natureza trabalhista entre as partes, nem mesmo entre eventuais assessores e/ou colaboradores do CONTRATADO, assumindo esta a integral responsabilidade por qualquer penalidade, perda ou dano que a CONTRATANTE venha a sofrer em razão deste contrato e relativamente aos serviços ora ajustados.

Parágrafo 2º - O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus prepostos e sucessores a qualquer título, por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - O presente contrato não tem caráter de exclusividade para nenhuma das partes, ficando ambas, reciprocamente autorizadas a contratar os mesmos serviços com outros interessados.

Parágrafo 4º - Eventualmente, conforme o serviço a ser prestado pelo CONTRATADO, mediante sua prévia solicitação e/ou os interesses dos clientes da CONTRATANTE, poderá, o CONTRATADO, se valer da estrutura física e ambiente de trabalho da CONTRATANTE para execução de seus serviços, obrigando-se o CONTRATADO nessa hipótese, a seguir fielmente as normas de conduta da CONTRATANTE e os horários de funcionamento desta.

Parágrafo 5º - Qualquer alteração nas cláusulas do presente contrato, referente ao objeto, prazo, valor e forma de pagamento dos serviços contratados, deverá ser feita através de termo aditivo.

CLÁUSULA 10ª – DA MULTA;

A parte que infringir qualquer das cláusulas previstas no presente contrato pagará a outra parte, multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das 10 (dez) últimas notas fiscais de serviços emitidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO DE ELEIÇÃO;

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões originadas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os contratantes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo presenciaram e que também assinam o presente instrumento.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estado de São Paulo - SP - TABELIÃO
OSVALDO SALES GARCIA
AUTENTICAÇÃO
18 FEV. 2019
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241361

São Paulo, 02 de Maio de 2013

RINO PUBLICIDADE LTDA.

Contratante

Andrea Sanchez

Contratado

Testemunhas:

CARLOS ALBERTO DIAS
CPF: 040.331.888-27
CONTADOR

MARCELA DOS SANTOS EPIFÂNIO
CPF: 312.668.208-17
Depto. de Recursos Humanos

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 480 - São Paulo/ SP
OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 18 FEV. 2019
EU CARLOS SALES COSTA
MOLLICA DE CARVALHO
A DE PINHO IZIDORO
A DOURADO BATISTA
ON NUNES DA SILVA
Pago pelo ato R$ 3,60

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL SÃO PAULO
110456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BD0241362

295.